



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 3

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1955

DECRETO N.º 12.742, DE 4 DE JANEIRO DE 1955

Altera a Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transporte e da outras províncias.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, inciso II, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o artigo 23 da Lei número 704, de 20 de junho de 1952,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam criadas, na Tabela de Mensalistas da Superintendência de Transporte, 50 (cinquenta) funções de Aprendiz, referência E, destinadas à admissão de candidatos menores de dezoito anos, aprovados em curso de formação de aprendizes ministrado pelo Serviço de Instrução Técnica do Departamento de Orientação e Controle.

Art. 2.º — A despesa decorrente das admissões previstas no artigo 1.º será atendida, no corrente exercício, à conta da dotação consignada na Verba 1.001 — Código Local 1.212, do Orçamento em vigor.

Parágrafo único — Para ocorrer à despesa de que trata este artigo, nos exercícios financeiros subsequentes, promoverá a Superintendência de Transporte as providências necessárias à inclusão dos correspondentes quantitativos, na dotação orçamentária destinada ao pagamento do pessoal extranumerário da mesma Superintendência.

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1955. — 67.º da República.

ALIM PEDRO
Joel Ruthenio Carvalho de Paiva

DECRETO N.º 12.743, DE 4 DE JANEIRO DE 1955

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Mongólia — Sibéria — Benares — Suez — Ceilão — Cairo — Bombaim — Volga — Tóquio — Csaka, e os prolongamentos das Ruas Rio da Prata — Cobé — Urucum — Guapeú e Quirua, situadas no vc. 9.º — Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal:

Usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25.º da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta:

Art. 1.º — São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro de acordo com o projeto número 5.634, aprovado em 8 de fevereiro de 1951, e termo assinado em 17 de março desse mesmo ano, com de-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

nominações oficiais aprovadas de — RUA MONGÓLIA, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 523, que começa na Rua Rangel Pestana, lado par, 240,00m (duzentos e quarenta metros) depois da Rua Rio da Prata e termina com 552,00m (quinhentos e cinquenta e dois metros) de extensão; RUA SIBERIA, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 524, que começa na Rua Rio da Prata, lado ímpar, 143,00m (cento e quarenta e oito metros) depois da Rua Frederico Leal e termina na Rua Cairo, com 125,00m (cento e vinte e cinco metros) de extensão; RUA BENARES, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 527, que começa no prolongamento não reconhecido da Rua Tibagi, lado par, 66,00m (sessenta e seis metros) depois da Rua Volga, e termina na Rua Cairo, com 193,00m (cento e noventa e três metros) de extensão; RUA SUEZ, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 528, que começa na Rua da Prata, lado ímpar, 59,00m (cinquenta e nove metros) depois da Rua Guapeú, e termina na Rua Quirua; RUA CEILÃO, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 530, que começa na Rua Rio da Prata, lado ímpar, 106,00m (cento e seis metros) depois da Rua Suez, e termina na Rua Sibéria com 634,00m (seiscentos e trinta e quatro metros) de extensão; RUA CAIRO, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 532, que começa na Rua Rio da Prata, lado ímpar, e termina na Rua Sibéria, com 655,00m (seiscentos e cinquenta e cinco metros) de extensão; RUA BOMBAIM, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 534, que começa na Rua Cobé, lado par, 63,90m (sessenta e três metros) depois da Rua Quirua, e termina na Rua Ceilão, com 520,00m (quinhentos e vinte metros) de extensão; RUA VOLGA, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 536, que começa na Rua Boiobi, lado par, 109,00m (cento e nove metros) depois da Rua Quirua e termina na Rua Ceilão, com 587,00m (quinhentos e oitenta e sete metros) de extensão; RUA TOQUIO, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 540, que começa na Rua Boiobi, lado par, 60,00m (sessenta metros) depois da Rua Volga, e termina com 352,00m (trezentos e cinquenta e dois metros) de extensão; RUA OSAKA, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 542, que começa na Rua Cobé, lado par, 60,90 metros (sessenta metros) depois da Rua Toquio e termina na Rua Ceilão, com 453,00m (quatrocentos e cinquenta e três metros) de extensão; RUA RIO DA PRATA, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com

315,00m (trezentos e quinze metros) de extensão, a partir de 830,00m (seiscentos e trinta metros) depois da Rua da Fiação; RUA COBÉ, o trecho situado no prolongamento deste logradouro com 370,00m (trezentos e setenta metros) de extensão, a partir da Rua Rio da Prata; RUA URUCUM, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 242,90m (duzentos e quarenta e dois metros) de extensão, a partir da Rua Rio da Prata; RUA GUAPEU, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 180,00m (cento e oitenta metros) de extensão, a partir da Rua Rio da Prata, anteriormente conhecido com o nome de Rua 526; RUA QUIRUA, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 260,00 metros (duzentos e sessenta metros) de extensão, a partir de 436,00 m (quatrocentos e trinta e seis metros), depois da Rua Boiobi, situados no 13.º — Distrito — Realengo.

Art. 2.º — Com as incorporações dos trechos ora decretadas, a RUA RIO DA PRATA, que começa 85,00 m (oitenta e cinco metros) antes da Rua Silve Cardoso, passa a terminar na Rua Cairo; a RUA COBÉ, que começa na E. F. C. B. (Linha Auxiliar de Bangü, passa a terminar na Rua Sibéria; a RUA URUCUM, que começa na Avenida de Santa Cruz, junto e depois do número 2.037, passa a terminar na Rua Bombaim; a RUA GUAPEU, que começa no prolongamento da Rua João de Lacerda, passa a terminar na Rua Quirua; a RUA QUIRUA, que começa na Rua Boiobi, 179,00m (cento e setenta e nove metros) depois da Rua Rio da Prata,

passa a terminar na Rua Cairo, com 193,00m (cento e noventa e três metros) de extensão.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de janeiro de 1955 — 67.º da República.

ALIM PEDRO

Jorge Alberto Diniz Carneiro

Retificação

No Diário Oficial — Seção II — 1.º de dezembro de 1954

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Eiro do Original

DECRETO N.º 12.674, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1954

Onde se lê: — Estabelece a denominação do logradouro. — Leia-se: — Restabelece a denominação do logradouro.

No Diário Oficial — Seção II de 31 de dezembro de 1954.

Erro do Original

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Onde se lê: — Decreto n.º 12.780, de 30 de dezembro de 1954.

Decreto n.º 12.181, de 30 de dezembro de 1954.

Leia-se: — Decreto n.º 12.740, de 30 de dezembro de 1954.

Decreto n.º 12.781, de 30 de dezembro de 1954.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 4 DE JANEIRO DE 1955

P-1:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item I do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Chefe de Distrito, padrão CC-4, do Departamento de Engenheiro padrão «O», Rubem da Silveira Carvalho, matrícula DER-607.

E-1:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar do cargo em comissão de Chefe de Distrito, padrão CC-4, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão «O», Raymundo de Paula Soares, matrícula DER-69.

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1955

N.º 1:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve dispensar, a pedido, os Senhores Coronel Oswaldo Melchhiades de Almeida, Monsenhor, José Vicente Tavora, Doutora Carmen Velasco Parinho, Doutor Geraldo Moreira, Doutor Almir de Castro e Engenheiro Benjamin de Araújo Carvalho, das funções de Membros da Comissão constituída pela Portaria n.º 7, de 30 de janeiro de 1953, para os fins objetivados na Portaria n.º 66, de 29 do mesmo mês e ano.

N.º 2:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar os Senhores José Henrique da Silva Queiroz, Engenheiro,

— As repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, das 8 as 17.30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção de Publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50.00
Ano Cr\$ 96.00

Exterior:

Ano Cr\$ 136.00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39.00
Ano Cr\$ 76.00

Exterior:

Ano Cr\$ 108.00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

matricula n.º 13.169, Maria Luiza Fiumz de Aragão, Ronaldo Matthiesen Monteiro, Engenheiro, matricula número 1.018-DI-R e Antônio de Sousa Teixeira, Chefe de Seção, matricula n.º 16.819, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de que trata a Portaria n.º 66, de 29 de janeiro de 1953.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Na SGA:

(+) — Expediente do dia 30 de dezembro de 1954

Processos:

N. 1.045.134-54 — Ofício 7-ASD — Autorizo a dispensa de concorrência nos termos do artigo 246 do Reg. do Código de Contabilidade. — Proceda-se nos termos do parecer.

N. 1.045.238-54 — Ofício 5.438-54 — SGA — Dispensar a concorrência nos termos do artigo 246 do Reg. do Código de Contabilidade. — Proceda-se nos termos do parecer.

(-) — Omitida na relação remetida ao D.O. em 30-12-1954.

(+) — Expediente do dia 31 de dezembro de 1954.

Processos:

N. 1.045.239-54 — Ofício 5.453-54 — SGA — Dispensar a concorrência nos termos do artigo 246 do Reg. do Código de Contabilidade. — Proceda-se na forma do parecer.

N. 1.045.237-54 — Ofício 5.452-54 — SGA — Autorizo a dispensa da concorrência nos termos do artigo 246 do Reg. do Código de Contabilidade. — Proceda-se nos termos do parecer.

(+) — Omitida na relação remetida ao D.O. em 31-12-1954.

Expediente do dia 3 de janeiro de 1955

Na SGA:

Processo:
N. 1.006.302-54 — De acôrdo. — Autorizo.

DESPACHO DO PREFEITO

Omitidos na relação de processo encaminhados para publicação do Diário Oficial de 31-12-54:

Na SGA:

Processos:

N. 4.013.312-54 — Antônio Carlos Lafayette de Andrada. — Autorizo.

N. 4.013.313-54 — Fundação Romão de Matos Duarte. — Autorizo.

N. 4.013.323-54 — Casa dos Artistas. — Autorizo.

Processos encaminhados para publicação do Diário Oficial de 4-1-55:

Na SGA:

Processos:

Tribunal de Justiça. — Defiro os pedidos de dispensa, em face dos motivos apresentados. A SGA, para propor nomes.

N. 1.018.202-54 — Virgínia Cunha Merlino. — Defiro, nos termos dos pareceres.

Na SGV:

Processos:

N. 7.611.518-54 — Viação Três Estrelas Limitada. — Autorizo, em face do parecer.

N. 7.612.133-54 — Anastasi Kouroupoulos. — Autorizo, em face do parecer.

Na SGS:

Processo:

N. 6.030.769-54 — Ofício 795-54 do Departamento de Higiene. — Autorizo.

No MEM:

Processo:

N. 319.024-54 — Angelo Corrêa Câmara. — Aguarde oportunidade.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despachos de 27 de dezembro de 1954

Processos:

N. 6.030.447-54 — Aprovo e autorizo.

N. 6.037.606-54 — Aprovo e autorizo.

N. 6.037.605-54 — Aprovo e autorizo.

N. 6.037.68-54 — A. S. G. A.

N. 6.037.761-54 — Autorizo.

N. 6.037.610-54 — Aprovo.

N. 6.037.009-54 — 1. Autorizo a dispensa de concorrência nos termos do artigo 246, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. — 2. Aprovo a proposta e a minuta anexas.

N. 6.037.607-54 — Aprovo e autorizo.

Despachos de 28 de dezembro de 1954

Processos 6.036.493-54 — 6.023.446 de 1954 — 6.032.781-54 — 6.037.120 de 1954 — 6.019.453-54 — Aprovo e autorizo.

Despachos de 29 de dezembro de 1954

Processos ns. 6.037.001-54 — ... 6.034.809-54 — 6.035.214-54 — ... 6.016.764-54 — Aprovo e autorizo.

N. 6.025.491-54 — Autorizo.

Despachos de 30 de dezembro de 1954

N. 6.034.145-54 — Aprovo e autorizo.

N. 6.029.639-54 — Aprovo e autorizo.

N. 6.038.147-54 — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Em 3 de janeiro de 1955

N. 5.258-54 — G. P. — Ofício n.º 2.125-54 — C. D. F. — A SGS. para examinar e informar.

N. 5.531-54 — G. P. — Ofício n.º 7.896-54 — COFAP. — Ao Senhor Secretário de Agricultura em face dos entendimentos a respeito.

N. 5.400.640-54 — DFS — Alfredo Ribeiro.

1. De acôrdo.

2. Proceda-se na forma do parecer.

NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

N. 7.300.024-53 — Departamento de Estradas de Rodagem — Solicitando autorização para admissão de Nilton T. Rodrigues como motorista. — Autorizo.

N. 7.104.794-54 — Serviço de Estudos e Projetos — Encaminhando projeto, orçamento e especificações para construção de viaduto, na Av. Bandeiras — Estrada da Canela Preta. — Aprovo e autorizo.

N. 7.104.661-54 — 1.º Distrito Rodoviário — Encaminhando orçamento para muralha de sustentação na Estrada do Tambá — Aprovo e autorizo.

N. 7.103.488-54 — Serviço de Estudos e Projetos — Remetendo orçamento para obras de pavimentação da Estrada do Redentor. — Aprovo e autorizo.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 3 de janeiro de 1955.

ATOS DO PREFEITO

Erros do D.I.N.

Na página n.º 1 — 3.ª coluna: José Joaquim da Cunha — Onde se lê: ... matr. 17.171. — Leia-se: ... matr. 18.171.

Na página n.º 2 — 1.ª coluna: Onde se lê: Homero Camilo de Souza. — Leia-se: — Homero Paulo Camilo de Souza.

Onde se lê: — Ontoni Leonel dos Santos — Leia-se: — Antônio Leonel dos Santos.

DESPACHOS DO PREFEITO

Erros do D.I.N.

Na página n.º 2 — 2.ª coluna: Onde se lê: — Despacho do Diretor. — Leia-se: — Despachos do Prefeito.

Onde se lê: — Washington Barbosa. — Leia-se: — Washington Barbosa.

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1955

N. 1 a n. 7:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 2.001.324-54;

Resolve admitir, para exercerem a função de Prático Agrícola, referência I, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, os abaixo:

N. 1 — Miguel Archanjo Vieira Filho.

N. 2 — Murillo Vaz da Silva.

N. 3 — Anthímio José Ribeiro.

Resolve admitir, para exercerem a função de Auxiliar de Lavanderia, referência F, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, os abaixo:

N. 4 — Mário Pinheiro da Silva.

N. 5 — Edgard Fonseca do Amaral.

N. 6 — Resolve admitir Claudionor Alves de Azevedo, para exercer a função de Encarregado de Lavanderia, referência J, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 7 — Resolve admitir Salatiel Alves de Azevedo, para exercer a função de Auxiliar de Lavanderia, referência F, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1955

N.º 8:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo número 1.006.302-54, resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no processo n.º 1.044.657-51, José de Assis Silveira, matrícula número 46.812, da função de Trabalhador, referência «D» da T.M. da Secretaria Geral de Administração.

N.º 9:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 1.006.302-54, resolve admitir Durval da Silva Figueirôa, para exercer a função de Trabalhador, referência «D», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Administração.

INSTRUÇÃO ESPECIAL N. 8 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

Regula o concurso destinado a seleccionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-vida.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral número 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação, resolve expedir a seguinte Instrução Especial, que regulará o Concurso n. 8, destinado a seleccionar candidatos ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-vida.

Art. 1º Para a prestação do concurso serão exigidas dos candidatos, as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;
- b) ter idade compreendida entre 18 e 40 anos, incompletos, à data do encerramento das inscrições;
- c) apresentar, no ato da inscrição, prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao Serviço Militar;
- d) a apresentação da carteira funcional da Prefeitura do Distrito Federal supre os documentos exigidos acima

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º O concurso constará de provas de seleção de caráter eliminatório e de provas de habilitação.

SERÃO ELIA NATÓRIAS

a) prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional.

- b) prova prática, constante de:
 - 1 — Corrida a pé — 100 metros — tempo máximo: 30 segundos;
 - 2 — Corrida a pé — do Posto de Salvamento n. 4 ao de n. 6;
 - 3 — Nado livre de 100 metros — tempo máximo: 2 minutos.
 - 4 — Nado livre do Posto 4 1/2 ao Posto de Carreira;
 - 5 — Prova de arrebentação: sem corda, com corda, com salva-vida;
 - 6 — Condução e afogados: sem corda, com corda, com salva-vida;
 - 7 — Mergulho: tempo mínimo: 40 segundos;
 - 8 — Manobras respiratórias.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, sendo considerado inabilitado o candidato que nela obtiver menos de 60 (sessenta) pontos.

c) PROVA ORAL DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS GERAIS que versará sobre:

- a) Ventos. Ação dos ventos sobre o mar, Nordeste e Sudoeste.
- b) Mar. Movimentos do mar. Ondas. Marés e correntes: noções. Correnteza: boca de correnteza, valas, valões coroa. Influência do tempo: ressaca.
- c) Material de serviço: apito, cinturão, cordas, salva-vidas, óculos, nadadeiras. Reconhecimento e uso do material de serviço. Balceiras e equipagem. Bandeiras e flâmulas: de praia e das torres. Sinalização.

Esta prova valerá até cem (100) pontos, sendo considerado inabilitado o candidato que nela obtiver, menos de 60 (sessenta) pontos.

PROVA DE HABILITAÇÃO

Prova escrita de alfabetização. Constará de ditado de trecho simples.

Art. 3º A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

- Prova de Conhecimentos Técnicos 2
- Prova Prática 2
- Prova Escrita 1

§ 1º Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, média final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Art. 4º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo (A.S.C.) da Secretaria Geral de Administração, situado na avenida Graça Aranha n. 416, térreo, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções bem como no da Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação, por parte do candidato e no compromisso tácito de aceitar as condições do concurso tal como aqui se acham estabelecidas.

Art. 6º O presente concurso será válido pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 22 de dezembro de 1954. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 4 de janeiro de 1955
N. 1.045.091-54 — Sérgio Santos Barroso — Matr. 61.357. — Comuniquese o interessado seu endereço eventual ao seu Chefe imediato.

N. 1.000.157-55 — José de Lima Fontes Romero — Matr. 22.512. — Seja afastado, a partir de 29 de dezembro último, do exercício do cargo, nos termos dos artigos 7.º, item I alínea «b» e 8.º da Lei Orgânica.

N. 1.044.926-54 — Fidelis Bonifácio. — A autorização do Sr. Prefeito, para a admissão do interessado como contratado, em 1954, já caducou, com o término do referido ano. Se novamente indicado para aprovação, pela S.G.V., terá o signatário do requerimento inicial oportunidade de se submeter a nova inspeção de saúde. Arqueve-se, pois.

Retificações

No «Diário Oficial», Seção II, de 3 de janeiro de 1955.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: Dia 31 de dezembro de 1954 D.P. 781-50 — Leia-se: Despachos do Secretário Geral Dia 31 de dezembro de 1954 D.P. 781-50.

Erro do Original

D.P. 732-50:

Onde se lê: Isidoro Gonçalves da Silva do 1.º quinquênio — Leia-se: Isidoro Gonçalves da Silva do 1.º quinquênio para 21-11-53.

Departamento do Pessoal

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO CHEFE DO 5PS

Dia 4 de janeiro de 1955

Despachos:

N. 1.044.034-54 — Izidoro dos Santos. — Abono as faltas dos dias 7 a 14 de dezembro de 1954, motivo de nojo.

N. 1.044.134-54 — Alzemiros José da Silva. — Abono as faltas dos 11 a 18 de dezembro de 1954, motivo de gala.

N. 1.044.138-54 — João Baptista Baião. — Abono as faltas dos dias 11 a 18 de dezembro de 1954, motivo de gala.

N. 1.044.169-54 — Assis Nunes. — Abono as faltas dos dias 4 a 10 de dezembro de 1954, motivo de gala.

N. 1.044.194-54 — Eunice Miranda Machado. — Abono as faltas dos dias 13 a 20 de dezembro de 1954, motivo de gala.

N. 1.044.251-54 — Wilson Claudino. — Abono as faltas dos dias 11 a 18 de dezembro de 1954, motivo de gala.

N. 1.044.531-54 — Jorge Soares. — Abono as faltas dos dias 18 a 25 de dezembro de 1954, motivo de gala.

N. 5.000.585-54 — Walter de Castro Carmo Lima. — Indiferido, à vista do parecer contrário da S.G.I.S.

N. 1.034.911-54 — Maria Madalena de Sá.

N. 1.039.710-54 — Seraphim Moreira Soares.

N. 1.042.576-54 — Francisco Cardoso.

N. 1.043.299-54 — Armando Cíciliano.

N. 6.036.310-54 — Savino Gaspariane Filho.

— Certifique-se.

Serviço de Informações

8-PS

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 4 de janeiro de 1955

N. 1.002.621-52 — Pedro Antônio Monteiro — matr. 30.732. — Junte seu decreto de provimento da classe «H» e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.035.661-54 — Sylvio Moreira Lemos — matr. 39.121. — Prove ter cumprido o disposto no artigo 206 do Estatuto.

N. 1.039.258-51 — João Ferreira Pinto — matr. 1.092. — Junte seu decreto de provimento da classe «I» e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.042.836-54 — Adelino Coelho Barbosa Filho. — Compareça para ciência da informação do 6-PS.

N. 1.044.155-54 — Annita de Carvalho dos Santos — matr. — Compareça ao setor «I» munida de prova de idade e 2 fotografias 3 x 4 a fim de ultimar o expediente de salário familiar.

N. 1.044.852-54 — Elvira Corrêa de Mattos — matr. 7.791. — Cumpram o disposto no artigo 1.º do decreto-lei 1.108.

Juntem seus decretos de aposentadoria e um selo da taxa hospitalar:

N. 1.043.273-54 — Maria Augusta Pimentel de Barros Bittencourt — matr. 1.400.

N. 1.043.458-54 — Leontina Hanszmann Monteiro de Castro — matrícula 25.827.

Compareçam ao setor «I» munidos de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da P.D.F. e uma fotografia 3 x 4:

N. 1.044.726-54 — Oscar das Dores — matr. 67.377.

N. 1.044.731-54 — Claudisino de Oliveira — matr. 57.287.

N. 1.044.762-54 — João Ferreira de Moraes — matr. 14.266.

Compareçam para ciência: N. 1.026.317-54 — Georgina de Figueiredo Barcelos — matr. número 42.103.

N. 1.031.314-54 — Alvaro José Teixeira.

N. 1.043.554-54 — Benedito Alves Barbosa — matr. 49.840.

Compareçam para esclarecimentos: N. 1.032.962-54 — Nelson Pereira da Silva — matr. 90.123.

N. 1.036.392-54 — Francisco da Silveira — matr. 90.236.

N. 1.041.853-54 — João Paiva dos Santos — matr. 35.256.

N. 1.043.132-54 — Francisco José Ribeiro.

N. 1.045.548-53 — Aristides Moreira — matr. 51.104.

Compareçam para cumprir exigências:

N. 1.008.612-54 — Anna Almeida Novaes.

N. 1.042.403-54 — Maria Glória Pinto Cesar.

N. 1.043.411-54 — Angelina Alves da Silva.

N. 1.043.992-54 — Alvaro Augusto Marques Pôrto — matr. 27.205.

N. 1.044.042-54 — Dinah Labre de Arnolo e Castro — matr. número 65.265.

Compareçam ao setor «I» a fim de ultimarem o expediente de retificação de nome:

N. 1.026.177-54 — Wanda de Brito Rodrigues.

N. 1.034.245-54 — Durvalina Pereira Claudino — matr. 49.328.

N. 1.036.115-53 — Felipe Nery de Miranda — matr. 54.964.

N. 1.043.818-54 — Yolanda Tavares Bastos — matr. 71.992.

N. 1.043.975-54 — Maria Aparecida Serodio Lopes — matr. 33.184.

Juntem seus decretos de provimento e um selo da taxa hospitalar:

N. 1.003.565-54 — Hilda Pedrosa da Silva — matr. 27.460.

N. 1.039.638-53 — Sebastião Gonçalves — matr. 18.521.

N. 1.040.921-54 — Edith Mercier Fayão — matr. 38.601.

N. 1.041.794-54 — João Gabriel Chaves — matr. 34.882.

N. 1.042.963-54 — Danton do Couto — matr. 1.397.

N. 1.043.389-54 — Ely Rodrigues Corrêa.

N. 1.043.727-54 — Alair Hecksher — matr. 6.131.

N. 1.044.807-54 — Carlos de Mattos Costa — matr. 4.769.

N. 1.057.446-53 — João da Costa Braga — matr. 15.388.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.004.629-54 — Lauro Alves de Souza — matr. 5.119.

N. 1.011.522-52 — Otavio Rodrigues de Barros.

N. 1.022.380-54 — Vandete Toledo Bernardinelli.

N. 1.026.516-52 — Aurea Augusta Correia Duncan — matr. 32.276.

N. 1.034.905-54 — Maria da Glória Marques de Araújo — matrícula 44.688.

N. 1.037.429-54 — Armando Silva — matr. 78.768.

N. 1.038.859-54 — Yone Monteiro Valadão — matrícula.

N. 1.043.428-54 — Alcides da Silva — matr. 47.988.

N. 1.043.592-54 — Antônio da Silva — matr. 56.228.

N. 1.044.188-54 — Miquel Guimarães da Silva — matr. 15.839.

N. 1.044.265-54 — Nelson Manoel Pinto — matr. 60.968.

N. 1.044.380-54 — Nelson Anthero Mendes — matr. 50.868.

N. 1.044.649-54 — Agenor Lopes de Oliveira.

N. 1.046.481-52 — João Pinto — matr. 4.660.

N. 1.050.294-53 — Anna Nogueira de Aguiar — matr. 4.644.

N. 1.053.664-53 — Amália Amorim de Almeida — matr. 29.672.

N. 1.053.814-52 — Antônio Parada — matr. 15.494.

Republicado por ter saído com incorreções:

N. 1.040.172-54 — Francisco Benedito de Amaral — matr. 48.676.

— Compareça para receber documentos.

Serviço de Biometria Médica

Dia 4-1-55

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Licenças Iniciais:

Mat. e núcleo:

18.262 — 2.883 — Antônio Tavares da Silva — Trabalhador, padrão G — 47 dias — art. 153 — de 30 de novembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

20.660 — 7.852 — Didimo Borges — Trabalhador, padrão G — 15 dias — art. 153 — de 23 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.

37.654 — 8.671 — Emília de Moraes Rocha — Atendente, ref. C — 47 dias — art. 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.

39.568 — 7.932 — Bernardino da Silva Graça — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

43.429 — 4.855 — José Antero da Silva — Artífice, ref. C — 10 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.

44.325 — 6.661 — Ivete da Costa Fernandes — Atendente — 32 dias — art. 153 — de 15 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

45.165 — 7.852 — Manuel Bernardo — Trabalhador, ref. D — 16 dias — art. 153 — de 27 de dezembro de 1954 a 11 de janeiro de 1955.

49.324 — 3.660 — Ester Ivo de Andrade — Trabalhador, ref. D — 31 dias — art. 153 — de 8 de dezembro de 1954 a 7 de janeiro de 1955.

51.759 — 2.854 — Lourival Mendonça da Silva — Trabalhador, ref. B — 24 dias — art. 153 — de 27 de dezembro de 1954 a 19 de janeiro de 1955.

53.099 — 3.933 — Rafael José de Marins — Trabalhador, ref. E — 8 dias — art. 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

54.214 — 4.934 — José Damázio — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 30 de dezembro de 1954 a 7 de janeiro de 1955.

54.874 — 5.953 — Norival Policarpo — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 7 de janeiro de 1955.

55.920 — 9.339 — Maria de Lourdes Martins Ferreira — Professor de Curso Primário — 90 dias — art. 159 — de 29 de dezembro de 1954 a 28 de março de 1955.

57.394 — 2.931 — Pedro Drumond — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 7 de janeiro de 1955.

57.819 — 8.931 — Sebastião Rodrigues — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.

58.010 — 8.936 — Vanderlei Rodrigues dos Santos — Trabalhador, ref. E — 5 dias — art. 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 2 de janeiro de 1955.

58.195 — 140 — Daniel Julião de Melo — Guarda — 7 dias — art. 153 — de 24 de dezembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

58.311 — 8.932 — Antônio Leonardo Moraes — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

59.584 — 4.960 — Geraldo de Paula Pinto — Auxiliar Motorista, ref. D — 13 dias — art. 153 — de 24 de dezembro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

59.710 — 5.939 — Leopoldo Pellegrini Vieira — Trabalhador, ref. E

— 8 dias — art. 153 — de 23 de dezembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

62.459 — 8.310 — Válder da Silva Sousa — Artífice, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 7 de janeiro de 1955.

67.309 — 3.909 — Herdy Garcia — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

67.404 — 4.978 — Alice Alexandrina Saldanha — Auxiliar de Escritório, ref. G — 12 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 8 de janeiro de 1955.

69.740 — 4.851 — Joel Silva — Foguista — 9 dias — art. 154 — de 29 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.

69.950 — 2.048 — José Salvino Alves — Guarda — 16 dias — art. 153 — de 28 de dezembro de 1954 a 12 de janeiro de 1955.

70.464 — 6.933 — Aristides Fernandes Gonçalves — Artífice, ref. E — 14 dias — art. 154 — de 29 de dezembro de 1954 a 11 de janeiro de 1955.

72.351 — 4.851 — José Rita de Castro — Cavouqueiro — 9 dias — art. 154 — de 29 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.

74.799 — 1.110 — Jaci Monteiro — Auxiliar Administrativo, ref. J — 26 dias — art. 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

Prorrogações:

150 — 7.900 — Orlando da Silva Viana — Servente, classe F — 58 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

2.412 — 4.960 — Francisco Gomes — Motorista, classe I — 58 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

7.169 — 6.760 — Antônio José de Sant'Ana — Trabalhador, padrão G — 90 dias — art. 153 — de 30 de dezembro de 1954 a 29 de março de 1955.

7.831 — 5.932 — João de Oliveira — Carroceiro, padrão G — 39 dias — art. 156 — de 25 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.

8.762 — 7.962 — Joaquim Correia — Marinheiro, classe G — 58 dias — art. 156 — de 1 de janeiro de 1955 a 27 de fevereiro de 1955.

9.369 — 3.851 — Flodoaldo do Carmo Sant'Ana — 14 dias — Artífice, classe G — art. 154 — de 31 de dezembro de 1954 a 13 de janeiro de 1955.

9.435 — 3.850 — Virgolino Ribeiro Teixeira — Trabalhador, padrão G — 10 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 10 de janeiro de 1955.

10.641 — 3.342 — Francisco Barreiros Almuina — Contínuo, classe I — 35 dias — art. 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.

11.282 — 6.934 — Francisco Eldinias Borges Júnior — Trabalhador, padrão G — 17 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 17 de janeiro de 1955.

14.162 — 4.969 — José Estêves de Oliveira — Motorista, classe J — 22 dias — art. 156 — de 1 de janeiro de 1955 a 22 de janeiro de 1955.

14.615 — 1.820 — José Loures de Miranda — Oficial Administrativo — 82 dias — art. 156 — de 1 de janeiro de 1955 a 23 de março de 1955.

14.784 — 5.939 — Manuel Barbosa de Sousa — Trabalhador, padrão G — 33 dias — art. 156 — de 31 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.

14.884 — 7.041 — Francisco Rodrigues de Azevedo — Guarda, classe

G — 25 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 25 de janeiro de 1955.

15.748 — 8.850 — Mário Pereira Leão — Trabalhador, padrão F — 33 dias — art. 153 — de 21 de dezembro de 1954 a 22 de janeiro de 1955.

16.779 — 8.930 — Artur Ribeiros dos Santos — Carroceiro, padrão F — 67 dias — art. 153 — de 24 de dezembro de 1954 a 28 de fevereiro de 1955.

16.872 — 7.965 — José da Silva Figueiredo — Auxiliar de Encarregado de Garage, classe K — 36 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 5 de fevereiro de 1955.

16.979 — 8.931 — João José de Oliveira — Trabalhador, padrão H — 24 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 23 de janeiro de 1955.

18.845 — 4.960 — Anibal da Rocha — Motorista, classe I — 27 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 27 de janeiro de 1955.

19.109 — 6.935 — Francisco Ferreira da Ascensão — Trabalhador, padrão G — 28 dias — art. 153 — de 2 de janeiro de 1955 a 29 de janeiro de 1955.

20.412 — 8.930 — Osvaldo Guimarães — Trabalhador, ref. E — 12 dias — art. 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 24 de dezembro de 1954.

20.412 — 8.930 — Osvaldo Guimarães — Trabalhador, ref. E — 3 dias — art. 153 — de 25 de dezembro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

20.902 — 706 — José Vieira da Silva — Vigia, padrão F — 32 dias — art. 156 — de 26 de novembro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

23.125 — 7.367 — Idalina da Silva Santos — Trabalhador, padrão G — 12 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 12 de janeiro de 1955.

24.948 — 3.347 — Vanda Teicholz Bar — Prof. C. Primário, padrão J — 19 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 19 de janeiro de 1955.

26.200 — Satiro de Almeida Costa — Inspetor de Alunos, classe J — 14 dias — art. 156 — de 28 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

26.542 — 801 — Fausto José Cardoso — Trabalhador, padrão G — 20 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 20 de janeiro de 1955.

26.605 — 801 — Eugênio Santa Rosa — Trabalhador, padrão G — 11 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 11 de janeiro de 1955.

29.745 — 7.693 — Zélia da Motte Rios — Trabalhador, padrão E — 15 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 15 de janeiro de 1955.

30.868 — 7.909 — José Gonçalves de Sousa — Trabalhador, padrão G — 31 dias — art. 156 — de 21 de dezembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

32.309 — 6.750 — Irene Simões de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 21 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.

33.514 — 7.704 — Diógenes Tremendani de Abreu — Trabalhador, ref. D — 20 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 20 de janeiro de 1955.

34.139 — 4.934 — Júlio Fernandes Iglesias — Trabalhador, ref. E — 58 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 28 de fevereiro de 1955.

34.764 — 6.661 — Ademar Martins Nogueira — Zelador, classe J — 25 dias — art. 160 — de 1 de janeiro de 1955 a 25 de janeiro de 1955.

34.951 — 2.126 — Tereza do Nascimento Silva — Servente, classe F — 53 dias — art. 153 — de 31 de

Dezembro de 1954 a 21 de fevereiro de 1955.

36.448 — 4.934 — Manuel Denário Coutinho — Trabalhador, ref. E — 20 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 19 de janeiro de 1955.
37.305 — 4.855 — Vicente Rosário dos Santos — Trabalhador, ref. D — 181 dias — art. 156 — de 23 de dezembro de 1954 a 21 de junho de 1955.
37.399 — 6.702 — Clara Mayohas Merinfeld — Atendente, ref. E — 15 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 15 de janeiro de 1955.
37.760 — 5.932 — Eneidino José Vieira — Trabalhador — 31 dias — art. 154 — de 1 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.
37.791 — 6.760 — Rubens Avelino da Silva — Trabalhador, ref. D — 2 dias — art. 153 — de 21 de dezembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.
39.353 — 690 — Leda de Oliveira de Sá — Trabalhador, ref. D — 19 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 18 de janeiro de 1955.
43.200 — 7.932 — João de Oliveira — Trabalhador — 10 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 10 de janeiro de 1955.
43.224 — 6.296 — Maria José Castro Fernandes — Professor de Curso Primário, padrão J — 12 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 12 de janeiro de 1955.
43.375 — 2.476 — Joper César de Andrade — Datilógrafo, classe I — 31 dias — art. 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.
44.045 — 7.931 — Manuel Amorim Coutinho — Trabalhador, ref. E — 59 dias — art. 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 27 de fevereiro de 1955.
44.170 — Olíndina Viana da Silva — Trabalhador — 31 dias — art. 156 — de 1 de janeiro de 1955 a 31 de janeiro de 1955.
45.111 — 9.852 — Luiz Damazio — Servente, classe F — 25 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1954 a 12 de janeiro de 1955.
45.208 — 801 — Eduardo Eliziário dos Santos Filho — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 10 de janeiro de 1955.
47.055 — 6.950 — Alda da Silva Cunha Severo — Escriturário, classe H — 31 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1954 a 20 de janeiro de 1955.
48.259 — 6.950 — Manoel Pinto da Gama — Trabalhador, referência E — 178 dias — artigo 156 — de 22 de dezembro de 1954 a 17 de junho de 1955.
50.125 — 183 — Edith Santa Barbosa — Trabalhador, referência D — 55 dias — artigo 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 23 de fevereiro de 1955.
50.135 — 1.291 — Heloisa Camyrant — Chefe de Serviço — 10 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 10 de janeiro de 1955.
51.974 — 6.851 — Genezio Vianna Sobrinho — Trabalhador, referência D — 27 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1954 a 25 de janeiro de 1955.
52.045 — Lucrecio da Silva — Trabalhador — 63 dias — artigo 156 — de 1 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.
52.214 — 801 — José da Rocha — Trabalhador, referência B — 59 dias — artigo 156 — de 24 de dezembro de 1954 a 20 de fevereiro de 1955.
53.273 — 4.967 — José Custódio da Silva — Motorista, classe F — 22 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 22 de janeiro de 1955.

53.648 — 9.850 — Alberto Caetano Malvão — Trabalhador, referência D — 105 dias — artigo 156 — de 28 de dezembro de 1954 a 11 de abril de 1955.
53.945 — 9.850 — Julio Pereira da Silva — Trabalhador, padrão E — 22 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 22 de janeiro de 1955.
54.685 — 8.953 — Adelino Ferreira Drumond — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 31 de dezembro de 1954 a 8 de janeiro de 1955.
54.779 — 4.955 — Francisco Marques Palamino — Artífice, referência F — 11 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 8 de janeiro de 1955.
54.854 — 5.955 — José Simes — Artífice, classe F — 31 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 28 de janeiro de 1955.
55.224 — 3.951 — José Francisco Oliveira — Artífice, classe F — 42 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.
56.119 — 7.357 — Luiz Bastos — Trabalhador, referência D — 36 dias — artigo 156 — de 28 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.
57.733 — 930 — Pedro Walter Martins Pereira — Trabalhador, referência E — 7 dias — artigo 153 — de 22 de dezembro de 1954 a 28 de dezembro de 1954.
57.925 — 6.933 — Galdino Rodrigues da Costa — Artífice, classe E — 53 dias — artigo 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 21 de fevereiro de 1955.
58.351 — 7.931 — Herminio Marcellino Nepomuceno — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 6 de janeiro de 1955.
58.364 — 8.933 — Jorge Francisco de Souza — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153 — de 30 de dezembro de 1954 a 9 de janeiro de 1955.
58.725 — 7.935 — Vivaldo Lessa da Oliveira — Trabalhador, referência C — 39 dias — artigo 156 — de 7 de dezembro de 1954 a 14 de janeiro de 1955.
59.471 — 7.935 — Augusto Sebastião Pereira — Trabalhador, referência E — 182 dias — artigo 156 — de 21 de dezembro de 1954 a 20 de junho de 1955.
59.472 — 8.936 — Benedito dos Santos — Trabalhador, referência E — 22 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 22 de janeiro de 1955.
60.405 — 6.750 — Carmelita Vieira do Nascimento — Trabalhador, referência D — 51 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.
63.014 — 853 — Waldir Gomes Figueiredo — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 31 de dezembro de 1954 a 30 de janeiro de 1955.
67.492 — 5.980 — Irene Barbosa de Freitas — Trabalhador, referência D — 179 dias — artigo 156 — de 17 de dezembro de 1954 a 13 de junho de 1955.
67.569 — 1.129 — Léa Gomes — Atendente referência F — 15 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 15 de janeiro de 1955.
68.141 — 1.135 — Maria Lucia de Sampaio Portela Nunes — Escriturário classe G — 7 dias — artigo 153 — de 25 de dezembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.
68.201 — 3.960 — Nelson de Almeida Lopes — Motorista classe F —

7 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 7 de janeiro de 1955.
70.711 — 6.933 — Luciano Rodrigues dos Santos — Artífice referência E — 30 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1954 a 27 de janeiro de 1955.
73.174 — 8.704 — Antônio Pedro de Alcântara — Servente classe F — 21 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 21 de janeiro de 1955.
73.560 — 9.334 — Ilda Barreira Ribeiro — Trabalhador referência D — 180 dias — artigo 156 — de 28 de dezembro de 1954 a 25 de junho de 1955.
73.594 — 7.354 — Hilda Bezerra da Silva — Trabalhador referência D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 30 de janeiro de 1955.
79.442 — 850 — Manoel Pinheiro Filho — Trabalhador referência B — 22 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1955 a 22 de janeiro de 1955.
79.594 — 7.935 — Manoel Francisco dos Santos — Trabalhador referência C — 19 dias — artigo 154 — de 31 de dezembro de 1954 a 18 de janeiro de 1955.
Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:
Aptos — (Admissões).
Aqenor de Souza Rosa.
José Vieira Leonido.
Nilton Vieira Mello.
Orlando Gabriel.
Waldir Santana.
Inantos.
Apolonio Lucas.
Indeferimentos.
31.860 — 2.430 — Célia Souza — Mecanógrafo classe J.
39.493 — 4.934 — Pedro Francisco de Oliveira — Trabalhador referência E.
11.109 — 43.663 — José Pinto de Albuquerque — Guarda-vida classe H.
57.259 — 7.931 — Alcides Maranhão da Silva — Trabalhador referência E.
59.884 — 160 — Ary da Silva Jordino — Trabalhador referência D.
— Indeferidas à vista do laudo médico.
Altas:
3.414 — 1.221 — Benvinda de Pontes — Of. Adm. classe O.
4.065 — 7.694 — João Batista de Oliveira — Escrit. classe I.
5.208 — 2.048 — José Antônio Romano — Guarda classe H.
20.412 — 8.930 — Oswaldo Guimarães — Trab. ref. E.
21.564 — 9.662 — Heitor Pimenta Guimarães — Telefonista pd. E.
22.009 — 8.340 — Maria de Lourdes Ippert Gaglianone — Professor Primário pd. J.
23.174 — 2.341 — Maurilia Nascimento Lobo — Prof. C. Primário.
29.283 — 2.340 — Aracy Martins Silva — Prof. C. Primário pd. J.
30.085 — 9.662 — Marieta Ivo de Andrade — Trab. pd. F.
35.232 — 5.271 — Cecília Melo de Castro — Atendente ref. E.
37.748 — 7.690 — Margarida de Oliveira — Trab. ref. D.
37.791 — 6.760 — Rubens Avelino da Silva — Trab. ref. D.
43.645 — 2.441 — Hamilton Xavier da Costa — Estafeta ref. D.
44.204 — 4.661 — Marciolina Custódio Rafael — Trab. ref. D.
46.749 — 9.692 — Ermelinda Campos de Souza — Atendente ref. E.
52.684 — 3.964 — Claudio Lins Santos — Motorista cl. F.
52.950 — 9.349 — Mary Rosa Cezar Bonate de Queiroz — Prof. Curso Primário.
54.084 — 4.855 — Athayde Domingos da Silva — Artífice ref. E.

54.442 — 3.951 — Adelino da Silva — Artífice pd. C.
54.624 — 5.950 — Hermindo Nascimento Silva — Servente.
54.692 — 8.953 — Miguel Francisco Bispo dos Santos — Trabalhador ref. B.
54.705 — 4.954 — João Marques — Artífice classe G.
57.174 — 3.933 — José Francisco Gomes — Trab. ref. E.
57.733 — 4.930 — Pedro Walter Martins Pereira — Trab. ref. E.
58.062 — 5.046 — Feliciano Rodrigues Bezerra — Guarda cl. G.
58.195 — 40 — Daniel Julião de Melo — Guarda cl. G.
59.710 — 5.930 — Leopoldo Pellegrini Veira — Trabalhador.
63.135 — 6.851 — José Roque do Carmo — Trab. ref. D.
63.329 — 5.850 — Augusto Pereira da Rocha — Trab. ref. D.
63.351 — 3.852 — Luiz Alves — Trab. ref. D.
68.141 — 1.135 — Maria Lucia de Sampaio Portela Nunes — Escriturário cl. G.
69.250 — 4.934 — Francisco de Souza — Trab. ref. E.
69.324 — 3.933 — Miguel da Silva Batista — Trab. ref. E.
70.662 — 6.851 — Arnaldo Medeiros Lima — Trab. ref. D.
71.421 — 7.850 — Eivaldo Fonseca — Trab. ref. D.
73.172 — 7.694 — Antônio Castanheira — Servente cl. F.
73.345 — 3.660 — Jacyra Adelaide Pereira — Servicial ref. E.
73.510 — 8.335 — Jacyr Pereira de Andrade — Trab. ref. D.
74.740 — 4.851 — Orival Fortunato de Paula — Foguista.
75.209 — 4.934 — Eurico Borges — Trabalhador.
78.173 — 9.334 — Marly Del Rio Lima — Prof. C. Prim. ref. G.
— Reassumam o exercício à vista do laudo médico.
Licenças publicadas com incorreções nos D.O. abaixo.
D.O. de 29-12-54.
Iniciais:
44.602 — 3.222 — Elza Dias Pinho — Trabalhador referência D — 26 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.
50.433 — 7.933 — Delfino Antônio Machado — Trabalhador — 12 dias — artigo 153 — de 23 de dezembro de 1954 a 3 de janeiro de 1955.
Prorrogações:
9.538 — 2.854 — José Thomaz — Artífice padrão G — 66 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1954 a 17 de fevereiro de 1955.
26.125 — 660 — Esmeridiano Alves Xavier — Enfermeiro classe H — 185 dias — artigo 156 — de 18 de dezembro de 1954 a 20 de junho de 1955.
38.391 — 8.850 — David Gonçalves — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 24 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.
39.653 — 853 — Sylvio Pereira — Trabalhador referência D — 182 dias — artigo 156 — de 21 de dezembro de 1954 a 20 de junho de 1955.
Altas:
8.333 — 2.310 — José Mariano da Silva — Artífice cl. H.
10.388 — 2.930 — Cândido Alvarença — Trab. pd. G.
D.O. de 30-12-54.
Iniciais:
49.642 — 9.692 — Iraci Ferreira Lima — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1954 a 13 de janeiro de 1955.

67.301 — 5.939 — Irani de Rezen-
de Mara — Trabalhador ref. E —
8 dias — artigo 153 — de 27 de de-
zembro de 1954 a 3 de janeiro de
1955.

Prorrogações:

9.374 — 3.851 — Manoel Virgílio
— Artífice classe G — 60 dias — ar-
tigo 153 — de 27 de dezembro de
1954 a 24 de fevereiro de 1955.

18.578 — 5.260 — Maria Henri-
queta Moura Vidal — Escriturário
classe I — 30 dias — artigo 153 —
de 28 de dezembro de 1954 a 26 de
janeiro de 1955.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 1, de 4 de janeiro de 1955
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
GERAL

N. 4.751.832-53 — Papeleta núme-
ro 220-53-DCF — Indústria de Vidro
e Artefato Hélio Ltda. — Débito em
cobrança executiva. — Cancelo o
auto de constatação 472-081, de 2 de
de dezembro de 1949, bem como o auto
de multa n. 234, de 4-9-50, em que
foi convertido, face aos pareceres do
DEI e DFS.

N. 5.061.003-54 — Ofício n. 583-54-
ISA — Escala de Férias dos servido-
res do ISA, para 1955. — Aprovo.
N. 5.160.157-54 — Bloco dos Funcio-
nários da PDF — subvenção para
a confecção de prêmio carnavalesco.
— Indeferido. O requerente não par-
teicipou do desfile carnavalesco.

N. 5.496.456-54 — Ofício n. 135-54
— 9.ª CF — Glória — Cancelamento
de autos. — Cancelo o auto de const-
atação 3244-064, de 18-8-54, bem co-
mo o auto de multa n. 323, de 1 de
setembro de 1954.

N. 5.591.974-54 — Manoel Alexan-
dre — Instalação de barraca para
venda de peixe. — Deferido, a tí-
tulo precário.

N. 5.710.213-54 — Sindicato dos
Salões de Barbeiros e de Cabeleirei-
ros, Institutos de Belza e Similares
do Rio de Janeiro — Funcionamento
durante as Festas. — Indeferido.

N. 5.710.856-54 — Guilherme De-
caminada — licença para quermesse.
— Deferido.

Departamento de Fiscalização

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 30 de dezembro de 1954
Designações:

Do Oficial Administrativo, classe Q
— Zilda Doginho Sexual, matrícula nú-
mero 28.808 — para ter exercício na
15ª C.F. «Espírito Santo» núcleo ..
5.030.

Do Fiscal de Diversões, padrão «Q»
— Zelinda Moura, matrícula 413 —
para ter exercício no Gabinete do Di-
retor, núcleo 2.024.

Delegacias Fiscais

2.ª C. F. — São José

Dia 22 de dezembro de 1954

Dépacho e exigência:

N. 5.463.401-54 — Mário Martins
Ribeiro — Rua da Quitanda, 66, 1º an-
dar, sala sem número. — Deferido.

N. 5.463.101-54 — Jonas de Arruda
— Avenida Presidente Antônio Carlos,
201, grupo 801. — Deferido.

N. 5.463.353-54 — Gabriel Esper —
Rua México, 41, 5º andar, grupo 503,
sala 2. — Deferido

29.884 — 4.855 — Antônio da
Costa Bacelte — Trabalhador padrão
G — 10 dias — artigo 153 — de 29
de dezembro de 1954 a 7 de janeiro
de 1955.

37.104 — 1.125 — Jeober Ferreira
Vaz — Trabalhador referência E —
13 dias — artigo 153 — de 29 de
dezembro de 1954 a 10 de janeiro de
1955.

57.851 — 8.950 — Alcides Medei-
ros — Trabalhador referência D —
28 dias — artigo 153 — de 27 de de-
zembro de 1954 a 23 de janeiro de
1955.

N. 5.463.358-54 — Sociedade In-
dustrial Sousa Ltda. — Rua Santa Lu-
zia, 173, 8º andar, sala 802 parte D.
— Deferido.

N. 5.463.371-54 — Hélio Fotostá-
tica do Rio de Janeiro Ltda. — Aveni-
da Franklin Roosevelt, 137, 7º andar,
sala 707. — Deferido.

N. 5.463.374-54 — Frederico Horta
Barbosa — Avenida Churchill, 94, sala
314 (parte). — Deferido.

N. 5.463.376-54 — Paulo Rocha
Freire — Avenida Erasmo Braga, 255,
sala 801-A. — Deferido.

N. 5.463.386-54 — Santo Amaro
Transportes Ltda. — Avenida Erasmo
Braga, 227, 10º andar, sala 1.002 (par-
te). — Deferido.

N. 5.463.405-54 — Sociedade Imo-
biliária Santo Afonso Ltda. — Aveni-
da Almirante Barroso, 81, 5º andar. —
Deferido.

N. 5.463.408-54 — Alfredo Luna
— Avenida Araújo Porto Alegre, 56,
3º andar, sala 31 (parte). — Deferido.

N. 5.463.409-54 — Istagá Imóveis
Limitada — Avenida Presidente Wil-
son, 210, sala 1.317 (parte). — De-
ferido.

N. 5.463.412-54 — Sérgio Alexan-
dre Moreira Mesquita — Rua México,
74, sala 301. — Deferido.

N. 5.463.414-54 — Altino Gomes
da Cunha — Avenida Rio Branco, 128,
13º andar, parte da sala 1.303. — De-
ferido.

N. 5.463.415-54 — Yona Dias Mon-
teiro — Rua São José, 50, 6º andar,
parte do grupo 601. — Deferido.

N. 5.463.416-54 — Aurélio Carnei-
ro de Azevedo — Rua São José, 50, 12º
andar, parte da sala 1.203-C. — De-
ferido.

N. 5.463.423-54 — Sociedade Com-
ercial e Agrícola do Brasil — Aveni-
da Rio Branco, 257, 5º andar, sala
501 (parte). — Deferido.

N. 5.463.425-54 — Marcosa — Ma-
teriais de Construção e Sanitários Li-
mitada — Avenida Churchill, 94, sala
314 (parte). — Deferido.

N. 5.463.427-54 — René Jomeli —
Avenida Graça Aranha, 333, 12º andar,
sala 1.202. — Deferido.

N. 5.463.437-54 — Gabriel René
Cassinelli — Avenida Graça Aranha,
333, 11º andar, sala 1.202 (parte). —
Deferido.

N. 5.463.443-54 — Paulo Jorge
Tomaz Pereira — Avenida Nilo Pe-
çanha, 155, 9º andar, salas 909 e 910.
— Deferido.

N. 5.463.450-54 — L. F. Bário —
Avenida Presidente Antônio Carlos,
201, 4º andar, grupo 404, sala C (par-
te). — Deferido.

N. 5.463.453-54 — Cartuchos Or-
namentais Comércio e Indústria — Aveni-
da Franklin Roosevelt, 155, sala 1,
grupo 501, 5º andar. — Deferido.

N. 5.463.454-54 — Empresa Popu-
lar de Terras e Construções Ltda. —

Rua da Alfândega, 21, 4º andar. —
Deferido.

N. 5.463.461-54 — Inter América
Comercial S.A. — Rua do Mercado, 11
1º andar, parte da sala 1. — Deferido.

N. 5.463.476-54 — Newton Antunes
de Oliveira — Rua da Assembléia, 93,
3º andar, sala 302 (parte). — De-
ferido.

N. 5.463.484-54 — Antônio Bern-
ardino de Sá — Rua da Assembléia,
51, 9º andar, sala 902 (parte). — De-
ferido.

N. 5.463.485-54 — «Civilit» Indus-
trial de Artefatos de Cimento Amianto
Limitada — Rua da Assembléia, 51,
grupo 902. — Deferido.

N. 5.463.496-54 — «Sacor» Socie-
dade de Administração, Comércio e Re-
presentações Ltda. — Avenida Rio
Branco, 277, grupo 704 (parte). — De-
ferido.

N. 5.463.524-54 — Companhia Cle-
mentina de Administração e Participa-
ções — Avenida Erasmo Braga, 227,
8º andar, sala 808. — Deferido.

N. 5.463.533-54 — Lojas Bertoni
Sociedade Anônima (Refrigeradores, rá-
dios e congêneres) — Rua da Quitan-
da, 47. — Deferido.

Dia 24 de dezembro de 1954

DESPACHO E EXIGÊNCIA

Processos:

N. 5.463.511-54 — Ari Domingos
Bello — Avenida Rio Branco, 277,
10º andar — Deferido.

N. 5.463.361-54 — Alceu Barroso
Filho — Avenida Presidente Wilson,
198, 7º andar, sala 704 (parte) —
Deferido.

N. 5.463.474-54 — Indústria e Co-
mércio A.B.C. S. A. — Avenida
Rio Branco, 277, 7º andar, grupo 701,
sala 1 — Deferido.

N. 5.463.430-54 — Pedro Paulo de
Vasconcelos — Avenida Graça Ara-
— Deferido.

N. 5.463.074-54 — Dilermando Pi-
nheiro — Avenida Rio Branco, 151,
15º andar, sala 1.513 — Deferido.

N. 5.463.483-54 — Carlos Artur
Costa — Avenida Franklin Roosevelt,
115, 6º andar, sala 605, grupo S/D
— Deferido.

N. 5.463.525-54 — Valoradora
Territorial Ltda. — Avenida Almi-
rante Barroso, 81, 5º andar (parte). —
Deferido.

N. 5.463.552-54 — Terraco En-
genharia e Comércio Ltda. — Aveni-
da Graça Aranha, 416, 7º andar,
salas 708, 709 e 710 — Deferido.

N. 5.463.418-54 — Sultana Mishal-
ji — Rua da Quitanda, 62, 9º andar,
sala 901 (parte) — Deferido.

N. 5.463.488-54 — Forlab, Maté-
rias Primas e Embalagens Ltda. —
Rua Debret, 23, sala 711 (parte) —
Deferido.

N. 5.463.329-54 — J. Mendes Gre-
gório — Avenida Erasmo Braga, 255,
sala 502 (parte) — Deferido.

N. 5.463.113-54 — Laboratórios
«IRIS» Ltda. — Avenida Erasmo
Braga, 277, 11º andar, sala 1.101
(parte) — Deferido.

N. 5.463.501-54 — Sociedade Bra-
sileira de Importações e Exportações
Cibrax Ltda. — Avenida Erasmo
n.º 277, sala 605 (parte) — Deferido.

N. 5.463.479-54 — Representações
Milner Ltda. — Av. Churchill, 129,
4º andar, sala 403 — Deferido.

N. 5.463.463-54 — «DOMIPO» —
Produtos Químicos Ltda. — Avenida
Almirante Barroso, 90, 9º andar, sala
913 (parte) — Deferido.

N. 5.463.447-54 — «Ciega» Co-
mercial Importadora e Exportadora de
Gêneros Alimentícios Ltda. — Aveni-
da Presidente Antônio Carlos, 201,

3º andar, sala 304 (parte) — De-
ferido.

N. 5.463.502-54 — Consórcio Imo-
biliário Brasileiro Ltda. — Avenida
Graça Aranha, 19, 4º andar, grupo
403, salas A, B e C — Deferido.

N. 5.463.490-54 — Coralina Ca-
lheiros Wanderley — Rua Santa Lu-
zia, 732, sala 1.116 — Deferido.

N. 5.463.357-54 — Olsen Mercan-
til Importadora S. A. — Rua Sete
de Setembro, 81, 13º andar, sala nú-
mero 1.304 (parte) — Deferido.

N. 5.463.322-54 — Aldo Belisário
Romano Botelho — Avenida Erasmo
Braga, 299, 5º andar, sala 501 (parte).
— Deferido.

N. 5.463.326-54 — Recreio dos
Bandeirantes Imobiliária S. A. — Rua
da Assembléia, 72, 6º andar — De-
ferido.

N. 5.463.226-54 — Joaquim Mota
& Irmãos Ltda. — Avenida Nilo Pe-
çanha, 26, sala 705 (parte) — De-
ferido.

Dia 27 de dezembro de 1954

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 4.463.351-54 — O. Mello —
Corretagens — Rua do Carmo, 5, se-
gundo andar, parte da sala 6 — De-
ferido.

N. 5.463.519-54 — Laboratórios
Técnicos Agfa de Prótese Dentária
Limitada — Rua da Assembléia, 93,
salas 1.806 e 1.807 — Deferido.

N. 5.463.613-54 — Companhia Bra-
sileira de Empreendimentos Econômi-
cos — Avenida Nilo Peçanha, 155,
5º andar, sala 508 e 6º andar, salas
616, 617 e 618 — Deferido.

N. 5.463.607-54 — Companhia de
Importações, Industrial e Construtora
— C.I.I.C. — Avenida Nilo Peça-
nha, 155, salas 502 a 506, 613, 615,
parte da sala 616, 619, 620, 623, 624,
702, 703-parte, 704-parte, 705-parte,
706-parte, 708, 709, 717 e 718 —
Deferido.

N. 5.463.612-54 — Cia. Imobiliá-
ria Industrial e Comercial — Avenida
Nilo Peçanha, 155, 7º andar, sala 703
— Deferido.

N. 5.463.611-54 — S. A. Brasileira
de Frio Industrial — Avenida
Nilo Peçanha, 155, 5º andar, sala 507
(parte) — Deferido.

N. 5.463.605-54 — Sociedade Uni-
da de Construções Ltda. — Avenida
Nilo Peçanha, 155, sala 502 (parte) —
Deferido.

N. 5.463.590-54 — Companhia Fi-
duciária do Brasil — Av. Nilo Peça-
nha, 155, 6º andar, sala 616 (parte)
— Deferido.

N. 5.463.614-54 — Cosméticos
Agência Internacional de Turismo Li-
mitada — Rua México, 31, sobre-loja,
grupo 204 — Deferido.

N. 5.463.606-54 — Cia. Agrícola
e Industrial da Bocaina, C.A.I.B.O.
— Av. Nilo Peçanha, 155, sala 507,
parte das salas 603 a 614 — Deferido.

N. 5.463.570-54 — Representantes
Comercial Continental Ltda. — Aveni-
da Franklin Roosevelt, 39, 14º an-
dar, sala 1.411 — Deferido.

N. 5.463.577-54 — Pfar Empresa
Carioca de Alvenaria e Revestimentos
S. A. — Rua México, 41, 10º andar,
grupo 1.002 (parte) — Deferido.

N. 5.463.510-54 — Abranches &
Escobar — Rua Bória Castro, 15, 1º
andar, parte da sala dos fundos —
Deferido.

N. 5.463.518-54 — Utilma — So-
ciedade Importadora e Comercial Li-
mitada — Rua México n. 21, grupo
501-A (parte). — Deferido.

N. 5.463.526-54 — Carlos Moraes
Guimarães — Rua da Assembléia nú-

mero 51, parte do grupo 902. — Deferido.
 N. 5.463.568-54 — Auto Luxo São Lourenço Limitada — Rua do Carmo n. 6, 7.º andar, sala 702 (parte). — Deferido.
 N. 5.463.500-54 — Sociedade Instalações Industriais Limitada — Rua México n. 21, 6.º andar, sala 601, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.616-54 — Sianel — Sociedade Nacional de Estacos de Fundações Limitada — Avenida Franklin Roosevelt n. 39, sala 1.004. — Deferido.
 N. 5.463.615-54 — José Fernandes Pereira — Avenida Franklin Roosevelt n. 39, sala 1.004. — Deferido.
 N. 5.463.589-54 — M. Fernandes Lima — Rua México n. 164, 4.º andar, sala 47 (parte). — Deferido.
 N. 5.463.580-54 — Companhia Administradora Caruana — Avenida Nilo Peçanha n. 28, 3.º andar, salas 304, 305, 306 e 307. — Deferido.
 N. 5.463.489-54 — Editora Mestre Limitada — Avenida Rio Branco número 117, 3.º andar, sala 301, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.545-54 — H. Roth Instrumental Científico Limitada — Rua México n. 148, 2.º andar, grupo 206. — Deferido.
 N. 5.463.546-54 — Osvaldo Lagos Faria — Rua Araújo Porto Alegre n. 70, 1.º andar, salas 112 e 113. — Deferido.

Dia 28 de dezembro de 1954
 Despacho e exigência

N. 5.463.473-54 — Construtora Fábrica Limitada — Rua Santa Luzia n. 173, 6.º andar, sala 602 (parte). — Deferido.
 N. 5.463.527-54 — Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Paroqui — Avenida Nilo Peçanha n. 155 sala 501 e parte da 508. — Deferido.
 N. 5.463.465-54 — Cooperativa Mistra Caixa Federal Limitada — Rua do Carmo n. 38, 2.º andar (parte). — Deferido.
 N. 5.463.351-54 — Valentina Bloca Gonzalez — Avenida Rio Branco n. 277, 17.º andar, sala 1.707 (parte). — Deferido.
 N. 5.463.535-54 — João de Souza Pereira Guimarães Júnior — Rua São José n. 50, 12.º andar, grupo 1.203, parte da sala C. — Deferido.
 N. 5.463.436-54 — E.N.S.L. Empresa Nacional Incorporadora Limitada — Rua da Assembléia n. 11 grupo 1.103, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.536-54 — Elizário Soares de Oliveira — Rua São José n. 50, 12.º andar, sala C, grupo 1.203, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.534-54 — Jaci Nunes Ramos — Rua São José n. 50 sala C, grupo 1.203, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.505-54 — Carl Aune & Companhia Limitada — Rua México n. 11, 18.º andar, parte do grupo número 1.801. — Deferido.
 N. 5.462.830-54 — Engenharia e Comércio Progio Limitada — Avenida Presidente Antônio Carlos número 201, 5.º andar, sala 502-B — Deferido.
 N. 5.463.530-54 — S. A. Organização, Comércio e Indústria S.A.O.C.I. — Avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 709. — Deferido.
 N. 5.463.529-54 — Tex-Comercial e Industrial S. A. — Avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 708, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.528-54 — Imobiliária e Construtora Carioca Limitada — Avenida Nilo Peçanha n. 155, 6.º andar, salas 604, 605 e 606, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.567-54 — Eduardo Augusto Bretas de Noronha — Avenida Nilo Peçanha n. 155, 6.º andar, sala 623, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.585-54 — Samuel Gostkowitz — Avenida Nilo Peçanha n. 155, 7.º andar, sala 702, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.600-54 — Fonte Empresa Comercial e Industrial de Matéus Primas S. A. — Rua do Carmo nú-

mero 6, 7.º andar, salas 706 a 712. — Deferido.
 N. 5.463.363-54 — A. Gordon & Companhia Limitada — Rua do Carmo n. 6, 12.º andar, sala 1.210. — Deferido.
 N. 5.463.507-54 — Dr. Marun Jazbik — Rua da Assembléia n. 51, 2.º andar, sala 201, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.517-54 — Ademair da Silva Barroso — Rua Debret n. 23, 8.º andar, sala 811, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.571-54 — Companhia Imobiliária Heliópolis — Avenida Franklin Roosevelt n. 84, apartamento 1.001. — Deferido.
 N. 5.463.601-54 — Casa Carvalho Comestíveis S. A. — Avenida Rio Branco n. 161-A. — Deferido.
 N. 5.463.480-54 — Companhia Nacional de Seguro Agrícola — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 5.º e 7.º pavimentos. — Deferido.
 N. 5.463.583-54 — João Fortes & Companhia Limitada — Rua México n. 21, 16.º andar, grupo 1.601, sala C. — Deferido.
 N. 5.463.582-54 — Gerardo José Machado Araújo — Rua México n. 21, 16.º andar, grupos 1.601-3, sala C. — Deferido.
 N. 5.463.538-54 — Elzio de Sousa Freitas — Rua Araújo Porto Alegre n. 70, 1.º andar, salas 101 e 102. — Deferido.
 N. 5.463.400-54 — Empresa de Navegação Riomar Limitada — Avenida Erasmo Braga n. 277, sala 507, (parte). — Deferido.
 N. 5.463.441-54 — Editora Nova Era Ltda. — Av. Presidente Wilson n. 210, 4.º andar sala 406, (parte) — Deferido.
 N. 5.463.439-54 — Dr. Robison de Freitas Roubach — Av. Nilo Peçanha n. 12, sala 407 (parte) — Deferido.
 N. 5.463.514-54 — “Ortep” Organização Técnica de Pinturas e Decorações Ltda. — Av. Graça Aranha número 333, sala 1, loja (parte) — Deferido.
 N. 5.463.398-54 — J. Rezende Silva — Rua México n. 70, 7.º andar sala 701 — Deferido.
 N. 5.463.482-54 — Claudionor Almeida do Nascimento — Rua Chile n. 33, loja. — Deferido.

3.ª C. F. — Santa Rita

Dia 28 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.465.832 — Ney Machado — Praça Mauá n.º 7 — sala 507 parte — Declaro caduca a ficha de alteração de atividade concedida por despacho de 21 de outubro de 1954, visto a mesma não haver sido apresentada ao DRL no prazo legal.
 N. 5.466.659 — Concedo licença a Theodoro Martins da Rocha, para localizar-se à Avenida Rio Branco número 4 — 4.º andar, sala 403, com a atividade: Contador.
 N. 5.466.714 — Concedo licença à firma Pedro Soares Medina, a fim de transferir para a sua firma, a licença concedida à firma Ignácio Garcia Marino, localizada à rua da Concelção n.º 179, com o negócio de Bottequim com refeições, inscrita no DRL sob n.º 65.744.
 N. 5.466.784 — Concedo licença à firma Alfons Schwenk & Cia. Ltda. para localizar-se à rua Acre n.º 100 sobrado, parte da sala de frente, com o negócio de Comércio de relógios em geral, fornitureiras e bijouterias.
 N. 5.466.799 — Concedo licença à firma Ferragens Barbosa Ltda., já inscrita no DRL sob n.º 18.129, a fim de transferir para a Avenida Marechal Floriano n.º 13-A loja, o seu negócio de: Compra e venda de ferro, aço, máquinas e ferragens.
 N. 5.466.813 — Concedo licença à firma Café Copra Rio Ltda., localizada à rua Sacadura Cabral n.º 77-loja, com negócio de Bottequim e Charuta-

ria, inscrito no DRL sob n.º 39.829 a fim de adicionar as seguintes atividades: Refeições à minuta, bombonera e café expresso.
 N. 5.466.826 — Concedo licença a firma Salim Alexandre, localizada à rua Visconde de Inhauma n.º 134 — 3.º andar — parte da sala 301, com o comércio de Comissões e Consignações inscrito no DRL sob n.º 89.811, a fim de alterar a atividade para “Comissões, Consignações por conta própria e de ferragens por grosso, com mostruário”.
 N. 5.466.830 — Organização Contábil Nossa Senhora da Conceição — Instrua o pedido com a prova de quitação da taxa de Registro do Alvará e da anuidade ao CRG-DF, da sua organização à Avenida Venezuela n.º 3 — 1.º andar.
 N. 5.466.856 — Concedo licença à firma Bernardo José Monken, já inscrita no DRL sob n.º 59.664, a fim de transferir para a rua Acre n.º 47 — 3.º andar — sala 307 — o seu negócio de Consertador de Radios.
 N. 5.466.859 — J. C. Campos — Café — Rua dos Andradas n.º 120 — Complete os selos do requerimento.
 N. 5.466.860 — Elevadores Atlas S. A. — Rua Acre n.º 26 — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa solicitada.
 N. 5.466.863 — João Coelho — Rua Alexandre Mackenzie n.º 112-A — Pague o imposto na importância de Cr\$ 105,50.
 N. 5.466.864 — Waldemar F. da Silva & Cia., Ltda. — Rua Alexandre Mackenzie n.º 102 — loja — Pague o imposto na importância de Cr\$ 118,40.
 N. 7.595.114 — Casa Tavares Importadora Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 42 — Nego a licença solicitada visto a firma requerente estar funcionando clandestinamente no local sem alvará de localização.
 N. 7.595.147 — L. P. Fonseca S.A. — Avenida Venezuela n.º 3 — Pague o imposto na importância de Cr\$ 104,40.

Auto de constatação de infração:
 N. 5.326 do 1.º DE, de 21 de dezembro de 1954, contra Silva Farias & Cia. Ltda. — Rua do Acre n.º 33 — Visto ter jogado lixo na via pública ao lado do seu estabelecimento — Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de Flagrantes:
 N. 705-009 de 27 de dezembro de 1954, contra Casa Tavares Importadora Ltda. — Rua Leandro Martins número 42-loja — Visto estar localizado com seu negócio de Comissões, Consignações e conta própria sem o alvará de licença para localização — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 705-010 de 27 de dezembro de 1954, contra Rudolf Von Raumer — Rua Beneditinos n.ºs 15/17 — sala 15 parte — Visto não ter registrado no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização número 52.322 do seu negócio. — Multa de Cr\$ 1.000,00.
 N. 705-011 de 28 de dezembro de 1954 — Contra Importadora e Exportadora “Peban” Ltda. — Rua Sacadura Cabral n.º 103 — 7.º andar — Visto não manter no local, o seu alvará de licença para localização número 128.886 de 27 de outubro de 1954 — Multa de Cr\$ 100,00.

Dia 29 de dezembro de 1954
DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.466.794 — “UNA” — Usina Nova América de Produtos Químicos S.A. — Avenida Venezuela n. 27 4.º andar, sala 401. — Retifico e ratifico o despacho de 21 de dezembro corrente, concedendo licença à firma Una-Usina Nova América de Produtos Químicos S.A. já inscrita no DRL sob n. 120.853, a fim de transferir para Avenida Venezuela n. 27 4.º andar, sala 401, a sua atividade

de: Produtos Químicos, Escritório e intransmissíveis.
 N. 5.466.809 — Concedo licença à firma Transcontinental, Sociedade de Comércio Interno e Externo Ltda., localizada à rua Sacadura Cabral n. 49 2.º andar, e inscrita no DRL sob n. 111.375, a fim de alterar a sua atividade para: Depósito locatado da sua casa Matriz a rua do Mercado n. 22 e 24, 2.º pavimento.
 N. 5.466.815 — Hospedaria Floriano Ltda. — Avenida Marechal Floriano n. 77 1.º e 2.º andares — Instrua o pedido com a prova de registro na Seção de Fiscalização de hotéis do D.F.S.P.
 N. 5.466.831 — Concedo licença à firma Impac. — Importadora de Metais e Auto Peças Ltda. já inscrita no DRL sob número 41.718, a fim de transferir para a Avenida Marechal Floriano n. 13-A, parte da loja, o seu negócio de Acessórios para automóveis.
 N. 5.466.832 — Concedo licença à firma M. Bucha & Cia. Ltda. já inscrita no DRL sob n. 23.660, a fim de transferir para a Avenida Marechal Floriano n. 13-A parte da loja, o seu negócio de: Escritório de Ferragens, Máquinas, Rep. Nacionais e Estrangeiras, Consig. e Conta Góprria.
 N. 5.466.853 — Concedo licença à Maria Helena Neves, já inscrita no DRL sob n. 07.214, a fim de transferir para a rua Camerino n. 8 3.ª loja, parte, o seu negócio de: Depósito de Sabão.
 N. 5.466.854 — Casa Bandeirante de Pneus Ltda. — Rua Barão de São Felix n. 6, loja. — Instrua o pedido com a prova de aquisição do estabelecimento.
 N. 5.466.873 — Mendes da Silva — Praça Mauá n. 13. — Pague a averbação a fim de ser concedida a baixa solicitada.

4.ª C. F. — São Domingos
 Dia 29-12-54

Auto de Flagrante:

N. 683-42 de 28-12-54, contra Ramiro & Souza Ferreira, — Rua Uruguaiana n. 216. — Por estar com o seu alvará de localização inscrito n. 17.485 de 25-6-52, fora de vigor, visto ter alterado a atividade principal do seu comércio de Bottequim, bar e charutaria para Bottequim, bar, charutaria, Restaurante e Café Expresso sem licença da Prefeitura. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 683-43 de 28-12-54, contra M. Moreira & Abreu Ltda. rua da Alfândega n. 323, 2.º andar. — Por não ter apresentado nesta 4.ª C.F. para o devido registro dentro do prazo da lei, o alvará de localização inscrição n. 56.379-52 — comércio de jóias, referente ao corrente exercício. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 683-44 de 29-12-54, contra J. Ranziero, rua da Alfândega n. 20, loja, 1.º e 2.º andares. — Por não ter apresentado nesta 4.ª C.F. para registro dentro do prazo da lei o alvará de localização n. 78.058-49 comércio de ferragem — relativo ao corrente exercício. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

Processos e Exigências:

N. 5.471.594-54, contra Sociedade de Representações e Importadora “Sorli” Ltda. — Concedo a transferência de local para a Avenida Presidente Vargas n. 446, 14.º andar: sala 1.403 parte, mesma atividade.

N. 5.471.570-54, contra Pierre Villard. — Concedo a transferência de local para a Avenida Presidente Vargas n. 529 8.º andar sala 801, parte do escritório de representações, sem estoque.

N. 5.471.574-54, contra Selim Danna. — Concedo a transferência de local para a rua dos Andradas n. 28 loja, parte, com a mesma atividade.

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 27-12-54

Processos e Exigências:

N. 5.477.641 — J. Santos & São Marcos Ltda. — Avenida Passos, 21 1.º andar, sala 4. — Deferido. — Concedo licença de localização para oficina de consertos de relógios, à Avenida Passos, 27 1.º andar sala 4.

N. 5.477.644-54 — Representações Lacerda Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 49 1.º andar. — Pague, preliminarmente, a multa.

N. 5.477.645-54 — M. Viniskofke & Filhos Ltda. — Rua do Teatro, 9, loja. — Deferido. — Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.646-54 — Alfredo Koehler & Cia. Ltda. — Rua do Teatro, 13-A a 17. — Deferido. — Concedo a transferência de firma requerida.

N. 5.477.656-54 — Amílcar Carneiro — Rua Luiz de Camões, 81, 1.º andar. — Junte prova do pagamento do imposto sindical e do assentimento sanitário.

Dia 28-12-54

Autos de Flagrantes:

Foram lavrados os seguintes:

N. 687-021 de 28-12-54 — Confecções São Benedito Ltda. — Rua Senador dos Passos n. 261, sobrado. — Visto espôr amostras de artefatos de fazendas nas partes externas das umbreiras e vãos de janelas do prédio onde é estabelecida, a rua e número acima citados.

N. 687-022 de 28-12-54 — Antônio Sautua — Rua Senhor dos Passos n. 157 loja e 1.º andar. — Expor amostras de fazendas nas partes externas das umbreiras e vãos de portas do prédio onde é estabelecido, Rua e número acima citados.

Processos e Exigências:

N. 5.477.609 — Rachid Antônio & Filho — Rua Senhor dos Passos número 237-A, sobrado, sala da frente. — Deferi, concedendo a transferência de firma requerida, bem como alterar a atividade para, a de Comércio de Armário, por grosso e a varejo, artigos de couros, materias plásticas e bijouterias.

N. 5.477.644 — Representações Império Ltda. — Rua Senhor dos Passos n. 49 1.º andar. — Deferi, concedendo a transferência de firma, em vista da unificação bem como, alteração de atividade para Representações em geral à Comissão e a conta própria, e, ainda, alteração do local para à Rua Senhor dos Passos número 49 1.º andar, parte da frente.

N. 5.477.650 — Manoel Gonçalves Pereira — Rua República do Líbano n. 54, fundos. — Deferi, concedendo a alteração do nome do logradouro para República do Líbano n. 54, fundos.

N. 5.477.652 — J.J. Bittar — Avenida Tomé de Souza, 113-B. — Junte prova do Registro de Inflamáveis.

N. 5.477.653 — Jacobo Bassan & Filho Ltda. — Avenida Passos número 56. — Deferi, concedendo a transferência de firma requerida, bem como alteração de local para à Avenida Passos n. 56 e Rua Buenos Aires n. 218 lojas, com comunicação interna, e, ainda, alterar a atividade de Comércio de Artefatos de Couro. Materias Plásticas, blusas e carteiras roupas feitas para senhoras, guarda-chuvas e meias.

Dia 23-12-54

Processos:

N. 5.477.656 — Mário Minin — Avenida Rio Branco n. 108 sala número 1.702 (parte). — Deferi, concedendo licença de localização, como Desenhista, à Avenida Rio Branco n. 108, parte da sala 1.702.

N. 5.477.622 — Engenharia & Comércio Angra Ltda. — Rua Sete de Setembro n. 135 3.º andar sala da frente. — Deferi, concedendo a trans-

ferência de local requerida para à Rua Sete de Setembro n. 235 3.º andar sala da frente.

6.ª C. F. — Ajuda

Dia 23-12-54

Despachos:

N. 5.482.088-54 — E.T.C.A. — Empresa Técnica de Engenharia e Construções Limitada. — Concedo transferência do alvará em nome de Ladislau Bobany para a firma ETCA Empresa Técnica de Engenharia e Construções Limitada, localizada à rua Alvaro Alvim, 21 12.º andar sala 1.203 parte, bem como a alteração de atividade para: construção, com compra e venda de materiais para construção em geral.

N. 5.482.143-54 — J. Cyrino. — Concedo licença a firma J. Cyrino, inscrito no DRL sob o n. 57.863 para transferir-se da rua Mexico 148, 3.º andar, sala n. 304, para à Praça Mahitma Gandhi n. 2, 8.º andar sala 804.

N. 5.482.144-54 — Jayme Sivak. — Concedo licença a Jayme Sivak para localizar-se à Avenida Treze de Maio 23, 18.º andar grupo 1.814 parte, com atividade de "contador".

N. 5.482.145-54 — Representações Cortinhas Ltda. — Concedo licença a firma Representações Cortinhas Ltda. — Concedo licença a firma Representações Cortinhas Ltda. para localizar-se à rua da Carioca 32, 10.º andar sala 1.002 com as atividades: Representações em geral e conta própria. — Restrição: — Escritório sem depósito.

N. 5.482.152-54 — Círculo de Engenharia Militar. — Concedo licença ao Círculo de Engenharia Militar para localizar-se à rua da Assembleia n. 104, 5.º andar sala 504, com a atividade de Associação de Classe.

N. 5.482.153-54 — J. Frões de Jesus. — Concedo licença a J. Frões de Jesus para localizar-se na Avenida Treze de Maio n. 13 17.º andar grupo 1.701 parte da sala 2, com atividade de escritório comercial de exportação e importação de materiais elétricos, tintas e vernizes. Restrição: escritório com amostras sem estoque.

N. 5.482.157-54 — Walter Martins Leite. — Concedo transferência de firma A. Faerman para Walter Martins Leite, localizado à rua Pedro I n. 19 — Hall com a mesma atividade.

N. 5.482.158-54 — Alberto Dayan. — Concedo licença a Alberto Dayan para localizar-se à Avenida Treze de Maio n. 23, 9.º andar sala 1.925 parte, com atividade de "contador".

N. 5.482.159-54 — B. Sadi. — Concedo licença a firma B. Sadi para localizar-se à Avenida Treze de Maio 23, 19.º andar sala 1.925 parte com negócio de: Representações. Com signações e Conta própria. Importação e Exportação. Restrição: simples escritório sem estoque.

N. 5.482.162-54 — Alpina Marítima Sociedade de Transporte. — Concedo licença a firma Alpina Marítima Sociedade de Transportes Internacionais Ltda. inscrito no DRL sob n. 71.558 para transferir-se da rua México n. 21 9.º andar sala 901-B, para rua Evaristo da Veiga n. 35 2.º andar apartamento n. 206 1 sala. — Restrição: simples escritório sem depósito.

N. 5.482.163-54 — Mark Gurevitch. — Concedo licença a firma Mark Gurevitch para localizar-se à Praça Floriano n.º 19, 6.º andar, sala 66 com negócio de "representações e conta própria. Importação e Exportação. — Restrição: Simples escritório sem depósito.

N. 5.482.164-54 — Empresa de Navegação Sant' Ana Limitada — Registre preliminarmente o alvará.

N. 5.482.166-54 — J. Kauffmann & Cia. — Concedo transferência do al-

vará em nome de Ferragens Kauffmann Limitada para a firma J. Kauffmann

Cia, localizada à Rua Senador Dantas, 73, sobrado sala 5 com a atividade de escritório de ferragens com a restrição a título precário sem estoque.

N. 5.482.168-54 — Importadora e Distribuidora Wadd Ltda. — Concedo licença a firma Importadora e Distribuidora Wadd Limitada, para localizar-se à Rua Evaristo da Veiga, 35, 2.º andar, apartamento 205 com a atividade de comércio de importação de trolas, geladeiras, enceradeiras, liquidificadores e outros produtos da espécie. — Restrição: Escritório com mostruários.

N. 5.482.170-54 — A Exposição Modas S. A. — Concedo licença a firma A Exposição Modas Sociedade Anônima para localizar-se à Rua Senador Dantas n.º 57 e Rua Evaristo da Veiga, 35-A, lojas e sobre-lojas e apartamentos 215 e 216 com a atividade: Artigos para homens e rapazes e malas para viagens.

N. 5.482.172-54 — Pedro Arantes — Junte carteira do Conselho Regional de Contabilidade e Assentimento sanitário.

N. 5.482.175-54 — Editora do Funcionário Limitada — Concedo licença a firma Editora do Funcionário Limitada para localizar-se a rua Evaristo da Veiga n.º 35 17.º andar, apartamento 1.701, parte com a atividade de Edição de jornais e revistas. — Restrição: Simples escritório de redação sem depósito.

N. 5.482.176-54 — Orestes Bottino — Concedo licença a firma Oreste Bottino localizada à Rua Pedro I, 19, fundos para alterar sua atividade de charutaria e engraxate com três cadeiras para engraxate com três cadeiras.

Dia 28 de dezembro de 1954

N. 5.482.177-54 — Arte e Confecção Melissa Limitada — Concedo licença para a firma Elias Khalil Matni para transferir-se para a firma Arte e Confecções Meliss Limitada, localizada à Rua da Carioca, 43 — 1.º andar salas 1 e 2, bem como alterar sua atividade de fabrico de roupas para confecções de roupas brancas, artigos do mesmo gênero, e seção de entrega de artigos fotográficos.

— Restrição: A título precário visto estar o imóvel atingido pelo P. A. 408 (Morro de Santo Antônio) e no plano de Prioridade, não impedindo a licença ora concedida de nenhuma maneira quaisquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo ex-proprietário do imóvel.

N. 5.482.180-54 — V. Oliva & Cia. Limitada — Concedo transferência da firma V. Oliva, localizada à Rua Evaristo da Veiga n.º 35, 3.º andar, sala 316 uma sala para a firma V. Oliva & Cia. Ltda., com a mesma atividade e restrição.

N. 5.482.181-54 — Américo Rodrigues — Concedo licença a firma Américo Rodrigues para transferir-se da Av. Rio Branco n.º 108, parte da sala n.º 1.306, para à Rua da Carioca, 32 — 10.º andar, sala 1.001 parte com a mesma atividade.

— Restrição: A título precário. N. 5.482.183-54 — Construtora M. Silva Ltda. — Av. 13 de Maio, 23, 19.º andar, sala 1.910, parte. — Apresente assentimento sanitário.

N. 5.482.187-54 — Alibertd Rafael dos Santos — Concedo licença a Alibert Rafael dos Santos para localizar-se à Av. 13 de Maio n.º 23, 5.º

andar, sala 525, parte com escritório de contador.

N. 5.482.191-54 — Floriano Silva — Concedo licença a Floriano Silva para localizar-se no Largo da Carioca n.º 5 — 7.º andar, sala 707, parte com atividade de prótese dentária.

— Restrição: A título precário visto estar o imóvel totalmente absorvido pelo P. A. 5.403.

Prioridade. — Desmorte do Morro de Santo Antônio e a licença ora concedida não impedirá de nenhuma maneira quaisquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel.

N. 5.482.192-54 — Henrique Capolino — Concedo licença a firma Henrique Capolino para localizar-se a Rua da Carioca n.º 32 — 8.º andar, sala 802 parte, com negócio de escritório de tipografia e papelaria.

— Restrição: Sem depósito.

N. 5.482.193-54 — Anibal da Cruz Vieira — Concedo licença a firma Anibal da Cruz Vieira, localizada à Rua da Assembleia n.º 32, 8.º andar, sala 2, grupo 801 para transferir-se para a Rua Alvaro Alvim n.º 33-37 — 8.º andar, sala 815-A parte com a mesma atividade.

N. 5.482.194-54 — Elevadores Schindeler do Brasil S. A. — Concedo licença a firma Elevadores Schindeler do Brasil S. A. para localizar-se na Av. Rio Branco n.º 128, 12.º andar salas 1.206 e 1.207 com escritório de reunião da Diretoria de Elevadores Schindeler do Brasil S. A. — Ponto de referência.

N. 5.482.195-54 — Cia. Calçados Devisate — Concedo a firma Cia. Calçados Devisate para localizar-se à Rua da Carioca n.º 55, loja com atividade de varejo de calçados.

— Restrição: A título precário, visto estar o imóvel totalmente absorvido pelo PA. 5.408, Av. Norte Sul. — Prioridade — e a licença ora concedida não impedirá de nenhuma maneira quaisquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha tomar no processo expropriatório, do imóvel. Imposto a partir de outubro do corrente.

N. 5.482.201-54 — Antônio Magalhães da Cruz — Concedo transferência de local de Antônio Magalhães da Cruz da Av. Rio Branco n.º 128, 5.º andar, sala 508, para a mesma rua e número — 2.º andar, sala 208, com a mesma atividade.

N. 5.482.203-54 — Willy Trichel — Concedo licença a Willy Trichel, localizado à Av. Presidente Antônio Carlos n.º 207, sala 1.201, parte, para transferir-se para Rua Francisco Serrador n.º 90 — 15.º andar, apartamento 1.502, 2.ª sala, parte com a mesma atividade.

— Restrição: Simples escritório sem depósito.

N. 5.482.204-54 — Rita Carvalho de Oliveira — Concedo licença a Rita Carvalho de Oliveira para transferir-se da Rua Ramalho Ortigão n.º 20, 2.º andar, sala 3 para a mesma rua n.º 12 — 3.º andar, sala 302 com sua atividade de odista.

N. 5.482.206-54 — Empresa Técnica de Revestimentos Miramar Limitada. — Concedo licença a firma Empresa Técnica de Revestimentos Miramar Limitada para localizar-se na Av. 13 de Maio n.º 13 — 16.º andar, grupo 1.606 sala 16 parte, com atividade de sub-empiteiro de mão de obra para construção civil, revestimentos, pinturas e demais serviços da mesma espécie.

Restrição: — Simples escritório, ponto de referência.

N. 5.482.207-54 — M. J. Kassab. — Concedo licença a firma M. J. Kassab localizada à Avenida Rio Branco n. 138, 12.º andar, sala 1 207 11.º andar, para adicionar a sua atividade de representações, conta própria.

N. 5.482.208-54 — William Kafuri. — Concedo licença a William Kafuri para localizar-se à Rua da Carioca n. 28, 1.º andar, com consultório medico.

Restrição: A título precário visto estar o imóvel no plano de loteamento pelo P.A. n. 5.408 e a licença ora concedida não impedirá de nenhuma quaisquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel.

N. 5.482.209-54 — Suano & Suarez Limitada. — Concedo transferência do alvará em nome da firma Gioacchino Suano para a firma Suano & Suarez Limitada, localizada à Praça Mahatma Gandhi n. 2, 8.º andar, sala 801, com a mesma atividade e restrição.

N. 5.482.210-54 — Calçado Moeda Limitada. — Concedo licença a firma Calçado Moeda Limitada, estabelecida na Praça Cruz Verneira n. 12, para transferir-se para a Rua Senador Dantas n. 73, sala 18, parte com a mesma atividade.

Restrição: Não usando máquinas nem motores, tendo somente dois empregados e sem depósito de mercadorias.

Restrição: Ainda a título precário visto estar o imóvel em causa totalmente atingido pelo P.A. n. 5.408 e no plano de prioridade não impedindo a licença ora concedida de nenhuma maneira quaisquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel.

N. 5.482.211-54 — Construtora Calapó Limitada. — Concedo licença a firma Construtora Calapó Limitada para localizar-se no largo da Carioca n. 5 sala 104, parte — 1.º andar com atividade de simples escritório de construção civil.

Restrição: A título precário visto estar o imóvel totalmente atingido pelo P.A. n. 5.408 (Morro de Santo Antônio) e este plano de prioridade e a licença ora concedida não impedirá de nenhuma maneira quaisquer medidas possessórias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel.

N. 5.482.212-54 — Elio Lande. — Concedo licença a Elio Lande para localizar-se na Avenida 13 de Maio número 13, 16.º andar, sala 20, parte com a atividade de corretor de imóveis.

N. 5.482.214-54 — Claudionor dos Santos Lima. — Concedo licença a Claudionor dos Santos Lima para localizar-se à Avenida 13 de Maio número 23, 22.º andar, sala 2.231, parte com seu consultório de dentista.

N. 5.482.215-54 — Trindade Art-Lux Limitada. — Concedo licença a firma Trindade Art-Lux Limitada, para transferir-se da Rua Marechal Floriano n. 175, sala 4 frente para à Rua da Carioca n. 55, 1.º andar, com a mesma atividade e restrição.

N. 5.482.217-54 — Concedo licença a Dr. Pedro Morabito Pereira de Albuquerque para localizar-se na Avenida 13 de Maio n. 23, 15.º andar, sala 1.520, parte com consultório médico.

N. 5.482.219-54 — Jean Schinas. — Concedo licença a Jean Schinas para transferir-se com negócio de fotografias da Avenida N. S. de Copacabana n. 583 para a Rua da Carioca n. 32, 4.º andar, sala 402.

N. 5.482.220-54 — Valter Harold Ritter. — Concedo licença a firma Valter Harold Ritter para localizar-se à Avenida 13 de Maio n. 23, 17.º sala 1.714, parte, com atividade de administração de bens. Simples escritório.

N. 5.482.221-54 — Correia Jóias Limitada. — Concedo transferência do alvará em nome da firma Manuel da Silva Correia para a firma Correia Jóias Limitada, localizada à Rua Ra-

malho Orugão n. 6, 2.º andar, sala 3, com a atividade de fabricante de jóias.

N. 5.482.222-54 — Mauro Cláudio Tadei. — Concedo licença a Mauro Cláudio Tadei para localizar-se na Avenida 13 de Maio n. 13, 11.º andar, sala 12, grupo 1.104 com a atividade de "administração de bens próprios".

7.ª C. F. — Santo Antônio

Dia 26 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO

N. 5.486.994-54 — Oscar Alois Kronig — Rua Carlos Sampaio n. 22, térreo — Transferência de local e alteração de atividade. — Deferido. Concedo a Oscar Alois Kronig, com oficina mecânica, alvará inscrição número 32.478, à Rua Washington Luiz n. 76, terraço, transferir seu estabelecimento para a Rua Carlos Sampaio n. 22, térreo, e bem assim alterar sua atividade para pequeno fabrico de fusíveis elétricos, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

DESPACHO DO DELEGADO

Processos :

N. 5.486.863-54 — Antônio Afonso de Lima — Rua dos Invalidos n. 70 — Loja — Transferência de firma — Deferido, a título precário — Concedo a transferência de firma Braz Grieco Filho, para Antônio Afonso de Lima, do estabelecimento de quitanda e líquidos e comestíveis, alvará n.º 38.011, localizado a rua dos Invalidos n.º 70 — Loja, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.914-54 — Ferragens Magalhães S. A. — Rua do Lavradio número 92 — Transferência de firma — Deferido, a título precário — Concedo a transferência pedida, de Ferragens Magalhães Ltda. para Ferragens Magalhães S. A. do estabelecimento de depósito fechado, sem vendas no local, de que cogite o alvará, inscrito número 120.451, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes — Em tempo — O estabelecimento acha-se localizado em parte da loja n.º 92 da Rua do Lavradio.

N. 5.486.843-54 — José Teixeira Junior — Avenida Gomes Freire 518 — Transferência de firma — Deferido a título precário — Concedo a transferência de firma pedida, de João Augusto do Carmo, para José Teixeira Junior, do estabelecimento de fornecimento de comidas, com bebidas, alvará, inscrição n. 91.992, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.959-54 — Gomes & Zattar — Rua Carlos Sampaio, 81 — Alteração de atividade — Deferido. Concedo a Gomes & Zattar, estabelecido a Rua Carlos Sampaio, 81, com líquidos e comestíveis, alvará, inscrição número 30.659, transformar essas atividades para mercearia, com copa, bebidas alcoólicas e frutas nacionais e estrangeiras, nos termos e forma da lei, tendo em vista as informações e documentos deste constantes.

N. 5.486.961 — Café e Bar Ervas do Campo Ltda. — Rua do Senado número 165 — Transferência de firma — Deferido, a título precário — Concedo a transferência de firma solicitada, de A. Santos & Duarte, para Café e Bar Ervas do Campo Ltda., do estabelecimento de botequim, alvará inscrito n.º 35.861, localizado a Rua do Senado número 165, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.957-54 — Armando Pinto de Souza — Rua Carlos Sampaio número 62 — Loja 2 — Alteração de atividade — Deferido — Concedo a Armando Pinto de Souza, estabeleci-

do com quitanda, cereais, conservas enlatadas e frutas, à Rua Carlos Sampaio n. 62, 2.ª loja, conforme alvará inscrição n. 66.441, alterar essas atividades para mercearia, frutas nacionais e estrangeiras, legumes e louças de barro, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

N. 5.486.955-54 — Comércio e Indústria de Jóias "Tedi" Ltda. — Avenida Gomes Freire, 234 — Sobrado — Transferência de firma — Deterido a título precário — Concedo a transferência de firma, requerida de Czerina Birsztejn para Comércio e Indústria de Jóias "Tedi" Ltda., do estabelecimento de oficina de ourives, localizada à Avenida Gomes Freire, 234, sobrado, conforme alvará inscrição n.º 124.751, nos termos e forma da lei, tendo em vista os documentos e informações deste constantes.

8.ª C. F. — Santa Teresa

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Processos :

N. 5.491.025-54 — E. S. Pires — Rua Bento Lisboa n. 116 parte Início de negócio — Deferido — Concedo a licença na forma requerida de acordo com a intimação do fiscal do setor, e obedecidas as prescrições do Dec. número 11.007-51.

N. 5.491.026-54 — Carlos Nunes — Rua Bento Lisboa n. 116 — Fundos Início de negócio — Deferido — Concedo a licença na forma requerida de acordo com a intimação do fiscal do setor, e obedecidas as prescrições do Dec. número 11.007-51.

N. 5.491.015-54 — Adolpho Augusto de Barros — Rua Joaquim Silva número 103 — Sala 9 — Início de negócio — Deferido — Concedo a licença na forma requerida obedecidas as prescrições do Dec. número 11.007-51.

N. 5.491.018-54 — Hotéis OK Machado S. A. — Praia do Flamengo número 20 esquina da Rua Silveira Martins — Início de negócio — Deterido Concedo a licença na forma requerida de acordo com as informações obedecidas as prescrições do Decreto número 11.007-51.

N. 5.491.036-54 — Fernando Osmar da Silva — Rua Bento Lisboa número 116 — Fundos box 3 — Início de negócio — Deferido — Concedo a licença na forma requerida, em face do informado e obedecidas as prescrições do Dec. número 11.007-51.

N. 5.491.044-54 — Bar Miguelinho Ltda. — Rua Padre de Miguelinho número 38 — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma no forma requerida digo solicitada de Russo & Irmãos para a firma Bar Miguelinho Ltda. com comercio de líquidos e comestíveis, Bar, Charutaria — Balas e Dozes, tudo de acordo com a informação e obedecidas as determinações legais.

N. 5.491.035-54 — A Brasileira do Catete Móveis Ltda. — Rua do Catete n. 83-90 — Transferência de firma — Concedo a transferência de firma na forma requerida de Américo Martins Cardoso para A Brasileira do Catete Móveis Ltda. com o comércio de Móveis, Tapeçaria e Decorações, obedecidas as prescrições do Dec. número 11.007-51.

9.ª C. F. — Glória

DESPACHO DO DELEGADO

Processos :

N. 5.496.704-54 — José Neves dos Santos — Rua Marquês de Abrantes n. 158 — Concedo a transferência de firma da Alan de Meljo para José Neves dos Santos.

N. 5.496.705-54 — Calla Juchet — Rua Conde de Bapendi n. 36 — Sob sala da frente — Concedo a licença a título precário para pequena oficina de costura, trabalhando so.

DESPACHO DO DELEGADO

Processos :

N. 5.496.327-54 — Eunice Teixeira Coes dos Santos — Rua Professor Luiz Cantanhede n. 80 — 3.ª and. — Cump.ra-se o despacho do Sr. Secretar.o.

N. 7.595.122-54 — Lavanderia Hotel Quitandinha Ltda. — Rua General Góes n. 400 — Compareça para esca-recimentos.

N. 5.496.698-54 — João A. Medina — Rua Arthur Bernardes, 61 — Concedo a transferência da firma de Geralva dos Santos Lima para Joao A. Medina.

Diário Oficial de 31-12-54 — Seção II Página n. 10.647 — 4.ª coluna. Onde se lê : dezembro — Leia-se dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Onde se lê: do melda Loureiro na qualidade de só., — Leia-se : do Interior e Segurança.

Onde se lê : Loureira — Leia-se : — Loureiro.

POLICIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência Retificação

BOLETIM N 284

Assuntos gerats e de administração ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-pré-De acordo com o despacho do Exce-lentíssimo Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do 5-VG., e consoante no disposto na alínea "a", do art. 8.º do Decreto número 10.150-50, foram incluídos na escala de licença-premio, os seguintes servidores :

Oficial de Vigilância :
Eduardo de Almeida — Matrícula n. 6.078, do 7-DV., 3 meses, de 2 de janeiro a 1 de abril de 1955, referente ao quinquênio de 31 de agosto de 1949 a 29 de agosto de 1954 — Processo Guarda

1228 — José dos Passos — Matrícula n. 15.568, do 7-DV., 3 meses, de 5 de janeiro a 4 de abril de 1955 — Retenente ao quinquênio de 29 de julho de 1936 a 27 de julho de 1941 — Processo número 1.040.151-54.

Musico
29 — João Martins Ferreira Filho — Matrícula n. 5.315, da S-BDM, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinquênio de 25 de outubro de 1949 a 23 de outubro de 1954 — Processo n. 5.300.740-50. Justiça e Disciplina :

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos :

Determino os seguintes :

Varas Criminais :

Ao Juiz de Direito da 12.ª Vara Criminal, no dia 6 de janeiro vindouro, às 12 horas, o guarda n. 304 — Raul Malheiros Sobrinho, do 11-DV.

Ao Juiz de Direito da 23.ª Vara Criminal, no dia 5 de janeiro do ano vindouro, às 13 horas, o guarda número 2.470.

Marinho Abraão da Gama, do 1-DV.

Tribunal do Júri :

Ao Tribunal do Júri, Cartório do 1.ª Ofício, no dia 5 de janeiro do ano p. futuro, às 13 horas, o guarda número 2.519 — Roberto Carneiro Puga, do 8-DV.

Vara Cível :

Ao Juiz de Direito da 10.ª Vara Cível no dia 5 de janeiro vindouro, às 13 horas, o guarda n. 806 — Elias Mendonça, do 11-DV.

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de janeiro de 1955

BOLETIM N. 2

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias

N. 2:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnica Profissional, o professor de ensino técnico, curso Básico, padrão O — Celso Lima matrícula 82.689.

N. 3:

Remover, do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, padrão J — Paulo Teixeira Pinto, mat. 43.782.

N. 3:

Remover, do Instituto de Pesquisas Educacionais para o Departamento de Educação Primária, o técnico de educação, padrão N — Maria de Lourdes Costa, mat. 24.357.

Retificação

Boletim n. 1 D.O. de 4-1-55

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Leia-se: Processo n. 3.009.428.

Leia-se: Processo n. 3.009.309.

Leia-se: Ofício n. 279 do Instituto Social.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N. 58

Expediente de 23 de dezembro de 1954

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n. 52, de 7-10-54, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral no ofício 370 de 23-12-1954, resolve expedir as seguintes portarias.

Designações:

Port. 933 — do professor do Curso Primário padrão J — Dulce Maria de Figueiredo Riera, mat. 71.626 para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-20 «General Osório» núcleo 9.349.

Port. 934 — do professor do Curso Primário padrão J — Eulina Couté Teixeira, mat. 77.580 para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 5-20 «General Osório» núcleo 9.349.

Port. 935 — do professor do Curso Primário padrão J — Maria Teresa Pereira da Silva, mat. 65.565 para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 3-17 «Francisco Braga» núcleo 7.361.

Port. 936 — do professor do Curso Primário padrão J — Nanci Lopes da Fonseca, mat. 77.796 para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 3-17 «Francisco Braga» núcleo 7.361.

Port. 937 — do professor do Curso Primário padrão J — Thyse de Moura Brandão, mat. 52.998 para encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 1-5 «Visconde de Ouro Preto» núcleo 4.335.

Dispensa:

Port. 938 — do professor do Curso Primário padrão J — Jurema César Feijó, mat. 33.578 de encarregado do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 1-5 «Visconde de Ouro Preto» núcleo 4.335 a partir de 2 de agosto de 1954.

Apresentações:

— do professor do Curso Primário padrão J — Zaira Mota de Albuquerque,

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

mat. 22.170, por término de licença 12-12-54 núcleo 1.280.

— do professor de Curso Primário mat. 36.928, término de licença em 8-12-54, núcleo 1.280.

— do professor do Curso Primário, Sílvia Washington Guimarães, matrícula 6.965, por término de licença em 2-12-54, núcleo 1.283.

— do professor do Curso Primário, Marli Guimarães, mat. 52.946 por término de licença em 10-12-54.

Elogio:

Port. 939 — O Diretor do Departamento de Educação Complementar.

Resolve elogiar o professor de Curso Primário padrão J — Q, mat. 6.939, Flora Nobre, pelo inextinguível zelo, carinho e dedicação ao trabalho com que desempenhou os seus misteres de Chefe de Serviço, ressaltando-lhe os meritos de Funcionário exemplar e competente, sempre pronto à colaboração mais estreita em todos os momentos.

DESPACHO DO DIRETOR

Juraci Esteves de Azevedo (processo n. 3.308.238-54) — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

BOLETIM N. 59

Empediente de 24 de dezembro de 1954
O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n. 52, de 7-10-53, e devidamente autorizado pelo Senhor Secretário Geral no ofício 122 de 24-12-54, resolve expedir as seguintes portarias.

Apresentações:

— do professor Irene Catarina Pereira Lira, mat. 3.181, Técnico de Musical Artístico, por término de licença em 19-12-54.

— do professor de M.E.C. Orfeônico Teonila Cavalcante de Andrade, mat. 29.218, por término de licença em 19-12-54.

Elogios:

Port. n. 891 — O Diretor do Departamento de Educação Complementar, tendo em vista o despacho do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura exarado a 2 de dezembro de 1954, no processo n. 3.008.470-54 (Ofício número 122-D.E.C.).

Resolve elogiar:

Ieda Marques — Prof. de Educação Física padrão M, mat. 3.243;

Zaide Maciel de Castro — Professor de Curso Técnico padrão O, matrícula n. 35.503;

Léia Mendes da Silva Gomes — Professor de Educação Física padrão M, mat. 14.117.

Mercedes Bessone Castilho Cabral — Professor de Educação Física padrão M, mat. 27.015.

Etel Bauzer Medeiros — Professor de Educação Física padrão M, matrícula n. 34.135;

Neusa da Silva Feital — Professor de Educação Física padrão M, matrícula 8.998;

Ramilda Colares Quitete de Moraes — Técnico de Educação Física padrão O, mat. 34.841;

Agenor de Santana — Professor de Recreação e Jogos padrão J, matrícula n. 77.120;

João Ribeiro dos Santos — Médico padrão O, mat. 38.201;

Odila de Almeida Costa — Professor de Educação Física padrão M, matrícula 31.879;

Clari Cunha Lopes Mahler — Professor de Educação Física padrão M, mat. 21.843;

Manuel Monteiro Soares — Professor de Educação Física padrão O, matrícula n. 27.119;

Heloisa Freitas dos Reis — Professor de Educação Física padrão M, matrícula n. 20.121;

Orlandina Aquino Gesualdi Mitke — Professor de Educação Física padrão M, mat. 5.794;

Fioripes Nunes do Nascimento Santana — Técnico de Educação Física padrão O, mat. 44.763;

Elza Lúcia de Castilho Gonçalves Cruz — Professor de Educação Física padrão O, mat. 2.889;

Otávio Vitor Ribeiro do Espírito Santo Filho — Professor de Recreação e Jogos padrão J, mat. 76.868;

João José da Silva Ribeiro Júnior — Professor de Recreação e Jogos padrão J, mat. 76.861;

Fany Levin — Professor de Recreação e Jogos padrão J, mat. 60.066, coadjuvante da parte de atividade rítmicas do Curso de Recreação e Secretaria dos Cursos de Recreação e de Extensão (turno da manhã);

Francisca Edéia Patroni — Professor de Educação Física padrão M, matrícula n. 33.842, Secretaria dos Cursos de Extensão (turno da tarde) e de Aperfeiçoamento.

Cacilda Borges Barbosa — Professor Técnico de Educação Musical e Artística padrão O, mat. 3.167; pelo bons leais e marcantes Serviços prestados à Administração Municipal, como professores dos Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento, realizados pelo Serviço de Educação Física e Recreação em obediência ao calendário de atividade do ano de 1954.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 1

Expediente de 3 de janeiro de 1955

Portaria n. 20-54 — O Diretor do Departamento de História e Documentação, autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve: designar o servidor Marina da Silva Moreira, servente classe F, matrícula número 67.967, para ter exercício no Serviço de Correspondência do DHD, Rio de Janeiro (DF), 30 de dezembro de 1954. — Othon Ferreira de Barros, Diretor do DHD, mat. 56.304.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N. 4.652.192-54 — Francisco Perez Rodrigues — Certidão revisão numeração. — Arquite-se.

N. 3.700.603-54 — A. Dib. — Certidão de logradouros.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

BOLETIM N. 105

Expediente de 30 de dezembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme instruções n. 19 e Resolução n. 52, ambas de 5-10-53, resolve:

Portaria n. 224-54 — Designar o arquiteto padrão O, Felismino da Silveira Feital, mat. 3.540, fiscal das obras para construção de muro de fechamento do terreno da escola 5-17 — São Paulo, à rua Najá, Brás de Pina, objeto do

contrato n. 18-54, em vista o despacho exarado em 23 do corrente, no processo n. 3.009.285.

Portaria n. 225-54 — Designar o engenheiro padrão O, Jader Bitencourt Chefe do 2-P.A., mat. 6.687, fiscal das obras de terminação da construção do Pavilhão Sede do Setor Rural, nos terrenos da Escola Alberto Torres, em Santíssimo, objeto do contrato n. 10-54 e das obras de construção de uma escola de 6 classes, na Avenida Cesário de Melo, 288 — Campo Grande, objeto do contrato n. 13-54, tendo em vista o despacho exarado em 23 do corrente, no processo n. 3.009.285.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N. 2

Expediente de 4 de janeiro de 1955

Apresentações:

— do escriturário classe G, matrícula n. 34.840 — Dulce dos Santos Lima, em 3-1-55, por término de licença-prêmio.

— do escriturário classe I, matrícula n. 23.264 — Graziela da Cruz Veiga, em 3-1-55, por término de licença-prêmio.

— do servicial ref. E, matrícula número 62.032 — Olendina Cardoso Gomes — em 3-1-55, por término de licença-prêmio.

— do dentista classe M, matrícula n. 34.701 — Aldo da Costa Fiquet — em 3-1-55, por término de licença-prêmio.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Saúde Escolar, de acordo com o artigo 2º da Resolução n. 52 e das Instruções n. 19, publicadas no D.O. de 7-10-53, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, em 31-12-54 ofício n. 402 de 29-12-54, resolve expedir as seguintes portarias:

N. 10:

Designar o técnico operador de raio X — Humberto Carlos Sobral Barreto Correia — para, de acordo com as Instruções n. 18-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar no S.A.C.T., a partir de 2 de janeiro de 1955.

N. 11:

Designar o dentista — Nelina Gomes Moreira — para, de acordo com as Instruções n. 18-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar em prorrogação no 4º D.M., a partir de 27-12-54.

N. 12:

Designar o dentista — Orias Gripp — para, de acordo com as Instruções n. 18-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar em prorrogação no 4º D.M., a partir de 2-1-55.

N. 13:

Designar o dentista — Geraldo Andrade de Carvalho — para, de acordo com as Instruções n. 18-53, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, estagiar em prorrogação no 8º D.M., a partir de 4-1-55.

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE PROFESSORES PARTICULARES

Compareçam no prazo de cinco dias ao Departamento de Saúde Escolar, Avenida Almirante Barroso, 91, 6º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Ari Gomes da Silva.

Bela Cytyn.

Clomar Leal Aleixo.

Lucilia Sabino dos Santos

Maria da Penha Ferreira.

Iolanda Maria da Silva.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 1

Expediente de 4 de janeiro de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 30 de dezembro de 1954

N. 6.030.002-54 — Grupo Espírita Ismênia Ribeiro. — Indeferido, tendo em vista o parecer de fls. 3 da SGS.

N. 6.032.110-54 — Sociedade Beneficente «N. S. das Graças». — Idem.

Licença-prêmio:

N. 1.041.805-52 — Concedida ao Mecanógrafo classe H, matrícula número 30.734 — Maria Helena Guedes de Abreu e Silva. — Autorizo, Ao DCF.

Dia 31 de dezembro de 1954

N. 4.013.343-54 — Centro Espírita Discípulos de Alan Kardec. — Indeferido, tendo em vista o parecer de fls. 5-v/6 da SGS.

Dia 3 de janeiro de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Pela portaria n. 1, de 3 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento da Renda de Licenças, o Oficial de Fiscalização classe L, matrícula 49.076 — Luis Paulo Souto Maior de Faria Santos.

Licença-prêmio:

N. 1.049.789-53 — Concedida ao Estatístico Auxiliar classe H, matrícula n. 36.158 — Atila Barreto Baltar. — Autorizo, Ao DRL.

N. 4.150.099-54 — Empresa Brasileira de Demolições Ltda. — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.959.542-54 — Luis F. Braga, Comércio e Indústria S.A. — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.963,50 (dois mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta centavos).

Dia 29 de dezembro de 1954

N. 5.702.810-52 — Antolin Garcia. — Autorizo, em face do parecer do Sr. Diretor do DPM.

Serviço de Administração

BOLETIM N. 114

Expediente de 31 de dezembro de 1954

Fôlha n. 188 — Relativa aos meses de julho a dezembro de 1954 — Verba 50-1981

	Cr\$
Alberto Felipe Jacontano ..	600,00
Francisco Pedro de Sousa ..	700,00
José Alves Baía ..	700,00
Mauro Ferreira Leão ..	700,00
Orlando Duarte da Silva ..	700,00
Eurides Pereira Chaves ..	700,00
Antônio Gonçalves Ramos ..	700,00
José Monteiro de Araújo ..	1.000,00
Francisco Carneiro da Silva ..	700,00
Rubem Pereira Guedes ..	700,00
Francisco Domingues Gonçalves ..	700,00
Alvaro da Silva Lima ..	700,00
Renê de Andrade ..	700,00
Napoleão Ferreira Pinto ..	300,00
Geraldo Paulo Antônio de Jesus ..	1.000,00
José Nunes dos Santos ..	450,00
Mário da Costa Lopes ..	1.000,00
Agostinho da Silva ..	1.000,00
Mário Otávio Diniz ..	450,00
Wilson da Silva ..	600,00

Miguel da Fonseca e Silva ..	600,00
Ivo Borges Salgado ..	600,00
Maria Nazaré Castro Freire ..	700,00
Fay Kauffman ..	1.000,00
Ligio Livio Moreira do Amaral ..	1.000,00
José Carlos de Araújo Santos ..	3.000,00
Otávio Ferreira ..	1.500,00
Antônio Dantas Cruz ..	800,00
Alfredo Alves da Cruz Filho ..	700,00
Alfredo Baliester de Albuquerque Pais ..	700,00
Cora Andrade Lopes Molina ..	700,00
Iná de Sousa Ribeiro Guimarães ..	700,00
Neusa da Silva Nunan ..	700,00
Valmir João de Sousa Almeida ..	700,00
Marino Guedes do Nascimento ..	2.000,00
Guaraci Vaz Santos ..	700,00
Valter de Araújo ..	700,00
Jorge Alves dos Santos ..	2.500,00
Rosina Ferino Migliano ..	700,00
João Rodrigues da Costa ..	450,00
Ari Favila da Silva ..	1.500,00
Georgetta Camilo ..	600,00
Helio Ferreira de Oliveira ..	700,00
Cecilia da Franca Guimarães ..	700,00
Maria Julieta Soares Cavalcanti ..	700,00
Carlos de Albuquerque Maranhão ..	5.000,00
Severo Domingos dos Santos ..	450,00
Marino Farias ..	1.500,00
Milton Albino Ferreira Leão ..	1.000,00
Plínio Nogueira Itagiba ..	700,00
José de Paiva Patrício ..	700,00
Adaury Dutra ..	2.000,00
Júlio da Costa ..	3.000,00
João Justiniano da Rocha Neto ..	700,00
Edelmira da Rocha Loschi ..	600,00
Maria Helena Jaci Monteiro ..	700,00
Mário Castelo Branco ..	3.000,00
Eduardo Benedito de Moraes ..	450,00
Cezaltina Lopes Padilha ..	700,00
Eduardo Teixeira ..	700,00
José Martins de Carvalho ..	700,00
Mozart Pinto de Oliveira ..	700,00
Carlos da Silva ..	700,00
Eponina Meneses de Carvalho ..	700,00
Serafim da Silva Lima ..	800,00
Marina Medeiros Varanda ..	700,00
Otávio Guardin ..	700,00
Ondina Silva ..	500,00
Angelo Henrique Soares ..	1.000,00
Alice Pereira Moita ..	1.500,00
Bartolomeu Torquato de Souza ..	2.000,00
Celinia Teixeira Sampaio ..	700,00
Zelton Gonçalves Viana ..	700,00
Francisco Cuido ..	700,00
José Gomes Cardoso ..	1.000,00
Frieda Maria Funke Cardoso ..	600,00
Carlos Alberto Brum ..	700,00
Joaquim Ferreira da Silva Pinhão ..	2.000,00
Ari Kerner Soutinho ..	700,00
Maria José Leans Botelho ..	700,00
Isaura Verniere Lopes ..	700,00
José Alves ..	700,00
Nelson Batista Trindade ..	700,00
Otilia Pereira de Almeida ..	600,00
Rhêa Silvia de Assis Ribeiro ..	1.200,00
Carlos Mariscote da Silva e Silveira ..	500,00
Jorge Amim El-Hayck ..	700,00
Maria José Gomes de Paula ..	700,00
Aristeu Origuella ..	1.000,00
Michel Ibrahim ..	700,00
Cleonice Mendonça de Magalhães ..	200,00
Marina de Oliveira Melo ..	700,00
Décio Alves de Carvalho ..	700,00

Wilson Ballard de Barros ..	1.000,00
Albino de Paiva Alves ..	700,00
Carlos de Matos Costa ..	2.000,00
Delta Cavalcanti de Alvarenga ..	1.000,00
Angelica de Silva Calaza ..	700,00
João Tomás Vieira ..	700,00
José Augusto Bórdalo ..	700,00
Remo Longo ..	1.000,00
Alzira Peixoto de Freitas ..	200,00
Alvaro Paiva da Mota ..	450,00
José Enéas do Nascimento ..	600,00
Dercilio José Bernardino ..	450,00
Alcides Cesário Domingos dos Santos ..	450,00
Rafael Romano ..	700,00
Total	97.500,00

(Importa a presente fôlha em noventa e sete mil e quinhentos cruzeiros).

Em 30 de dezembro de 1954. — Osvaldo de Almeida Barbosa, Chefe do F.S.A., mat. 306.

Superintendência do Financiamento Urbanístico Gabinete do Superintendente

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 29 de dezembro de 1954
N. 4.146.911-52 — FSU — Joaquim Viérados Reis. — Compareça para tomar conhecimento da informação da 2-SU.

DESPACHO DO CHEFE DA 3-SU
Expediente de 30 de dezembro de 1954

N. 4.150.066-54 — FSU — A Eulista — Automóveis. — Esclateça o terreno pretendido e junte prova do que alega.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU
Expediente de 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 1954

N. 4.149.646-54 — FSU — Maria da Piedade Almeida. — Compareça para retirar a certidão requerida.

N. 3.300.992-54 — SGE — Fraternidade Rosa Cruz do Brasil. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n. 435, 19.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º, Decreto n. 6.977).

N. 7.414.334-53 — DED — Aveílino Bento de Melo. — Idem.

N. 7.518.428-54 — DED — Joana da Silva Pinto. — Idem.

N. 7.524.170-54 — DED — Arlindo Batista. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.
N. 7.524.176-54 — DED — João Batista Ramos. — Idem.

N. 7.524.178-54 — DED — Manuel Lourenço Coelho. — Idem.

N. 7.524.177-54 — DED — Glória da Silva Stamford. — Idem.

N. 7.524.205-54 — DED — Elmo de Oliveira Cavalcanti. — Idem.

N. 7.524.206-54 — DED — José D'Elia. — Idem.

N. 7.524.207-54 — DED — Florelino Raymundo. — Idem.

N. 7.524.235-54 — DED — Joaquim Manuel de Pinho. — Idem.

N. 7.524.236-54 — DED — José Pereira Leandis. — Idem.

N. 7.524.237-54 — DED — Zulmira da Silva Marques. — Idem.

N. 7.524.238-54 — DED — João Francisco. — Idem.

N. 7.524.239-54 — DED — Teotônio Dias Guimarães. — Idem.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 27 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.960.506-54 — Inscrição número n. 123.283 — Sociedade Bancária Limitada — Avenida 13 de Maio número 23, 20.º andar, salas 2.123-24-31 — Multa: Cr\$ 2.500,00. — Intimem-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.951.318-54 — Inscrição número 100.324 — Laboratório Borsa Limitada — Avenida Gomes Freire números 533-537 — Imposto Cr\$ 38.146,00 — Multa Cr\$ 38.146,00.

N. 4.955.362-54 — Inscrição número 144.379 — J. J. Mendes & Companhia Limitada — Rua Boulevard número 7-A — Imposto Cr\$ 309,00 — Multa Cr\$ 5.900,00.

N. 4.957.334-54 — Inscrição número 137.342 — J. Fernandes Ribeiro — Padaria — Rua Andrade Araujo número 507-B — Imposto Cr\$ 15.913,00 — Multa Cr\$ 45.913,00.

N. 4.958.534-54 — Inscrição número 105.428 — Costa Oliveira & C. — Rua Dona Ana Neri n. 1.510 — Imposto Cr\$ 3.319,00 — Multa Cr\$ 6.738,00.

N. 4.960.305-54 — Inscrição número 122.144 — Abdala Nicola Chinnica — Avenida N. S. de Copacabana número 776 — Imposto Cr\$ 3.356,00 — Multa Cr\$ 3.356,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Expediente de 28 de dezembro de 1954

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 143 de 24 de dezembro de 1954 — Resolve designar para responsável pelo Núcleo n. 1.545, o Escriurário classe II, matrícula número 68.337 — Delphos José Guimarães, durante o impedimento (licença prêmio) do Oficial Administrativo classe J, matrícula n. 30.244 — Eduardo Joppert Martin.

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.927.892-52 — Inscrição número 141.512 — Comestíveis Carocca Limitada — Rua Domingos Ferreira número 113 — Multa Cr\$ 2.500,00.

N. 4.961.106-54 — Inscrição número 103.160 — Panificação Rio Branco Limitada — Rua Jacinto Cardoso número 224 — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 4.961.132-54 — Inscrição número 107.591 — A. Pina & Teixeira — Avenida Rodrigues Alves n. 839 — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 4.961.133-54 — Inscrição número 107.591 — Alves, Ferreira & Rezende — Avenida Rodrigues Alves número 743 — Multa Cr\$ 2.000,00.

N. 4.961.181-54 — Inscrição número 118.395 — Gameiro & Rodrigues Limitada — Rua Francisco Vale número 24 — Multa Cr\$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.958.292-54 — Inscrição número 154.851 — Antônio Rodrigues — Praia do Zumbi n. 117 (ilha do Governador) — Multa Cr\$ 2.500,00. — Intimem-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.960.847-54 — Inscrição número 111.316 — Panificação Central de Cascadura Limitada — Rua Nerval de Gouveia n. 439 — Imposto de Cr\$ 2.639,00 — Multa Cr\$ 2.639,00.

N. 4.961.230-54 — Inscrição número 111.130 — Padaria e Confeitaria Cachoeira Limitada — Rua Vilela Tavares n. 344 — Imposto Cr\$ 8.100,00 — Multa Cr\$ 8.100,00.

N. 4.901.240-54 - Inscrição número 107.792 - A Ferreira de Almeida - Rua Moraes e Silva número 133-A - Imposto Cr\$ 30,00 - Multa Cr\$ 300,00.
 N. 4.956.258-54 - Inscrição número 102.549 - D. Silva & S. Umar Limitada - Rua do Francisco Xavier número 366 350-A e 358-B - Imposto Cr\$ 1.143,00 - Multa Cr\$ 300,00.
 N. 4.956.258-54 - Inscrição número 141.505 - J. R. de Almeida - Rua Alvaro Alvim ns. 523 - Imposto Cr\$ 1.203,00 - Multa Cr\$... 1.300,00.
 N. 4.951.430-54 - Inscrição número 131.325 - Jose J. Couto - Rua Paraíba n. 54, loja, parte - Imposto Cr\$ 949,00 - Multa Cr\$ 949,00.
 - Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.

Expediente de 29 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.901.000-54 - Inscrição número 109.300 - Jose Vieira - Estrada da Covadonga n. 1.704 - Imposto Cr\$ 213,00 - Multa Cr\$ 5.245,00.
 Remetete-se o processo ao 2^o RM, a fim de ser instruido quanto ao pedido de pagamento parcelado da dívida.
 N. 4.901.990-51 - Gosta Zischen - Modas - Av. N. S. de Copacabana n. 889 - Multa Cr\$ 143,40.
 - Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias podendo recorrer na forma da legislação em vigor.
 N. 4.911.752-51 - Inscrição número 144.974 - Custódio Pereira Alves - Rua 24 de Maio n. 458 - Multa Cr\$ 142,00.
 N. 4.961.134-54 - Inscrição número 110.851 - Super Gráfica Sociedade Anônima - Indústria e Comercio - Rua Machado Coelho n. 106 - Multa Cr\$ 200,00.
 - Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.961.178-54 - Inscrição número 111.683 - Botetum São Sebastião Ltda. - Rua São Januário, 682 a 686 - Imposto Cr\$ 1.267,00 - Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.956.598-54 - Inscrição número 137.397 - D. Ribolla & Braz Limitada - Rua Castro Menezes, 51-B Imposto Cr\$ 7.138,00 - Multa Cr\$.. 7.138,00.
 - Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias.
 N. 4.956.598-54 - Inscrição número 121.759 - Benedito Rodrigues - Rua Borja Reis n. 975 - Imposto - Cr\$ 650,00 - Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.956.602-54 - Inscrição número 102.584 - J. Almeida & Esteves - Rua Magalhães Couto n. 26-B - Imposto Cr\$ 329,00 - Multa Cr\$.. 5.300,00.
 N. 4.957.182-54 - Inscrição número 113.279 - Francisco Antônio Lopes - Rua Pinto Figueiredo, 26-B antigo n. 10 - Imposto Cr\$ 683,00 - Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.957.655-54 - Inscrição número 145.785 - Elisio Marques Rodrigues - Rua Assis Carneiro n. 546-B - Imposto Cr\$ 149,00 - Multa Cr\$ 5.000,00.
 N. 4.959.870-54 - Inscrição número 114.188 - Antônio Maria Rebelo & Filho - Rua do Catete n. 127 - Imposto Cr\$ 2.201,00 - Multa Cr\$.. 5.000,00.
 N. 4.961.170-54 - Inscrição número 104.624 - L. S. Araújo & Cia.

Limitada - Rua Aj.á. 85. - Imposto Cr\$ 5.239,00 - Multa Cr\$ 5.239,00.
 - Intime-se as atuadas a efetuarem o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

DESPACHOS

N. 4.946.018-53 - Inscrição número 131.903 - Farmácia Neusa Limitada - Rua Lobo Júnior, 1.944-B. - Certifique-se.
 N. 4.961.921-54 - Inscrição número 116.621 - Comercio e Indústria de Metais "Arpa" S. A. - Rua da Assembléia n. 19 - 13.º andar.
 - Deferido. - Anote-se de acórdão com a ocorrência.

Despacho do dia 20 de dezembro de 1954

N. 4.951.707-54 - Inscrição número 151.779 - Luiz Teixeira Pereira - Mercado São Braz Box 5 (Campo Grande) - Rua Augusto de Vasconcelos.
 Face as determinações da Ordem de Serviço n.º 4, de 11 de novembro de 1954, aguarde-se o prazo concedido para regularização do contribuinte em causa, inclusive quanto ao pagamento do imposto devido e apurado. - Reproduzido por haver sido publicado com incorreção.

Serviço de Controle

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 29 de dezembro de 1954

N. 4.953.900 - Tyresoles do Brasil S. A. - Regeneração de pneus. - Compareça munida do cartão de inscrição n.º 110.960 para ser atendido.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N. 1

De 3 de janeiro de 1955

Designação:
 Pela Portaria n.º 769, de 28 de dezembro de 1954, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 1954, o Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolveu designar o funcionário Orlando Bontuci - Mat. 317, para, como representante da Secretaria Geral de Finanças e sem prejuizo de suas funções colaborar com a Secretaria Geral de Administração nos trabalhos concernentes a elaboração do plano de racionalização estrutural dos serviços municipais a que alude a Portaria n.º 697, de 20 de novembro de 1954.

Promoção:

Pelo Decreto n.º 2.380, de 20 de dezembro de 1954, publicado no Diário Of. de 30 de dezembro de 1954, o Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o Regulamento de Promoções aprovado pelo Decreto n.º 12.058, de 18 de maio de 1953, resolveu promover na carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 52, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, da classe J para a classe K - Amélia Marques Arias - Mat. 38.724.

Licença-prêmio:

Tendo em vista a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, exarada no Processo n.º 4.950.544-54, foi incluído na escala geral da licença-prêmio deste Departamento o Escriturário classe I - Luiz Afrânio Miguez

de Melo - Mat. 31.846, lotado no núcleo 1.481, no período de 28 de dezembro de 1954 a 27 de março de 1955, 3 meses; tempo base que serviu para concessão da presente licença: de 12 de junho de 1947 a 9 de junho de 1952.

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças exarada no Processo n.º 4.802.466-50, foi incluído na escala geral de licença-prêmio deste Departamento o Oficial Administrativo, classe K - Carmelita Soares de Andrada Brandão - Matrícula 477, lotado no núcleo 1.482, nos períodos de 1 de março a 31 de março de 1955, 1 mês e de 1 de novembro de 1956 a 31 de dezembro de 1956, 2 meses; tempo base que serviu para concessão da presente licença: de 9 de setembro de 1945 a 7 de setembro de 1950.

Firmas impedidas de adquirir estampilhas especiais do imposto sobre Vendas e Consignações:

Estão impedidas de adquirir estampilhas especiais do Imposto sobre Vendas e Consignações, as firmas abaixo:

Caetano & Walter - Inscrição número 100.087 e estabelecida em local ignorado, uma vez que não é encontrada onde era inscrita - Rua Capitão Couto Menezes n.º 62, fundos. - Of. 670, de 29 de dezembro de 1954 do DRM - Processo 4.804.040-54
 Miklos Ver - Estabelecida à Praça Pio X, n.º 78 8.º andar - Grupo 811, parte. - Inscrição n.º 141.913 - Ofício n.º 671, de 29 de dezembro de 1954, do DRM. - Processo n.º 4.804.041 de 1954.

Antero da Silva Guedes - Estabelecida à Rua Alexandre Calaza 271 fundos. - Inscrição n.º 149.453 - Of. 672, de 29 de dezembro de 1954, do DRM - Processo 4.804.042-54.

Confecções Minerua Limitada - Estabelecida à Rua da Conceição, 50, sobrado. - Inscrição n.º 136.999. - Of. 673, de 29 de dezembro de 1954, do DRM - Proc. 4.804.043-54.

Silvio Modena - Inscrição número 140.644 - Estabelecida à Rua Arquias Cordeiro n.º 654. - Ofício 674 de 29 de dezembro de 1954, do DRM. - Proc. 4.804.044-54.

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças exarada no processo n. 1.039.363-54, foi incluído na escala de licença-prêmio deste Departamento o Fiel do Tesouro - Antônio Carlos Brasil Cordeiro de Farias, matrícula 60.080, lotado no núcleo 1.483, no período de 3 de janeiro a 2 de abril de 1955, 3 meses; tempo base que serviu para a concessão da presente licença: 3 de agosto de 1948 a 1 de agosto de 1953.

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças exarada no processo n. 1.058.204-54, foi incluído na escala de licença-prêmio deste Departamento o Oficial Administrativo classe Q - Eulita Bitencourt Lôbo, matrícula 483, lotado no núcleo 1.482, nos períodos de 10 de janeiro a 9 de março de 1955, 2 meses, e de 1 a 30 de setembro de 1956, 1 mês; tempo base que serviu para concessão da presente licença: 4 de junho de 1949 a 2 de junho de 1954.

Boletim de 27 de dezembro de 1954

Renda dos Distritos de Arrecadação: Total - Cr\$ 5.537.348,60.

Receita do exercício: Até esta data 24 de dezembro de 1954 - Cr\$ 5.630.194.482,40.

Pagamentos realizados: Total: Cr\$ 23.460.909,40.

Boletim de 28 de dezembro de 1954 Renda dos Distritos de Arrecadação: Total: Cr\$ 29.169.344,70.

Receta do exercício: Até esta data 27 de dezembro de 1954 - Cr\$ 5.659.363.827,10.

Pagamentos realizados: Total: Cr\$ 1.911.606,80.

Boletim de 29 de dezembro de 1954 Renda dos Distritos de Arrecadação: Total: Cr\$ 38.752.890,70.

Receta do exercício: Até esta data 28 de dezembro de 1954 - Cr\$ 5.698.116.717,80.

Pagamentos realizados: Total: Cr\$ 2.394.044,30.

Boletim de 30 de dezembro de 1954 Renda dos Distritos de Arrecadação: Total: Cr\$ 37.627.952,30.

Receta do exercício: Até esta data 29 de dezembro de 1954 - Cr\$ 5.735.744.670,10.

Pagamentos realizados: Total: Cr\$ 14.985.515,70.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 30-12-54

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.417.765-50 - Newton O. de Souza. - Certifique-se, em termos.
 N. 4.421.456-51 - Renata Ochevry. - Revalide-se, em termos.
 N. 4.465.512-54 - Heloisa G. Ritybeiro. - Indeferido. A carta de adiamento não foi assinada.
 N. 4.465.835-54 - Mauricio Mossé N. 4.465.833-54.
 Antônio Eduardo Canale número 4.463.500-54.
 Alphonse Kurkjibachian número 4.458.900-54.
 Itamar de Assis Pereira número 4.461.214-54.
 Vasco T. Leitão da Cunha número 4.464.909-54.
 Epaminondas J. Leal Filho número 4.449.895-53.
 Osny Caldeira 4.444.823-53.
 Aylade Rocha de Oliveira Neves 4.453.028-53.
 Mauro M. de Araújo 4.435.761-52.
 Lylda P. de Andrade Ramos Queiroz. - Cobre-se.
 N. 4.466.013-54 - Capeado pelo processo de n. 7.500.163-51 - Cia. Importadora de Máquinas "Comac" - Certifique-se em termos.
 N. 4.465.643-54 - Alexis Arab. - Indeferido.

Exigências do 2.P.M.:

Dia 30-1-54

N. 7.412.672-53 - Alfredo Gonzales Arias. - Prove ter averbada a margem de transcrição no R.G.I. à área investida ao imóvel ao apreço.
 N. 4.465.738-54 - Antônio José da Silva. - Junte cópia do iroquis do mandado judicial existente para o imóvel em nausa.
 N. 4.439.628-52 - Lydia Camargo - Compareça para prestar esclarecimentos referentes as dimensões dos imóveis em foco.

Exigências do 4-P.M.:

Dia 30-12-54

N. 4.462.498-54 - Hrenane Alfredo Pequeno Genú. - Cumpra integralmente o exigido em 21-8-954.
 N. 4.461.776-54 - Antônio de Pina - Cumpra o exigido em 20-8-954.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 30-12-54

Processos:

N. 4.459.691-54 - Alexandre Bokor e outra. - Retifique o titulo de propriedade, quanto a lateral esquerda do imóvel em causa, tendo em vista o boletim junto pelo 2-P.M.
 N. 4.449.809-53 - Olívio de Bastos.
 N. 4.451.747-53 - Szmul Bahmayyer. - Compareça com urgência.

N. 4.463.427-54 — Joel Schumukler — Compareça.
 N. 4.465.989-54 — Carlos H. Rodrigues. — Requeira carta de aforamento para o imóvel em causa.
 N. 4.466.012-54 — Dagmar e Vilanova e outros. — Requeira carta de aforamento ou apostila para 653-100 do imóvel em causa, juntado neste último caso o traslado da carta lavrada no Lº 261 fls. 6.
 N. 4.643.410-53 — Sílvia Tinoco. — Compareça para efetuar o pagamento dos emolumentos cuja cobrança já está autorizada por despacho de 8-11-954.
 N. 4.426.763-52 — Lino R. Machado. — Junte o título de propriedade devidamente transcrito no R. G. de Imóveis referente a aquisição original do imóvel em causa.
 N. 4.468.000-54 — Santos Cohen.
 N. 4.465.990-54 — Hilda Guterman.
 N. 4.466.008-54 — Alice Rosália Xavier. — Requeiram carta de aforamento.

DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 31-12-54

N. 4.461.183-54 — Vicente F. de Moraes Filho e outros. — Lavre-se a carta de aforamento.
 N. 4.430.260-51 — Douglas J. Hiller.
 N. 4.465.824-54 — Albert H. Frisbee.
 N. 4.458.828-54 — Hersz N. Glatt. — Cobre-se.
 N. 4.465.699-54 — Ferragens Jurema Limitada. — De acordo com as informações o imóvel já foi desapropriado judicialmente. — Mantenho o despacho de indeferimento.
 N. 4.463.900-54 — Concreto Redimix do Rio de Janeiro S.A. — Em face do parecer do Secretário Geral de Viação e Obras, indefiro o pedido.
 N. 4.465.512-54 — Heloisa Guinle Ribeiro. — Indeferido. A carta de aforamento não foi assinada.
 N. 4.465.495-54 — Joaquim da Silva Araújo. — Certifique-se em termos.

Exigências do 4-P.M.:
Dia 31-12-54

N. 4.466.003-54 — Manoel Barcellos Filho.
 N. 4.466.004-54 — Issac Tenenbaum.
 N. 4.466.006-54 — Salomão Cherman. — Requeiram o pagamento de laudêmio, com firma reconhecida.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO
Dia 31-12-54

N. 4.462.099-54 — Joaquim Leitão de Assunção. — Compareça.
 N. 4.421.456-51 — Salvador Esperança e Cia. — Compareça apresentando os selos devidos pela revalidação do alvará.
 N. 4.440.025-52 — Carlos Augusto Naylor Júnior. — Juntem certidão do R.G. de Imóveis provendo a construção do apartamento.
 N. 4.445.984-53 — Anarolina do Nascimento. — Cumpra integralmente a exigência de 27-2-954.
 N. 4.463.847-54 — Edna G. Lutterbach Nunes. — Junte título de propriedade devidamente transcrito no R.G. de Imóveis.
 N. 4.466.043-54 — Benedito B Coutinho da Silveira. — Requeira carta de aforamento.

DESPACHO DO DIRETOR
Dia 3-1-55

N. 4.458.104-54 — Izabel Mendonça Simões. — Indeferido. Houve interrupção da prescrição quarentenária. Para parar a prescrição em causa, a documentação deverá remontar a data anterior a 18-4-1872.

Departamento de Contencioso Fiscal

Expediente de 3 de Janeiro de 1955

DESPACHO DO CHEFE DO 4-C.F.

N. 4.762.121-54 — Francisco Paes Figueiredo Filho.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.760.826-54 — Moyses Hasson.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.760.771-54 — Jose da Silva Martins e outra.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.760.824-54 — Torquato Joaquim Borges.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.761.172-54 — Alaida Macieira do Amaral.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.755.637-52 — João Borges Filho.
 Compareça para esclarecimentos.
 Escala deliberação-prêmio do pessoal lotado no DCF. Organizada de acordo com o Art. 8º do Decreto 10 150 de 23-1-50.
 Léa Lopes — Matrícula n.º 35.194 — Oficial Administrativo Classe "J" — Tempo base: 17-9-47 a 14-9-52. Período: de 1-1 a 31-3-55. Prazo: 3 meses. Processo: 4.761.173-50 — DCF.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 28 de dezembro de 1954

DESPACHO DO DIRETOR

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (número 7.431.997-54).
 Construtora Garzon-Ferreira Limitada (3.396.047-54).

Construtora I. Quattroni S.A. (número 7.416.376-54 — 7.429.866-54).
 Construtora Ribeiro Junior Limitada (7.418.923-54).
 Daudi & Durão (7.419.359-54 — número 7.430.196-54).
 Engenharia Arquitecra Construções Arco Ltda. (7.432.204-54).
 Instaladora Casa Berta S.A. (número 6.003.282-54).
 Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. (7.231.163-54).
 Sociedade São Roberto de Construções Ltda. (7.431.215-54).
 Autorizo, em termos
 Mesbla S.A. (11.697-54).
 Complete o selo.

Expediente de 30 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Hospital Pedro Ernesto (6.004.719 de 1954).
 J.G. Costa Azevedo (3.306.592 de 1954).
 Mopac Comércio e Representações Ltda. (7.042.167-54).
 Paulo Aguiar (número 7.225.593 de 1954).
 Sociedade e Importadora Grassi Limitada (6.028.608-54).
 Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. (6.935.656-54).
 Autorizo, em termos.
 Rafael Calabria (n.º 4.463.323 de 1954).
 Compareça para levantar o depósito.
 Exigência do Chefe do 1-CB.
 Casa Saldanha Farmacêutica Limitada (6.033.456-54).
 Compareça.

Escala de licença-prêmio
 Escala de licença-prêmio:
 Marieta Cáspari Espírito Santo — Escrivão classe G — Matr. número 16.114.
 Prazo da licença: 3 meses.
 Período da licença: 24-12-954 a 23-3 de 1955.
 Período básico: 11-11-949 a 9-11 de 1954.
 (Replicado por haver saído com incorreções).
 Despachos de 30-12-54:
 Wanda Rocha (Processo 1.037.212 de 1954).
 Sílvia de Carvalho Rodrigues (Processo 1.038.264-54).
 Aguarde; Arquite-se.
 Julito de Jesus (Proc. 6.035.643 de 1954).
 Indeferido.
 Despachos de 31-12-54:
 Arnando Fortuna (Proc. 6.035.793 de 1954).
 Certifique-se.
 Satélite Comércio e Representações Limitada. (Processo número 6.024.804 de 1954).
 Indeferido, à vista do parecer.
 Cia. Cervejaria Brahma (Processo 6.033.053-54).
 Cancele-se o débito, tace ao parecer.
 Getúlio Cândido Siqueira (Processo 6.036.902-54).
 Compareça.

Núcleo 1.610
 Ato do Chefe de 29-12-54
 Portaria n.º 19:
 O Chefe do Serviço de Expediente: Resolve designar, para ter exercício no Protocolo-Geral, o trabalhador referência B — Jorge Gonçalves Capela — Matr. 74.438.

Retificação

(D.O. de 30-12-54 — fl. 10.597)
 Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.036.754-54, relativa aos servidores, do Serviço de Expediente, que, durante o mês de dezembro de 1954, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — Código 198.1.
 Inclua-se: Arlette Ribeiro Dettmar — Cr\$ 300,00.
 Onde se lê: Manoel de Souza Borges Filho Cr\$ 300,00.
 Leia-se: Manoel de Souza Borges Filho Cr\$ 200,00.
 Exclua-se: Benedito Joaquim de Paula Cr\$ 200,00.
 Onde se lê: José Vieiro.
 Leia-se: José Vairo.
 Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, por despacho exarado no processo número 6.037.481-54 —, relativa aos servidores do Serviço de Expediente, que, durante o mês de outubro de 1954, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — Código 198.1.

Joaquim Soares de Oliveira	300,00
Oswaldo de Carvalho	300,00
Total:	600,00

(Importa a presente em seiscentos cruzeiros).
 Em 4 de janeiro de 1955. — **Fernando Taveira** — Chefe do Serviço de Expediente..

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Din 99 de dezembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Designação:
 De o Sr. Secretário: Para o H. G. Pronto Socorro — núcleo n. 3 560, do enf. cl. J int. — Angelita Zaccaniza da Silva — Matrícula n. 32.680.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 4 de Janeiro de 1955

Atos do Secretário-Geral de 22 de dezembro de 1954:

Portaria n.º 1.400:
 O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro classe J — interino — Isabel Faes da Silva — matr. n.º 82.649. (Replicado por incorreções).
 Portaria n.º 1.412:
 O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o enfermeiro cl. J — interino — Léa Baptista — Matrícula 82.651. (Replicado por incorreções).
 Atode 27-12-54:
 Portaria n.º 1.422: O Secretário-Geral de Saúde e Assistência: Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Assistência Social, o administrador-ajudante pd. Q — Leopoldo Neves Florim — matrícula n.º 27.727.

Despacho do Secretário-Geral de 16-12-54:
 Francisco Cruz Borges (Proc. número 1.029.483-54).
 Aprovo; faça-se a retificação no período básico anterior.

Licença-prêmio retificada:
 Francisco da Cruz Borges — praticante de laboratório classe J — matrícula 73.088.
 Período da licença: (2.º período) — 1-2 a 31-7-55.
 Prazo da licença: 6 meses.
 Período básico: 1-1-31 a 26-12-950 (correspondente a dois decênios) (Replicado por incorreções).
 Despachos de 22-12-54:
 Of. 7.594, de 22-12-53, da Divisão do Pessoal (M.E. e Cultura) — Processo número 6.037.743-53).
 Aprovo.

Escala de licença-prêmio:
 Bento Alves de Mendonça — servente classe F — Matrícula número 73.127.
 Prazo da licença: 15 meses.
 Período da licença: 5-2-955 a 4-5 de 1956.
 Período básico: 1-10-26 a 24-9 de 1951.
 (Replicado por haver saído com incorreções).
 Of. 4.726, de 20-10-54, do Ministério da Educação e Cultura (Processo número 6.031.656-54).
 Aprovo o 1.º período.

Escala de licença-prêmio:
 Maria de Lourdes Soares de Andre Gomes — Atendente ref. E — Matrícula 72.675.
 Prazo da licença: 6 meses.
 Período da licença: (1.º período) 1-3 a 31-8-55.
 Período básico: 1-10-33 a 28-9-43 e de 8-7-46 a 6-7-51 — correspondente a um decênio e um quinquênio.
 (Replicado por haver saído com incorreções).
 Despachos de 24-12-54:
 Joviniano Melo Sobrinho (Proc. número 6.036.106-54).
 Faça-se exclusão de escala. Licença-prêmio cancelada:
 Do trabalhador ref. D — Joviniano Melo Sobrinho — Matr. 35.185, no período de 1-2 a 31-7-55.
 (Replicado por haver enviado com incorreções).
 Amália Medina (Proc. 6.034.842 de 1954).
 Faça-se exclusão de escala.
 Licença-prêmio cancelada:
 Do enf. cl. L — Amália Medina — Matr. 11.868; no período de 5-2 a 4-5-55.
 (Replicado por haver saído com incorreções).
 Despacho de 27-12-54:
 Marieta Cáspari Espírito Santo (número 6.033.284-54).

Apresentação:
 A 10.00 horas de 20 10 AH — núcleo n.º 1.031 do Administrador Adjunto pd. Q — Luciano Neves Eblum — Matrícula n.º 27.727 — A 21 do corrente de 10 AH — núcleo n.º 1.661 — O Adjunto de Administrador Adjunto Q — Nilo Sérgio Cardam — Matrícula n.º 1.253.
Ata da sessão:
 O da designação do Adjunto de Administrador pd. Q — Nilo Sérgio Cardam — Matrícula n.º 1.205, aprovado no D. O. 233, de 23 de dezembro de 1954.

Ata de 28 de dezembro de 1954
Designação:
 De o Sr. Secretário Geral: pelo H. Paulo Ernesto — núcleo n.º 6.631 do edif. do J. Int. — Zilda Zala Masciel — Matrícula n.º 32.678.

Hospital Geral Pronto Socorro
 Núcleo n.º 3.660
Portaria de suspensão
 O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro, usando das atribuições que lhe confere o art. 277, item VI, do Decreto-lei n.º 3.710, de 28 de outubro de 1941:
 Resolve, suspender por 3 (três) dias, a partir de hoje, 20 do corrente, o rabalizador ref. D — Elias Lima da Silveira matrícula n.º 38.431, por falta de exatidão no cumprimento do dever, deixando de cumprir ordem superior.
 Em 20 de dezembro de 1954. — Dr. Osir Cunha, Médico pd. O — Matrícula n.º 1.942, respondendo pelo Expediente.

Portaria de elogio
 O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro, resolve elogiar a estagiária — Maria de Lourdes Menezes Pereira, por ter demonstrado espírito de colaboração com a Direção do Hospital, quando em serviço no dia 21 do corrente, nas salas de curativos do Pronto Socorro, impediu a realização de um furto entre doentes que estavam sendo atendidos, evitando, deste modo, dificuldades para a Administração.
 Em 28 de dezembro de 1954. — Dr. Osir Cunha, Médico pd. O — Matrícula n.º 1.942, respondendo pelo Expediente.

Portaria de elogio
 O Diretor do Hospital Geral de Pronto Socorro, resolve elogiar, o Auxiliar de Médico ref. E — Maurício Barbosa, matrícula n.º 78.900, por ter demonstrado espírito de colaboração com a Direção do Hospital, quando em serviço no dia 21 do corrente, nas salas de curativos do Pronto Socorro, impediu a realização de um furto entre doentes que estavam sendo atendidos, evitando, deste modo, dificuldades para a Administração.
 Em 28 de dezembro de 1954 — Dr. Osir Cunha, Médico pd. O — Matrícula n.º 1.942, respondendo pelo Expediente.

Departamento de Higiene
Serviço de Correspondência
EXPEDIENTE DO DIRETOR
 N. 6.001.848-54 — Walter Grainger e Laura Henrique de Oliveira — Rua Pereira Pontes n.º 244 antigo 96. — Concedo o prazo de 90 dias de acordo com o parecer do Chefe do 8.º Distrito Sanitário. Em 30 de dezembro de 1954.
Requerimento:
 N. 1.670-54 — Avelino Seixas — Av. Suburbana n.º 2.896 — Deferido. — Conceda-se o prazo de 90 dias de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 9.º D.S. Em 16 de dezembro de 1954.

Serviço de Higiene Alimentar
Expediente de 28 de dezembro de 1954
 Produtos Alimentícios Certo S.A. — 5.122 e Brasilarcos Ltda. Indústria e Comércio — 5.125. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Herculano Augusto Rebelo — número 5.102. — Relevo a infração do auto 52.724.
 Café e Bar Tabajaras Ltda. — 5.105. — Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração do artigo 15 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto 9.752, de 12 de maio de 1949.
 Processo de Infração — Contra: Emídio Pereira Caldes. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 52.724-54, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 2.000,00, por infração em reincidência do artigo 15 § 1.º, multa combinada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.752, de 12 de maio de 1949.

Expediente de 29 de dezembro de 1954
 José Marcelino — Bar — 5.094.
 Padaria e Confeitaria Pepi Ltda. — 5.115.
 Padaria e Confeitaria Santa Inez Ltda. — 5.116.
 Herculano Duarte Pereira — 5.117.
 Comércio de Laticínios Tijuca Limitada — 5.118.
 — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido. Certifique-se.
 José Lopes da Costa — Bar 5.061. — Relevo a infração constante do auto 52.725.

Expediente de 30 de dezembro de 1954
 Thomaz Alves Figueiredo — 5.113. — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.
 Armazem Santo Antônio Ltda. — 5.124. — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.
 Processo de Intimação — Contra Jorge Mont Serrat. — Cancelo o termo de intimação n.º 63.472-54, em face da informação.
 Processo de Intimação — Contra Águas Radioativas Terezópolis S.A. — Cancelo o termo de intimação número 63.473-54, em face da informação.

Segundo Grupo de Distrito de Higiene Alimentar
 Dia 21 de dezembro de 1954
 N. 1.052-54 — Marques de Andrade e Cia. Ltda.
 N. 959-54 — Primos Borges Limitada.
 N. 964-54 — Armindo Ferreira Maia.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 1.046-54 — Themistocles Correia de Mello. — Concedo 20 dias de prazo, em prorrogação, como opina o médico do setor.
 N. 1.056-54 — Café e Bar Vila Real Ltda. — Faça-se transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.
 N. 1.026-54 — Bar e Restaurante Oliveira Ltda. — Como requer.
 N. 1.039-54 — Produtos Alimentícios Capri Ltda. — Indeferido. Cumpra-se os itens do termo de intimação 88.952, dentro de 20 dias, improrrogáveis.

N. 1.064-54 — Café e Bar Vila Real Ltda. — Indeferido por falta de amparo legal.
 N. 1.067-54 — J. Gomes & Dia. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.
 N. 1.057-54 — Cia. Herkson, Indústria e Comércio Kibon.
 N. 1.078-54 — Nilson Amendola.
 Ns. 1.059 e 1.058-54 — Cia. Herkson, Indústria e Comércio Kibon. — Apresente a certidão do negócio principal.
 N. 1.061-54 — Café e Bar Estrela Ltda. — Preliminarmente faça prova de sucessão de firma.
 N. 1.055-54 — M. Souza e Aguiar. — Forneça-se 2.ª via da certidão 503 de 1944, devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.
 N. 1.033-54 — Sasso Domenico. — Forneça-se a segunda via da certidão n.º 209 de 4 de setembro de 1953 devidamente transferida, pagos os emolumentos legais.
 N. 1.060-54 — Café e Bar Serêdio Ltda.
 N. 1.034-54 — Litteria Euriana Limitada.
 N. 1.037-54 — M. Lopes & Souza Ltfs.
 N. 989-54 — Helvicio Rodrigues de Macalhães.
 N. 1.049-54 — C. G. Coelho.
 N. 983-54 — Antônio Schiappacassa.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 1.043-54 — Manoel Cardoso. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.
 N. 1.040-54 — Mercadinho Limitada. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.
 N. 1.038 — Restaurante Modernos Ltda.
 N. 1.054-54 — Ana Francisco dos Santos.
 N. 1.027-54 — Super Mercado Pequeno — Pague S.A.
 N. 1.028-54 — Sociedade Revendedora de Bebidas Ltda.
 N. 1.083-54 — Mercadinho Prata Vermelha Ltda.
 N. 1.011-54 — Panificação Dourada Ltda.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 1.094-54 — Carlos Luiz B. Castro. — Como requer. Cancelo o termo de intimação 86.094, visto ter sido cumprido.
 N. 6.030.896-54 — Condomínio Edifício Tambaúba. — Certifique-se.
 N. 1.051-54 — J. A. Torrão. Como requer.
 N. 1.030-54 — Chafic Raya. — Arquivo-se.
 N. 1.069-54 — Miguel Levi — Confeitaria. — Indeferido, em face da informação do médico do setor.
 N. 1.070-54 — Café Bar Verdinho Ltda. — Indeferido, não procedem as alegações Imponho a firma a multa de duzentos cruzeiros combinada no artigo 354, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar
DESPACHOS DO CHEFE
 Dia 29 de dezembro de 1954
 N. 957-54 — Youssef & Brahim. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N. 930-54 — Martins & Faria.
 N. 931-54 — A. Gonçalves Correlo & Cia. Ltda.
 N. 838-54 — Trindade & Aguiar Limitada.

— Indeferido, de acordo com a informação do Técnico.
 N. 926-54 — Ignacio Fernandes. — Indeferidos, por falta de instalações apropriadas, conforme verificação feita por esta Chefia.
 N. 940-54 — Lucio de Almeida — Açougue.
 N. 791-54 — Gilberto Nascimento.
 N. 955-54 — Abel Barros.
 N. 949-54 — Aníenno Gomes de Lemos.
 N. 932-54 — Ferreira & Azevedo. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 953-54 — Jacyr Gomes Camacho.
 N. 959-54 — Fernando de Souza Vieira.
 — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), combinada no artigo 347, por infração do artigo 281 § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 958-54 — A. F. Cardoso — Botequim.
 N. 929-54 — Augusto dos Santos Amaral.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 934-54 — Açougue Santa Isabel Ltda. — Junte a última certidão de assentimento.
 N. 944-54 — A. Miranda & Oliveira. — Requeira em condições, tendo em vista a informação.
 N. 937-54 — Laticínios e Aves do Grajuá Ltda. — Apresente na sede do 3.º G.H., a respectiva certidão de assentimento.
 N. 916-54 — Brandão, Leão & Oliveira. — Não há o que deferir, tendo em vista a informação da Secretari do G.H.
 N. 972-54 — José de Barros Paixão.
 N. 935-54 — M. B. da Costa Carneiro.
 — Concedo, mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação.
 N. 979-54 — A. Pinheiro & J. Oliveira Ltda. — Compareça o signatário do requerimento para declarar a qualidade.
 N. 948-54 — Adulcino Domingos Vieira. — Deferido, em face do documento anexado. Faça-se o necessário expediente e proceda-se nos termos da lei, quanto aos emolumentos.
 N. 969-54 — J. Lopes & Mauro. — Completem, primeiramente, a selagem do requerimento.
 N. 961-54 — A. Marques — Le-gumes. — Deferido, em face da informação, pagos os emolumentos devidos. Faça-se o necessário expediente.
 N. 960-54 — Fernando de Souza Vieira. — Apresente prova do que alega.
 N. 954-54 — Antônio G. de Oliveira. — Apresente na sede do 3.º G.H., a respectiva procuração pagando outrossim, os emolumentos devidos.
 N. 917-54 — Afonso H. de Almeida. — Deferido, de acordo com a informação, pagos os emolumentos devidos.
 N. 964-54 — Altino Santos & Irmão Ltda. — Não há como atender, tendo em vista a informação.
 N. 956-54 — Bernardo, Santos & Sá. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.
 N. 963-54 — A. Oliveira Marques. — Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo em prorrogação.
 N. 951-54 — Antônio Machado Fagundes. — Levante-se a perempção e, prossiga-se, devendo o interessado promover o pagamento dos emolumentos

para retirar o documento que pretende.

N. 928-54 — Café e Bar Itamarati Ltda.

N. 938-54 — J. Rodrigues Colão.

N. 939-54 — J. Rodrigues Colão.

— Conceda-se, segunda via das certidões, pagos os emolumentos devidos.

Quarto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

Dia 29 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Memorandum n.º 94-54 — Luiz Antônio Ferreira — Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 46.316, imponho a firma Luiz Antônio Ferreira, estabelecida à rua Adelaide Badafoz n.º 43-loja a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto número 9.761 de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 99-54 — Mario Berreal Sendra — Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 46.228, imponho a firma Mario Berreal Sendra, estabelecida à Rua C Bloco 10 Conjunto residencial do I. A. P. I. a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por infração dos artigos 233 e 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 98-54 — Benito Viana — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 46.227 imponho a firma Benito Viana, estabelecida à Rua A Bloco 14 Conjunto Residencial do I. A. P. I. a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

Processo n.º 3.536-54 — Manoel P. Damazio — Indeferido. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo n.º 3.624-54 — Walter Dindine — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

Processo n.º 3.663-54 — A. B. Veras — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. — Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5.º por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

Memorandum n.º 109-54 — Alres Soares & Novo — Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 53.651, imponho a firma Alres Soares & Novo, estabelecida à Rua João Pinheiro n.º 171 a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 108-54 — J. dos Santos — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 46.230 imponho a firma J. dos Santos, estabelecida à Rua Arquiás Cordeiro número 882 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 106-54 — Odorico Lemos — Tendo deixado correr a revella o auto de infração n.º 46.321, imponho a firma Odorico Lemos, estabelecida à Rua Arquiás Cordeiro n.º 688 a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949)

Memorandum n.º 107-54 — Elias Cendon Vidal — Tendo deixado correr a revella o auto de infração número 46.320, imponho a firma Elias Cendon Vidal a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949).

Processo n.º 3.712-54 — Casa Paladar Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5.º por infração do artigo 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 30 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 3.678-54 — Cecília Maria Rodrigues.

N. 3.657-54 — M. Estêves Mercetaria.

N. 3.612-54 — Venâncio José da Rosa — Botocum.

N. 3.692-54 — Manuel Pinto Xavier.

N. 3.691-54 — Antônio de Sousa — Bar.

N. 3.623-54 — José Augusto Nunes.

N. 3.698-54 — Bar e Bilhares Marchal de Ferro Ltda.

N. 3.636-54 — Fernando Morgado.

N. 3.646-54 — J. M. dos Santos — Quitanda.

N. 3.617-54 — M. José — Quitanda.

N. 3.622-54 — Mário Pereira.

N. 3.649-54 — A. Vieira da Costa.

N. 3.515-54 — J. Dias & Cardoso.

N. 3.671-54 — Quintela & Guimarães Ltda.

N. 3.690-54 — José João — Açougue.

N. 3.629-54 — Eduardo Ribeiro — Mercetaria.

N. 3.630-54 — Ermes F. Rato — Padaria Estrela do Sul.

N. 3.651-54 — Antônio Antunes — Quitanda.

N. 3.566-54 — Augusto de Oliveira Neves.

N. 3.617-54 — N. R. Guimarães & Irmão.

N. 3.662-54 — J. Marques & Marques.

N. 3.667-54 — Demerval Furtado Pereira.

N. 3.666-54 — Alcindo Lopes.

N. 3.591-54 — Abilio do Espírito Santo Pereira.

N. 3.660-54 — Amadeu Monteiro.

N. 3.633-54 — Gomes da Rocha & Ferreira.

N. 3.673-54 — F. Pinheiro & Vieira.

N. 3.534-54 — Café e Bar Aquidabã Limitada.

N. 3.672-54 — L. L. Silva.

N. 3.567-54 — José Albino & Belmiro.

N. 3.658-54 — Açougue Chave de Ouro Limitada.

N. 3.587-54 — João Luis Neto.

N. 3.709-54 — Café e Bar Safira Limitada. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 3.664-54 — Leonel Fernandes — Armazém — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos, exceto com o adicional de legumes, em face da informação. Certifique-se.

N. 3.151-54 — Adauto Evaristo de Melo — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. Técnico.

N. 3.625-54 — Açougue S. Martinho Ltda.

N. 3.455-54 — Cerqueira & Andrade Limitada.

N. 3.697-54 — A. Urzal & Belmiro Limitada — Em condições sanitárias

de funcionamento, com o adicional requerido, em face da informação. Certifique-se.

N. 3.642-54 — Francisco Machado da Silveira.

N. 3.686-54 — Consuelo B. Bataha — Complete as instalações.

N. 3.593-54 — Mercetarias Fluminense Limitada.

N. 3.626-54 — José da Silva — Açougue.

N. 3.674-54 — João Correia Seródio.

N. 3.621-54 — Rubem Machado & Paulo.

N. 3.653-54 — Gala & Galente.

N. 3.665-54 — A. Prada & Mendes & Cia. Ltda.

N. 3.577-54 — Francisco Pereira Cardoso — Bar.

N. 3.715-54 — Fonseca & Bionor. — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos, em face da informação.

N. 3.637-54 — Ali & Ali.

N. 3.602-54 — José Ezequiel.

N. 3.687-54 — Duarte & São Bento. — Em condições sanitárias de funcionamento, em transformação, em face da informação. Certifique-se.

N. 3.702-54 — José de Freitas — Café.

N. 3.700-54 — M. Luis Matias.

N. 3.703-54 — Padaria Goiás Limitada.

N. 3.701-54 — Irmãos Alves Jorge Limitada.

N. 3.613-54 — Mendonça & Toste.

N. 3.627-54 — José Antônio Fernandes & Cia. Ltda.

N. 3.562-54 — Café e Bar Sousa Barros Ltda.

N. 3.661-54 — Mercetaria Piedade Limitada.

N. 3.635-54 — Manuel Pedro de Lima.

N. 3.598-54 — Camilo Alves.

N. 3.604-54 — Alberto Teixeira da Silva.

N. 3.596-54 — Mário Pole.

N. 3.597-54 — Delfim Martins Correia.

N. 3.655-54 — Manuel A. & Rezeude.

N. 3.578-54 — M. P. Teixeira Martins.

N. 3.680-54 — João de Meircles — Mercetaria.

N. 3.681-54 — Valdemiro Marques de Carvalho.

N. 3.652-54 — Armando da Cunha — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, em face da informação. Certifique-se.

N. 3.714-54 — José Maria de Oliveira Filho.

N. 3.272-54 — M. Araújo Matias.

N. 3.684-54 — Mimaury F. Noqueira.

N. 3.563-54 — Jorge Rebelo Simões.

N. 3.641-54 — José Pinto.

N. 3.648-54 — Açougue Natalia Limitada.

N. 3.670-54 — Padaria e Confeitaria Brana Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

N. 7.522.452-54 — Duarte & Sousa — Facilite a visita.

N. 6.035.986-54 — Wilson Fernandes de Oliveira — Arquite-se, em face da informação do Sr. Técnico.

N. 3.669-54 — Fernando dos Santos — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. Técnico.

N. 3.683-54 — Joaquim Rodrigues de Frias — Cancelo o auto de infração n.º 46.322-54.

N. 3.595-54 — Válder da Costa.

N. 3.645-54 — J. Marques & Gomes — Extraia-se a certidão, pagos os emolumentos legais.

N. 6.033.929-54 — Mercadinho da Portela Ltda. — Forneça-se a certidão requerida, pagos os emolumentos legais.

N. 3.476-54 — João Afonso Alves — Cancele-se o termo de intimação n.º 81.236, por ter sido o mesmo cumprido, conforme informa o Sr. Técnico.

N. 3.634-54 — Marques & Castro Limitada — Indeferido, em face da informação.

N. 3.650-54 — A. Vieira da Costa — Aguarde-se a solução do auto de infração n.º 46.231.

N. 3.614-54 — Gracinda Cardoso — Preliminarmente cumpra a exigência do Sr. Técnico.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 27 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.042 — Rua Regente Feijó n.º 41, sobrado, sala de frente.

N. 7.046 — Rua da Alfândega número 175, sobrado.

N. 7.051 — Rua Luis de Camões n.º 84, 1.º andar, sala da frente.

N. 7.053 — Rua da Alfândega número 181, loja.

N. 7.057 — Avenida Rio Branco n.º 120, sobre-loja, sala 14, parte.

N. 7.060 — Avenida Presidente Vargas n.º 529, 14.º andar, sala 1.408, parte.

N. 7.072 — Avenida Presidente Vargas n.º 446, 4.º andar, grupo 403.

N. 7.076 — Rua Teófilo Otoni número 15, 9.º andar, sala 903, parte.

N. 7.082 — Rua da Quitanda número 74, parte do 1.º andar.

N. 7.087 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 39, 4.º andar, sala 413.

N. 7.095 — Avenida Churchill número 94, 7.º andar, sala 708.

N. 7.088 — Rua Primeiro de Março número 51.

N. 7.089 — Avenida Rio Branco n.º 10, 15.º andar, grupo 1.501, sala 2.

N. 7.091 — Avenida Presidente Vargas n.º 446, sala 701.

N. 7.066 — Rua Acre n.º 51, sobrado, salas 1 e 2.

N. 7.101 — Travessa Onze de Agosto n.º 6, 9.º andar, sala 903, parte.

N. 7.102 — Rua dos Andradas n.º 96, 11.º andar, sala 1.101, parte.

N. 7.083 — Avenida Treze de Maio n.º 23, sala 324, parte.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 7.067 — Avenida Graça Aranha n.º 206, 9.º andar, sala 914, parte.

N. 7.103 — Rua do Carmo n.º 5, 4.º andar, parte.

N. 7.104 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 194, 7.º andar, grupo número 705.

N. 7.105 — Rua do Carmo n.º 6, 9.º andar, sala 902.

— Indeferido, em face da Informação do Técnico.

Expediente de 28 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.039 — Avenida Henrique Valadares n.º 125, cômodo de 2,30 por 3,27, no interior do 1.º galpão, à esquerda da entrada.

N. 7.075 — Rua do Riachuelo número 339, loja, 2.º e 3.º pavimentos.

N. 7.071 — Rua Teófilo Otoni n.º 123-A, 8.º andar, sala 806, parte.

N. 7.079 — Rua General Caldwell n.º 203, loja.

N. 7.080 — Avenida Rio Branco n.º 151, 2.º andar, salas 201 a 204.

N. 7 081 — Rua Juan Pablo Duarte n. 48 7.º andar, sala 704, parte.
 N. 7.090 — Avenida Rodrigues Alves n. 101, 2.º andar, 1.º andar.
 N. 7 096 — Rua Juan Pablo Duarte n. 40, 1.º andar, sala da frente
 N. 7.098 — Avenida Treze de Maio n. 23, 6.º andar, sala 609, parte.
 N. 7.108 — Rua da Carioca n. 32, 10.º andar, sala 1.001.
 N. 7.110 — Largo de São Francisco de Paula n. 26, 10.º andar, sala 1.013, parte.
 N. 6.976 — Rua do Rosário número 102, 1.º andar, sala 3.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 7.013 — Rua do Rosário número 102, 2.º andar, sala 4, parte
 N. 7.014 — Rua do Rosário número 102, 2.º andar, sala 4, parte
 N. 7.015 — Rua do Rosário número 102, 2.º andar, sala 4, parte.
 N. 7.094 — Rua Conselheiro Joaquina n. 16, fundos.

N. 7 100 — Rua México n. 74, 12.º andar, sala 1.206.
 N. 7 107 — Avenida Rio Branco n. 18, 7.º andar, sala 701.
 N. 7 113 — Rua Sete de Setembro n. 63, 8.º andar, sala 801.
 — Indeferido, em face da informação do Técnico.
 N. 6.970 — Rua Frei Caneca número 278, fundos — Em face da informação do serviço competente, lavre-se o auto de infração.
 N. 7.077 — Rua Benedito Hipólito n. 106 — Improcedente. Arquite-se.
 N. 7 097 — Rua do Riachuelo número 303, casas 2, 11 e 25 — Indeterido.

Intimação n. 92.838 — Aguarde-se o término do prazo.
 Intimação n. 92.843 — Cumpra as exigências; lavre-se o auto de infração.
 Expediente de 29 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.109 — Rua Evaristo da Veiga n. 35 (sala 601).
 N. 7.117 — Rua Álvaro Alvim n. 48, 2.º andar, sala 203, parte.
 N. 7.118 — Avenida Rio Branco n. 173, 16.º andar, grupo 1.601, sala 1, parte.
 N. 7.119 — Avenida Rio Branco n. 173, 15.º andar, grupo 1.601, sala 1, parte.
 N. 7.122 — Rua da Quitanda número 20, 6.º andar, sala 602, parte.
 N. 7 124 — Rua Senador Dantas n. 76, 2.º andar, sala 202, parte.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 7.106 — Rampa da Garé da Estação Pedro II (E.F.C.B.), do lado da rua General Pedra.
 N. 7.111 — Avenida Gomes Freire n. 151-B.
 N. 7.114 — Rua Mesquita Júnior n. 40.
 N. 7.120 — Rua do Senado número 281, parte da loja.
 N. 7.121 — Avenida Graça Aranha n. 19, 12.º andar, grupo 1.202, sala 2-B.
 N. 7.123 — Avenida Rio Branco n. 173, 7.º andar, sala 704, parte.
 — Indeferido, em face da informação do Técnico.

Expediente de 30 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

N. 6.925 — Rua Pedro Alves número 11, loja.
 N. 7.126 — Avenida Presidente Vargas n. 290, sala 816, parte.

N. 7.127 — Rua da Alfândega n. 243, 1.º andar, sala dos fundos.
 N. 7.128 — Rua da Assembléia n. 93, 2.º andar, sala 2 007.
 N. 7.130 — Avenida Presidente Vargas n. 446, sala 1.003, parte.
 N. 7.138 — Travessa do Ouvidor n. 5, 2.º andar.
 N. 7.140 — Rua da Assembléia n. 15-A, 4.º pavimento, sala 48, parte
 N. 7.142 — Rua Álvaro Alvim n. 27, 15.º andar, sala 152.
 N. 7.144 — Avenida Presidente Vargas n. 529, sala 1.201, parte.
 N. 7.145 — Rua do Lavradio número 130, sobrado, sala 3.
 N. 7.146 — Rua Primeiro de Março n. 31, 2.º andar, sala da frente, parte
 N. 7.147 — Avenida Rio Branco n. 91, 4.º andar, sala 6, parte.

**SECRETARIA GERAL DE
 VIAÇÃO E OBRAS**

Serviço de Expedient

**BOLETIM N.º 213
 EXPEDIENTE DE 3 DE
 JANEIRO DE 1955**

Remoção:
 Removo do Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade para o Departamento de Limpeza Urbana o Oficial Administrativo classe L — matrícula n.º 15.812. — João Paulo de Mello Palhares.

Designação:
 Designo o Asfaltador, contratado, matrícula n.º 82.605 — João dos Reis Cabral, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício n.º 1.694, do V. S. A.).
Transcrição de Ofício-comunicação de posse:
 N.º 5.440 — Em 31 de dezembro de 1954 — Senhor Secretário Geral — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em 23 de dezembro do corrente, tomou posse do cargo em comissão de Chefe de Distrito, prédio CC-5, do Departamento de Águas e Esgotos, dessa Secretaria Geral, o Engenheiro Cezar Hack Serôa da Mota, matrícula n.º 67.205, conforme Decreto P. n.º 2.376, de 21 de dezembro de 1954 — Aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. as expressões de meu alto apreço. — Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Secretário Geral de Administrativo — Ao Exmo. Sr. Dr. Jorge Alberto Diniz Carneiro — Secretário Geral de Viação e Obras.

Remoção:
 Removo do Departamento de Urbanismo para o Departamento de Obras o Arquiteto José da Silva Azevedo Netto.

Designações:
 Designo o Engenheiro Nelson de Carvalho Junqueira, matrícula número 30.296 — para responder pelo Expediente da Comissão Técnica de Solos e Fundações, a partir do próximo dia 4, do corrente, por motivo de férias do respectivo titular.
 Designo o Trabalhador, ref. B — matrícula n.º 82.696 — Arthur Gomes da Silva Filho, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1 — VSA).

Designo o Técnico de Motomecanização, pedrão M — matrícula número 56.839 — Jorge Luiz Martins, para ter exercício no Departamento de Concessões (Of. n.º 3, do VSA).

Designo o Fiscal classe I — matrícula n.º 82.699 — João Viviani de Andrade, para ter exercício no Departamento de Concessões (Ofício número 2, do VSA).

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 7.132 — Rua Sete de Setembro n. 97, loja.
 N. 7.135 — Rua Buenos Aires número 236, 2.º andar, sala 4.
 N. 7.136 — Rua Moncorvo Filho n. 67, 2.ª loja.
 N. 7.139 — Avenida Rio Branco n. 25, 8.º andar, salas 803, 804, 805 e 806.
 N. 7.163 — Rua Senhor dos Passos n. 218, loja.
 — Indeferido, em face da informação do Técnico.
 N. 7.129 — Avenida Presidente Vargas n. 446, sala 1.003, parte — Arquite-se.

S. T. E. de Túneis da Cidade

DESPACHO DO ENG.º CHEFE
 Dia 31 de dezembro de 1954
 Processo:
 N.º 7.050.108-54 — Botafogo de Futebol e Regatas — Emboço Externo dos Paredes que Limitam sua Praça de Esportes — Avenida Lauro Sodré e Rua General Severiano. — Aguarde oportunidade.

**Departamento de Estradas
 de Rodagem**

**EXPEDIENTE DE 4 DE
 JANEIRO DE 1955**

BOLETIM N.º 2
Recomendação:
 Aos Senhores Engenheiros Chefes de Distrito.

Recomendo determinar aos vigias dos respectivos depósitos receberem a dos respectivos depósitos receberem e facilitarem a descarga de qualquer material destinado à pavimentação a qualquer hora, do dia ou da noite, a fim de facilitar os tetornos.

Compareçam à Tesouraria do DER: os servidores abaixo relacionados:
Matrículas:
 N.º 2.399 — Osvaldo P. dos Santos — 1-DR.
 N.º 2.689 — Cleiton M. da Silva — 2-DR.
 N.º 365 — Isaias J. da Silva — 2-DR.
 N.º 802 — José Ferreira — 5-DR.
 N.º 2.676 — Agnaldo da Silva — 5-DR.
 N. 2.601 — Gildo Paulo Batista — 5-DR.

Penalidade:
 Pela portaria 1-S de 3 de janeiro de 1955, o Senhor Engenheiro Chefe do 5-DR., resolve suspender, por 3 (três) dias, com perda total de vencimentos a partir desta data, o Trabalhador Extr. Mens. — matrícula número 1.094 — Eneidino Ramos, por falta de postura em serviço.

**DESPACHOS DO CHEFE
 DO 4-ER.**

Mario Renato Câmara Lima dos Guarany — Processo n.º 7.101.216, de 1954.
 — Deferido.
 Herald Lemgruber Kropf — Processo n.º 7.105.135-54.
 — Deferido em face da informação.
 Milton Seovannes — Processo número 7.104.856-54.
 — Nada há que deferir.

José Lopes Rodrigues — Processo n.º 7.105.166-54.

Alcides Celestino dos Santos — Processo n.º 7.104.685-54.
 Adelino do Nascimento Reis Filho — Processo n.º 7.105.165-54.
 Manuel Barbosa — Processo número 7.105.080-54.
 Carlito Bernardo — Processo número 7.105.163-54.
 — Concedo o salário família.
 Listas de licenças — Prorrogações:
 Fl. 3.429 — Genesio Ramos Pereira — Eletricista — matrícula número 1.506 — 1 dia — em 21 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.430 — Murillo Amorim Serano — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.599 — 17 dias — art. 154 — de 20 de dezembro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.
 Fl. 3.434 — Luiz Francisco dos Santos — Trabalhador, Extr. Mens. — matrícula n.º 2.505 — 101 dias — art. 153 — de 21 de dezembro de 1954 a 31 de março de 1955.
 Fl. 3.451 — Ibrahim de Souza Dias — Trabalhador, Extr. Mens. — matrícula n.º 457 — 4 dias — artigo 153 — de 25 a 28 de dezembro de 1954.
ALTAS:
 Fl. 3.429 — Genesio Ramos Pereira — Eletricista — matrícula número 1.506 — em 21 de dezembro de 1954.
 Fl. n.º 3.413 — Eduardo Verner — Trabalhador, Extr. Mens. — matrícula n.º 1.755 — em 20 de dezembro de 1954.
 Fl. n.º 3.417 — Alvaro Rangel de Azeredo — Trabalhador — Extr. Mens. — matr. 475 — em 18 de dezembro de 1954.

Fl. 3.420 — Eugênio Ermelindo Ferreira — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 1.528 — em 17 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.423 — Nelson Braz Soares — Trabalhador, Extr. Mens. — matrícula n.º 1.611 — em 19 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.426 — Auto Pereira da Silva — Trabalhador, Extr. Mens. — matrícula n.º 126 — em 22 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.433 — José Cordeiro de Medeiros — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 984 — em 2 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.439 — José Waltz — Trabalhador — Extr. Mens. — matrícula n.º 2.697 — em 22 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.440 — Valdir Brito de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.758 — em 24 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.444 — Moacir Machado de Lima — Trabalhador, Extr. Mens. — matr. 1.239 — em 23 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.445 — Newton de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 1.954 — em 22 de dezembro de 1954.
 Fl. 3.449 — Fernando de Oliveira Branco — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.761 — em 23 de dezembro de 1954.
 — Indeferidos.
 Fl. 3.437 — Manuel Sidney dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.336.
 Fl. 3.442 — JOSÉ VICENTE DA SILVA — Trabalhador Extr. Mens. — matrícula n.º 2.791.
 Fl. 3.443 — Ostiano de Souza Simões — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 804.
 Fl. 3.469 — Abelardo de Abreu Pimenta — Trabalhador Extr. Mens. — matr. 2.742.
 — Nos termos do laudo médico.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 209

ATOS DO DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1954

Apresentações de servidores:

Registrando a apresentação do assaltador Percilio José de Moura Filho, matr. 82.608, e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação do assaltador Amaurides de Andrade, matrícula n.º 70.166 e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação do assaltador contratado Julio Lino Vianna, matr. 65.076 e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação do assaltador Gonçalo Rafael da Silva Junior, matrícula n.º 70.758 e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação do auxiliar de asfaltador Benedito Placido dos Santos, matrícula n.º 82.602, e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação do assaltador Contratado Paulo Maximiano dos Santos, matrícula n.º 82.607 e designando-o, para o 6-OB.

Registrando a apresentação do oficial administrativo, classe K, Maria Nilza Fleury Passos, matrícula número 35.519 em 16 do corrente e designando-o para o 8-OB-1.

Designação de Comissão:

Designando os engenheiros: José Eiras Pinheiro, Daniel Gomes e Abilio A. Andrade Filho, para em comissão examinarem as obras das ruas Antonio Storino e Engenheiro Rocha e emitirem parecer sobre sua aceitação, provisória;

Designando os engenheiros Alvaro B. Neves da Rocha, Eduardo Mello Franco e Daniel Gomes, para em comissão examinarem as obras das ruas Castelnuevo, Soprasso, Belvedere e Camalote e emitirem parecer sobre sua aceitação, definitiva.

Aceitação de obras:

Tendo em vista o parecer da comissão, ficam aceitas, definitivamente, as obras da rua Sobragi, de acordo com o despacho de 27 do corrente exarado no proc. 7.424.052-54 - Construtora L. Quattroni S. A.

BOLETIM N.º 210

ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1954

Registro de Contrato:

Comunicando que em sessão realizada em 16 do corrente e conforme officio n.º 3.262 do colendo Tribunal de Contas foi registrado o contrato para as obras das Ruas Menezes Vieira, Odorico Mendes, Vasco da Gama, Conselho Agostinho e Dr. Ferrari-firma Sociedade São Roberto de Construções Ltda. - proc. 7.421.663 de 1954;

Comunicando que em sessão realizada em 16 do corrente e conforme officio n.º 3.257 do colendo Tribunal de Contas foi registrado o termo de doação de área e terreno para abertura de logradouros na Estrada da Pedra Bonita 140, assinado por Lygia Gomes Oliveira Ribeiro - Proc. número 7.718.617-49;

Comunicando que em sessão realizada em 16 do corrente e conforme officio n.º 259 do colendo Tribunal de Contas foi registrado o termo de doação de área de terreno para abertura de logradouros nas Avenida Teixeira de Castro, assinado pela Companhia Nacional de Ferro-Ligas - processo n.º 7.714.721-53;

Comunicando que em sessão realizada em 14 do corrente e conforme officio n.º 3.218 do colendo Tribunal de Contas foi mandado anotar a suspensão do prazo contratual para as obras das Ruas Alvarés de Azevedo, Ayres

Casal e Heledora - Proc. 7.427.431 de 1954.

Prorrogação de prazo Contratual: Tendo em vista o despacho de 21-12 de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito exarado no processo n.º 7.721.903-53, fica prorrogado o prazo contratual para as obras da Rua Maranhão, para mais 90 dias.

Designação: Designando o Engenheiro Tobias D'Angelo Visconti para chefiar, durante o período de licença-premio do Engenheiro Ataliba Marques de Melo, o 4-OB-2.

Apresentação de servidor: Registrando a apresentação do servidor servente cl. F - Manoel Gonçalves Pena e designando-o para o 14-DO.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30-12-54

Accacio Pereira de Andrade (processo 7.613.440-50). Concedo a prorrogação pelo prazo de 60 dias.

Emilia Barbosa Freire dos Santos (proc. n.º 7.421.834-54), junto ao número 7.430.926-54).

Indeferido, a vista das informações. Ofir Organização Financ. de Investimentos Rurais Ltda. (proc. número 7.433.774-54).

Aguarde-se. O assunto está sendo tratado em outro processo.

Ofir Organização Financ. de Investimentos Rurais Ltda. (7.433.776 de 1954).

Aguarde-se. O assunto está sendo tratado em outro processo.

Departamento Nacional de Iluminação e Gás. (proc. n.º 7.425.795-54). Apresente conta.

Departamento Nacional de Iluminação e Gás. (proc. número 7.425.798 de 1954).

Departamento dos Correios e Telef. (processo número 7.426.800 de 1954).

Apresente orçamento.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA - 8-OB-1

Dia 30-1-54

Julio Alves Vieira (proc. 7.617.924 de 1952). Compareça.

Edificadora Comércio e Engenharia Ltda. (proc. 7.431.157-54).

Compareça para satisfazer exigência.

Eunice Marques Viana. (7.601.235 de 1950).

Compareça. Julia Moura Esp. (n.º 7.420.268 de 1954).

Compareça. Sociedade Franco Brasileira (processo 7.425.906-54).

Compareça.

Departamento de Obras Setor de Loteamento e Desmembramento

PROCESSOS EM EXIGENCIAS

Dia 24 de dezembro de 1954

Processos: N. 7.423.930-54 - Estrada do Colégio n.º 860.

N. 7.602.204-52 - Rua Janaperi - lote 43.

N. 7.430.842-34 - Rua Conde de Agrolongo entre n.ºs 468 e 490.

N. 7.432.553-54 - Rua Estevão Silva n.º 205 e 205-F.

N. 7.427.594-54 - Ruas Almirante Guilhaen n.º 421 e outr.

N. 7.424.434-54 - Rua Guapore n.ºs 204 e outr.

N. 7.414.371-54 - Rua Humaita n.º 514.

N. 7.432.831-54 - Rua Clarimundo de Melo n.º 366 e 372 e outr.

N. 7.429.065-54 - Rua Sargento Antônio Ernesto lote 8.

Compareça para esclarecimentos.

N. 7.426.294-54 - Rua Padre Nobrega n.ºs 66 e 70.

Processos deferidos pago os emolumentos:

N. 7.430.116-54 - Rua Florentina entre n.ºs 2 e 18.

N. 7.715.258-51 - Rua Cupertino n.º 193.

N. 7.432.561-54 - Rua Bangu lote 5 Quadra 105.

N. 7.426.638-54 - Rua Boaca lote n.º 13

Indeferidos: N. 7.431.661-54 - Rua Justino de Souza n.º 52.

N. 7.431.351-54 - Rua Marechal Pires Ferreira lotes 1 e 2.

N. 7.426.619-54 - Rua Santa Cristina n.ºs 32 e 30.

Serviço de Geologia

(3-O. B.)

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 22 de dezembro de 1954

Processos:

Deferidos pago os emolumentos N. 7.625.710-52 - Octavio Rego Lopes. - Cr\$ 33'00.

N. 7.605.164-52 - Cia. Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves - Cr\$ 330,00.

Compareçam: Processos: N. 7.401.411-54 - Bernardo Herzog.

N. 7.722.680-53 - Manoel da Silva N. 7.722.633-51 - João Martins.

N. 7.420.869-53 - Artur Forjado da Silveira.

N. 7.517.937-54 - Severo Leopoldo de Farias.

N. 7.555.122-54 - Cia. Textil Alianca Industrial.

N. 7.414.109-54 - Julio Pueijo Balbu - Junte previamente o selo de baixa no valor de Cr\$ 30,00.

N. 7.432.987-54 - Sylvio Cavalcante de Oliveira - Prove o pagamento das multas.

N. 7.415.934-54 - "Urbanizadora Sociedade Geral de Urbanismo Comercio e Construções - Indeferido.

N. 7.404.695-54 - Vivaqua Irmãos S. A. - Prove o pagamento da multa.

N. 7.431.080-54 - Paulo Ramos Noqueira. - Requeira previamente a baixa da licença.

N. 7.431.871-54 - Paulo Constantino Nunes. - Junte planta e título de propriedade e declare o prazo.

Serviço de Topografia

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 27 de dezembro de 1954

N. 7.432.801-54 - Anestor Pechara - Rua José Higino n.º 178-A.

N. 7.432.995-54 - Gabriela Lage - Rua do Russel n.º 300 - Pode ser retificado os emolumentos de Cr\$ 50,00 em selos municipais.

N. 7.430.476-54 - Gabriela Rocha de Figueiredo - Rua das Laranjeiras - Represente Corretamente o P. A n.º 4.346.

N. 7.431.894-54 - Agostinho Moreira Lopes - Rua Amaral - Compareça para esclarecimentos sobre a medida da lateral direita do lote 1.

sobre a lateral esquerda do lote 2, promovendo a retificação do projeto

N. 7.104.432-54 - Renato Sebastião - Avenida Tijuca n.º 201 - Apresente certidão de registro da propriedade do R. G. I. com as medidas atualizadas.

N. 7.433.368-54 - Afonso Antunes Garcia - Rua Venancio Ribeiro e outra - Apresente planta figurando somente os trechos de logradouros reconhecidos e praça final da rua Dois de fevereiro (Inn).

N. 7.507.551-54 - Shel Brasil Limited - Rua Voluntários da Pátria n.º 157 - Apresente planta de situação com o recuo de 5,00m e curvas de

concordância de 6,00ms (novo alinhamento paralelo ao atual).

N. 7.432.685-54 - Henrique de Lacerda Ferraz - Estrada Henrique de Mello - Satisfaça a exigência.

N. 7.521.390-54 - Praia de Cantibaú - Luiz Rogério Baster - Junte o título de propriedade a que alude no item B da Petição de 14 de outubro de 1954.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE DO 4-O.B.-2

Processos:

N. 7.7.5.247-53 - Aristides Francisco Simões - Rua Gódy.

N. 7.418.040-54 - Fundação da Caixa Popular - Avenida das Bandeiras - Compareçam.

N. 7.432.941-54 - Pedro José de Souza - Avenida Santa Cruz - Satisfaça as seguintes exigências: 1) Juntar título de propriedade. 2) Figure o prédio existente. 3) Obedeça o alinhamento do P. A. 5.306.

N. 7.433.452-54 - Manoel Furtado Fontes - Estrada do Pontal - Compareça para ciência.

N. 7.432.314-54 - Cia. Brasileira de Produtos de Aço - Estrada do Rio do Pau - Compareça para esclarecimentos.

N. 7.432.993-54 - Manoel Augusto de Moura Machado - Rua Paulo Elvo - Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. Aloysio Barbosa.

N. 7.433.125-54 - Banco da Capital S. A. - Ruas "K-L-M-N-O" - Compareça para esclarecimentos junto ao Dr. Raymundo Mattos.

N. 7.432.933-54 - Rubem Ferreira - Estrada do Campinho - Compareça para ciência.

N. 7.432.690-54 - Leo de Oliveira Soares - Rua Mora - Retifique o recuo de acordo com o P. A. e cote o raio de curva.

N. 7.432.077-54 - Mario Fernandes - Estrada do Realengo n.º 6.5 - Obedeça o P. A. 29 DER, pela Estrada do Realengo.

Departamento de Aguas e Esgotos

Dia 7 de dezembro de 1954

Processos:

N. 7.313.718-52 - Antônio Oliveira Monteiro.

N. 7.206.439-54 - Joaquim Borges. N. 7.206.811-54 - Lenira de Abreu Quagliani.

N. 7.210.002-54 - Gracinda Cardoso.

N. 7.210.358-54 - Zulmira Machado Barroso.

N. 7.212.853-54 - Anibal Paulino Rodrigues.

N. 7.215.551-54 - Deolinda Bastos Coelho.

N. 7.217.723-54 - Antônio Francisco Mariano.

N. 7.219.065-54 - Francisco da Costa Ramalho.

N. 7.220.283-54 - Ind. Betonite de Artefatos de Construções Limitada.

N. 7.221.551-54 - Rufino Maria e outro.

N. 7.221.785-54 - Carlos Duarte Crespo.

N. 7.222.173-54 - Antônio Rodrigues Carneiro.

N. 7.222.245-54 - Eduardo L. de Almeida Brennnd Filho.

N. 7.223.267-54 - Emerson S. Parente.

N. 7.223.419-54 - Jarina B. de Mendonça.

N. 7.224.167-54 - Roberto Pedro Brusa. N. 7.224.761-54 - Joaquim S. Guimarães. N. 7.225.301-54 - Arlando da Silva Lopes. N. 7.225.649-54 - Paschoal Vêra Cruz,

- N. 7.225.715-54 — A. Pedro An-
gular Limitada.
N. 7.225.799-54 — Joaquim Leopoldo
da Silva.
N. 7.226.111-54 — Feliciano Fer-
reira Guerra.
N. 7.226.309-54 — Romeo de Paoli
e outro.
N. 7.226.375-54 — Antônio João
Dutra.
N. 7.226.701-54 — José Pereira da
Cruz.
N. 7.226.733-54 — Alberto Pinto
Nunes.
N. 7.227.099-54 — Publio Mar-
rôjo.
N. 7.226.385-54 — Francisco Gar-
cia & Filhos Limitada.
N. 7.228.539-54 — Angelin Delhen.
N. 7.229.589-54 — Francisco Gô-
mes da Silveira Filho.
— Deferido.
N. 3.039.032-54 — Departamento
de Educação Primária — Sé do 3.^o
D.E.
N. 7.111.713-51 — Eduardo Pinto
de Aguiar.
N. 7.207.985-54 — Levi Guaspar-
ri.
N. 7.215.671-54 — Eduardo do Nas-
cimento Seixas.
N. 7.225.227-54 — Leopoldo José
Tels.
N. 7.230.637-54 — Eugênio Lou-
renço de Macena.
— Agrade-se.
N. 7.304.374-52 — S. A. White
Martins.
N. 7.202.312-54 — José Fernandes
Paças.
N. 7.208.364-54 — Friedrich Carl
Traupele.
N. 7.209.389-54 — Thomaz Pimentel
Araújo.
N. 7.217.951-54 — Manoela Garril
Azeite.
N. 7.218.749-54 — Felisberto A.
Gouveia.
N. 7.219.091-54 — Manoel Fer-
reira da Silva.
N. 7.221.425-54 — Tito Lara da
Silva.
N. 7.221.661-54 — Antônio Nicolau
Jorge.
N. 7.221.613-54 — Isidro C. de
Sousa Araújo.
N. 7.223.735-54 — Lêda Oliveira.
N. 7.224.445-54 — Alfredo Napo-
leão de Figueiredo.
N. 7.224.787-54 — Armando José
Zamorilo.
N. 7.224.995-54 — Morduch M.
e outro.
N. 7.225.183-54 — Alberto Nunes
de Sá.
N. 7.225.741-54 — Altivo Fontoura
Carneiro.
N. 7.226.533-54 — Oséas Dama-
cena.
N. 7.226.905-54 — Francisco Fer-
nandes Leite.
N. 7.227.545-54 — Luiz Rogério
Baster Valença e outros.
N. 7.227.719-54 — João Zagari-
ni.
N. 7.229.181-54 — Bruno Carlos
A. Reinhold.
N. 7.229.573-54 — José do Egito
da Silva.
N. 7.229.743-54 — Joaquim Manoel
Moraes.
N. 7.230.921-54 — Luis Coelho
Ormond.
N. 7.231.353-54 — Francisco Meira
da Costa.
N. 7.231.437-54 — Sul América
Capitalização.
N. 7.231.629-54 — Carmélia Bor-
reli Canazio.
N. 7.231.651-54 — Tintas Supercor
Limitada.
N. 7.231.703-54 — Luciana de Al-
buquerque Pimentel
- N. 7.231.995-54 — Emilcaro Cam-
pitelli.
N. 7.232.089-54 — Arminda Cha-
ves.
N. 7.232.315-54 — Lino Ewerton
Martins.
— Cumpra a exigência.
Processos deferidos no setor de Água
para Obras:
Processos:
N. 7.232.707-54 — David Zylber-
glejd.
N. 7.232.727-53 — Ralph Coelho.
N. 7.232.737-54 — Manoel Alves
N. 7.232.759-54 — Ribenboim En-
genharia Limitada.
N. 7.232.769-54 — Osvaldo Caro-
lino da Silva.
N. 7.232.783-54 — José -duardo
Brandão.
N. 7.232.793-54 — Vanda de Al-
meida e outros.
N. 7.232.799-54 — Construtora
Celta Limitada.
N. 7.232.803-54 — Manoel Prado
N. 7.232.807-54 — Hugo Batista
da Silva.
- Da 9 de dezembro de 1954
N. 7.307.528-50 — Herman Bru-
der.
N. 7.109.989-53 — Cia. Brasileira
de Empreendimentos Economicos.
N. 7.115.841-53 — Henrique Pires
Garcia.
N. 7.124.715-53 — Casimiro Tei-
xeira Sobrinho.
N. 7.207.262-54 — Camila Gon-
çalves da Cunha.
N. 7.204.324-54 — Nelson Barbo-
sa Pinto.
N. 7.206.410-54 — Domingos Fer-
reira.
N. 7.207.291-54 — Estevão Ja-
cinto Medeiros.
N. 7.209.126-54 — Alice Medeiros
Cavalcante.
N. 7.209.551-54 — Adair Firma
dos Santos.
N. 7.209.729-54 — Ernesto Mar-
tins Parreira.
N. 7.210.324-54 — Irineu Ferreira
Filho.
N. 7.210.585-54 — Antônio Fon-
seca.
N. 7.211.281-54 — José dos San-
tos Carneiro.
N. 7.211.261-54 — José Ferreira
N'ase.
N. 7.212.415-54 — Kpse Carneiro
e outros.
N. 7.213.349-54 — Benjamin Neis-
ler.
N. 7.215.167-54 — Antônio Ro-
drigues Maranhão.
N. 7.215.377-54 — Haideé Costa
da Silva.
N. 7.217.115-54 — José Francis-
co.
N. 7.218.233-54 — Manoel Gon-
çalves.
N. 7.218.497-54 — Maria Rosa de
Souza Costa.
N. 7.218.563-54 — Eugenio Fer-
reira Louro.
N. 7.219.455-54 — Walter Al-
bieri.
N. 7.220.215-54 — José Antônio
de Sá.
N. 7.220.577-54 — João Fraga.
N. 7.221.657-54 — Euclides So-
bral Soares.
N. 7.221.69-54 — Alberto Mal-
clínio da Silva.
N. 7.221.691-54 — Cia. Carioca
de Algodão.
N. 7.221.995-54 — Manoel Soares
Nunes.
N. 7.222.107-54 — Alberto Lunes
Sequeira.
N. 7.222.161-54 — Nemezia Cou-
tinho da Costa
- N. 7.222.175-54 — Helio Ribeiro
da Fonseca.
N. 7.222.473-54 — Júlio Severo
da Silva.
N. 7.222.939-54 — Carlos Reed.
N. 7.223.087-54 — Mauricio Fer-
reira Leal e outra.
N. 7.223.127-54 — Manoel Coe-
lho de Oliveira.
N. 7.223.173-54 — José Barbosa
de Spuza.
N. 7.223.217-54 — Elizabeth Vieira
Ferreira.
N. 7.223.377-54 — Banco União
Comercial S.A.
N. 7.223.591-54 — Francisco Amo-
roso.
N. 7.223.635-54 — Armando Ca-
ria.
N. 7.223.641-54 — José Rodrigues.
N. 7.223.669-54 — Horacio Mon-
teiro A. Barbosa.
N. 7.223.863-54 — Carlos Felipe
Flaret.
N. 7.224.095-54 — Demeril Pedro
Arruda.
N. 7.224.557-54 — Hildebrando
Ferreira da Silva.
N. 7.224.739-54 — Walter Fer-
reira.
N. 7.225.067-54 — Iracema Cor-
deiro Menezes.
N. 7.225.245-54 — Alfredo Mar-
ques da Silva.
N. 7.225.271-54 — Maria Luiza
Pires Guimarães e outros.
N. 7.225.849-54 — Paulo Medei-
ros de Albuquerque.
N. 7.226.085-54 — José de Brito.
N. 7.226.113-54 — Antônio Bar-
roso.
N. 7.226.133-54 — João Luiz Mo-
reira Capelão.
N. 7.226.423-54 — Alipio Rodri-
gues.
N. 7.226.579-54 — José Maria Pi-
res.
N. 7.226.613-54 — Isaac Coffman.
N. 7.226.619-54 — Moses Waldman
e outros.
N. 7.226.695-54 — Altamiro Nu-
nes da Silva.
N. 7.226.723-54 — Delcio Gonçal-
ves de Freitas.
N. 7.226.789-54 — José Tertuliano
Guimarães.
N. 7.226.803-54 — Antônio Her-
beija Castanhães.
N. 7.226.697-54 — Antônio Será
Caldas Filho.
N. 7.227.017-54 — Célia Dias Coe-
lho.
N. 7.227.209-54 — Francisco Al-
ves Filho.
N. 7.227.233-54 — Joaquim Car-
doso Valente.
N. 7.227.271-54 — Flenuy Tava-
res.
N. 7.227.333-54 — Cia. Brasileira
de Terrenos.
N. 7.227.457-54 — Elodino Lopes.
N. 7.227.797-54 — Abilio Carlos
de Figueiredo.
N. 7.228.243-54 — Henrique de
Souza.
N. 7.228.325-54 — Mauricio Kogan
e outros.
N. 7.229.609-54 — José Pedro Al-
ves.
N. 7.229.731-54 — Carlos Roberto
Perez Paquet.
N. 7.229.771-54 — Felipe Martins
Pimentel.
N. 7.229.941-54 — Condominio do
Edificio da rua General Marcelino nú-
mero 271.
N. 7.231.487-54 — Jorge Santos.
— Deferido.
N. 7.317.863-52 — Gilberto Gon-
çalves Malafaia.
N. 7.323.050-52 — Tira Marcotu-
lio Buarque.
- N. 7.121.481-53 — Orlando Au-
gusto Chaves Faria.
N. 7.204.084-54 — Carlos José
Fernandes.
N. 7.206.676-54 — Pedro F. da
Silva.
N. 7.208.259-54 — Joaquim Fer-
reira Gomes.
N. 7.208.699-54 — Sociedade Bra-
sileira de Imóveis Ltda.
N. 7.217.733-54 — Chromo Indus-
trial Ltda.
N. 7.218.367-54 — Genuino Prior.
N. 7.219.057-54 — Antônio Dias
Passos.
N. 7.219.281-54 — Afonsina O. de
Vargas Menezes.
N. 7.222.941-54 — José Nadal
Cmpnani.
N. 7.223.389-54 — Francisco Cou-
tinho de Moura Filho.
N. 7.223.461-54 — Amaro Assis
Duarte Bello.
N. 7.224.845-54 — José Gomes
Leal.
N. 7.226.021-54 — Guido Freder-
ico João Faest.
N. 7.226.907-54 — Lourival Dias
de Carvalho.
N. 7.226.937-54 — José Soares de
Albuquerque.
N. 7.227.337-54 — Cia. Brasileira
de Terrenos.
N. 7.227.397-54 — Alfredo Mi-
quel Geraldo.
N. 7.227.959-54 — Grupo Espirita
Jesus e Amor.
N. 7.228.163-54 — Antônio Mon-
teiro.
N. 7.228.187-54 — Kalil Ibraith
Calluf.
N. 7.228.199-54 — Roberto Mau-
ricio Quidet Muntz.
N. 7.228.241-54 — Américo An-
tônio de Sá.
N. 7.228.547-54 — Maria de Bar-
ros Silva.
N. 7.228.253-54 — Lourenço Al-
vea.
N. 7.228.941-54 — Wilbeim Au-
gusto Reuterq.
N. 7.229.197-54 — Giovanni Bru-
nicordi.
N. 7.229.337-54 — Deolinda Pi-
res.
N. 7.229.707-54 — Francisco Jor-
ge Kinup.
N. 7.229.925-54 — Osvaldo
Penha.
N. 7.229.927-54 — Ivan Dias
Braça.
N. 7.229.985-54 — Manoel Cor-
rêa de Assis.
N. 7.231.477-54 — Victor F. de
Alcântara.
N. 7.231.537-54 — Manoel Piuto
e outros.
N. 7.231.809-54 — Jorge Cardoso
de Paiva.
N. 7.231.827-54 — Augusto Mo-
reira da Silva.
N. 7.231.845-54 — Helios Dal-
tro Rodrigues e outros.
N. 7.231.963-54 — Manoel Abreu
de Barros.
N. 7.232.487-54 — Joaquim Ro-
drigues Canela.
N. 7.232.613-54 — João Caetano
de Almeida.
N. 7.232.697-54 — Emilio Augus-
to Diniz.
N. 7.232.753-54 — Luciano Nasct-
mento.
— Cumpra a exigência.
N. 7.316.007-52 — David Leven-
thal.
N. 7.101.112-53 — Rui Francisco
de Moura Braça.
N. 7.108.679-53 — Augusto Mo-
reira Maia.
N. 7.110.454-53 — Construtora
Gusmão e Abrantes.

N. 7.214.743-54 — Imobiliária S. Tomaz S.A.
 N. 7.214.857-54 — Sebastião de Ruzende Maia.
 N. 7.221.927-54 — José Pereira da Silva.
 N. 7.227.343-54 — Alfredo Pinto Lira.
 N. 7.229.021-54 — Ana da Silveira Campos.
 N. 731-54 — Antônio Francisco de Oliveira.
 N. 7.231.333-54 — Gertrudes T. Amoroso.
 N. 7.231.355-54 — Manoel Ruas.
 N. 7.232.145-54 — Jesus Carlos de Toledo.
 — A guarde-se.
 N. 7.229.789-54 — Augusto Pereira Alves. — Compareça.
 N. 7.227.107-54 — João Duarte. — Prove o alegado.
 N. 7.201.235-54 — Newton de Almeida Caldas.
 N. 7.209.598-54 — João Batista da Silva.
 N. 7.220.183-54 — Sruł Percc Obraczke.
 N. 7.205.226-54 — Joel Costa.
 N. 7.207.615-54 — Manoel H. Riquieira de Andrade.
 N. 7.112.655-53 — Rubens Silveira Lima e outros.
 — A guarde-se 10 dias.
 N. 7.202.681-54 — José Fernandes Viana; Carneiro;
 N. 7.203.733-54 — Alfredo Ferreira
 N. 7.204.645-54 — Valdomiro Sampaio de Azevedo;
 João de Azevedo;
 N. 7.208.581-54 — Hugo Ribeiro Carneiro;
 N. 7.214.219-54 — Euvira Maria da Silva;
 N. 7.214.653-54 — Alfredo Ferreira Carneiro;
 N. 7.214.767-54 — Americo Marques de Sá;
 N. 7.217.415-54 — Fábrica de Fiação Canificio Ideal Limitada;
 N. 7.217.701-54 — Antonio de Oliveira;
 N. 7.218.309-54 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Club Militar;
 N. 7.220.545-54 — Natalino Agostinho Pereira de Souza e outros;
 N. 7.221.469-54 — João Rodrigues Ribas;
 N. 7.225.123-54 — Aires Tavares Martins;
 N. 7.225.369-54 — José Candido da Silva;
 N. 7.225.555-54 — Antonio Alves Ferreira;
 N. 7.225.755-54 — José Francisco de Melo;
 N. 7.225.925-54 — Esmeraldo Jacintho da Cruz;
 N. 7.226.001-54 — Manuel Campos Pinto;
 N. 7.226.437-54 — Sebastiana Oliveira Mulque;
 N. 7.226.537-54 — João Renato dos Santos;
 N. 7.226.621-54 — Benjamim Johnny Fagundes;
 N. 7.227.371-54 — Jaime Loureiro;
 N. 7.228.095-54 — Antonio de Faria;
 N. 7.228.141-54 — Ofício 1.946, do Ministério de Agricultura;
 N. 7.230.401-54 — Calvano Salvadore;
 — Deferido.
 N. 7.206.290-54 — W. Pinto & Companhia Limitada;
 N. 7.209.302-54 — Guiomar Mairink Lessa;
 N. 7.213.980-54 — Joaquim de Abreu Teixeira;
 N. 7.216.663-54 — João Malfitano e outro;
 N. 7.220.261-54 — Firmino Alves dos Santos;
 N. 7.221.051-54 — José Pedro de Alcântara;

N. 7.222.037-54 — Misael Ottoni Vieira e outros;
 N. 7.222.547-54 — Jacob Heiriger;
 N. 7.224.641-54 — Marcos Maidantchik;
 N. 7.225.763-54 — Jaime de Castro;
 N. 7.228.817-54 — Vera Francisca Fernandes Gomes;
 N. 7.230.473-54 — Antonio de Oliveira;
 N. 7.231.459-54 — Luciano José Gonçalves;
 N. 7.231.635-54 — Felix Martins de Almeida;
 N. 7.231.657-54 — Liberato Bitencourt Filho;
 N. 7.232.191-54 — João Anacleto da Silva Junior;
 N. 7.232.343-54 — Maria Blandina Freire de Araujo;
 N. 7.232.467-54 — Tobias Printsak;
 N. 7.232.517-54 — Oldemar Alves de Azevedo;
 N. 7.232.577-54 — Servulina Braga Belem;
 N. 7.232.601-54 — Valdemar Rodrigues da Mota;
 N. 232.789-54 — Brasilina Moreira Mota;
 — Cumpra a exigência.
 N. 7.110.535-53 — Narciso Mendes;
 N. 7.220.935-54 — Manuel Nuns de Freitas;
 — A guarde-se.
 N. 7.208.912-54 — Antonio Rodrigues da Cunha;
 N. 7.219.491-54 — Diogenes Soares;
 N. 7.225.685-54 — Arcy da Rocha Moreira e outros;
 — A guarde 10 dias.

Processos despachados pelo Senhor Engenheiro Chefe, no Setor de Agua para Obras.
 N. 7.232.847-54 — Estevão Ruivo e outro;
 N. 7.232.865-54 — José Joaquim Almenfra;
 N. 7.232.885-54 — Joaquim Alberto de Souza Barreto;
 N. 7.232.921-54 — Imobiliária Iracal Limitada;
 N. 7.232.939-54 — João Carlos Silveira de Oliveira;
 N. 7.232.961-54 — Apolinário Bonfim;
 N. 7.232.981-54 — Irenio Nunes Bastos;
 N. 7.232.993-54 — Martiniano Amanahy Santos;
 N. 7.233.003-54 — Constantino Cabanelas Abellás e outro;
 N. 7.233.037-54 — Josepha Marinho da Costa;
 N. 7.233.079-54 — Napoleão da Silva Barbosa;
 N. 7.233.095-54 — Americo de Oliveira Marques;
 N. 7.233.111-54 — João Szilard;
 N. 7.233.117-54 — Francisco Leitão Cardoso Laport e outros;
 N. 7.233.159-54 — Wacław Swiborowezinski;
 N. 7.233.197-54 — Alfredo de Souza Campos Filho;
 N. 7.233.217-54 — Atila Dias;
 N. 7.233.225-54 — Albino da Silva Fidalgo;
 N. 7.233.371-54 — Diamantino Gonçalves Bruno.
 — Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA
 Dia 3-1-55
 Quantia recolhida ao 2.º D. A., pela Guia n. 6.800.423, relativa ao período de 25 a 31 de dezembro de 1954 — Cr\$ 70.443,00.

Departamento de Abastecimento
BOLETIM N. 156
 Dia 30-12-54
ATOS DO DIRETOR
 Proferidos em 30 de dezembro de 1954

Designação:
 Pela Portaria n. 76, de 30 de dezembro de 1954, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.025.973-54, resolve designar o Trabalhador, ref. B — Arlete Nunes, matr. n. 74.974, para ter exercício no Serviço de Distribuição (Mercado Regional N. S. da Fenha — Núcleo 7.181).

DESPACHOS DO DIRETOR
 Proferidos em 29 de dezembro de 1954

Feliciano Marques dos Santos — Proc. n. 2.018.770.

Luís Lopes — Proc. n. 2.023.152, de 1954.

Emílio de Pascale — Processo número 2.023.204-54.

Sebastião Alves Barreto — Processo n. 2.023.286-54.

Laura Ferreira Teixeira — Processo n. 2.024.323-54.

Almerinda Ramos dos Santos — Processo n. 2.024.554-54.

Gualter Pereira — Processo número 2.024.599-54.

Francisco Carballo Alonso — Processo n. 2.024.627-54.

Eliza Ghia — Proc. n. 2.025.216, de 1954.

Francisco Joaquim Figueira — Processo n. 2.025.238-54.

José da Silva — Processo número 2.025.239-54.

Helena Sturiner — Processo número 2.025.429-54.

Adelino de Sousa — Processo número 2.025.608-54.

Zélia Viana de Sousa — Processo n. 2.025.684-54.

Mário da Fonseca Monteiro — Processo n. 2.025.695-54.

Graciema Prates de Melo — Processo n. 2.025.703-54.

Itamar Silveira do Amaral — Processo n. 2.025.726-54.

Arnaldo Ferreira Bispo — Processo n. 2.025.737-54.

Maria Madalena Tavares da Silva — Proc. n. 2.025.778-54.

Francisco Afonso de Oliveira — Processo n. 2.025.799-54.

Maria da Conceição Ramos — Processo n. 2.025.800-54.

Antônio Garcia de Matos — Proc. n. 2.125.827-54.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente
BOLETIM N. 1
 Dia 4-1-55
ATOS E DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 1, de 4 de janeiro de 1955. — Resolve designar, o servidor — Antenor Plenamente, Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, padrão CC-5, matrícula n. 17.131, para responder pela Presidência da Comissão de Administração, Obras e Readaptação do Matadouro de Santa Cruz, durante os impedimentos do atual Presidente.

Portaria n. 2, de 4 de janeiro de 1955. — Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Agricultura, o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L, em substituição, matrícula n. 65.664 — Fernando Costa.

Processos:
 N. 2.043.423-54 — Dorgival de Sousa Barbosa — Indeferido, em face do parecer.

N. 1.034.677-54 — Hermenegildo de Barros Batista do Espírito Santo — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 28 de maio de 1948 a 18 de janeiro de 1952. Aprovo a escala de 15 de março a 14 de abril de 1955, proposta pelo Ag. S. E.

N. 1.035.492-54 — Jair Rodrigues da Silva — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 12 de julho de 1948 a 10 de julho de 1953. Aprovo a escala de 3 de março a 2 de junho de 1955, proposta pelo D.A.G.
 N. 1.038.896-54 — Sebastião César de Oliveira — Licença-prêmio

deferida, pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 9 de março de 1949 a 7 de março de 1954. Aprovo a escala de 21 de dezembro de 1954 a 20 de março de 1954, proposta pelo D. A. G.

N. 1.039.963-54 — Américo Soares — Licença-prêmio deferida, pelo prazo de três meses e com base no quinquênio de 15 de março a 3 de março de 1951. — Aprovo a escala de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, proposta pelo Ag. S. F.

Jardim Zoológico
BOLETIM N. 1
 Dia 3-1-55
MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO
 Dia 30-12-54

Visitantes e renda:	Total
836 Visitantes	2.508,00

Visitantes e renda:	Total
607 Visitantes	1.821,00

Visitantes e renda:	Total
9.552 Visitantes	28.656,00

Visitantes e renda:	Total
4.225 Visitantes	12.675,00

— Deferido, de acôrdo com a informação, pagando o que devido fôr.
 Isidino Pinheiro de Sousa — Processo n. 2.025.214-54 — Autorizo, de acôrdo com o parecer.

Cândido Garcia Ferreira — Processo n. 2.025.659-54.

Intendência Agrícola de Realengo — Proc. n. 2.025.775-54.

— Deferido, em face da informação nada havendo a pagar.

João José de Sousa — Processo número 2.024.132-54 — Autorizo, o requerido, face à informação do D.A.G.

DESPACHOS DO DIRETOR

▲ Proferido em 30 de dezembro de 1954

Antônio da Silva — Processo número 2.015.182-54.

Sebastião Arantes Ferreira — Processo n. 2.017.862-54.

Hilda Alves Bonfim — Processo número 2.023.500-54.

Maria das Dores de Jesus — Processo n. 2.024.616-54.

Líliã Rabelo da Costa — Processo n. 2.024.707-54.

Francisco Carnavale — Processo número 2.025.123-54.

João do Nascimento — Processo número 2.025.406-54.

Carlos Nunes — Processo número 2.025.491-54.

Elias Maciel de Araújo — Processo n. 2.025.511-54.

Almery Marques — Processo número 2.025.558-54.

Antônio Marcos dos Santos — Processo n. 2.025.611-54.

Isaac de Andrade — Processo número 2.025.743-54.

Vitória Rios de Assis — Processo n. 2.025.758-54.

Wilson Ferreira Duarte — Processo n. 2.025.801.

Domingos dos Santos Miranda — Proc. n. 2.025.837-54.

Idalina Monta Neves — Processo n. 2.025.844-54.

Francisco Monteiro da Silva — Processo n. 2.025.852-54.

— Deferido, de acôrdo com a informação, pagando o que devido fôr.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 30 de dezembro de 1954

Antônio de Sousa Machado — Processo n. 2.020.769-54.

Fernando Gomes Casemiro — Processo n. 2.025.763-54.

— Compareça, munido de selos de expediente no valor de Cr\$ 4,00, para receber os documentos.

Holanda Cardoso Tenreiro — Processo n. 2.025.482 — Compareça, munido de selos de expediente no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), para receber a certidão requerida.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 27 de dezembro de 1954

Cancelamento:

Pela Resolução n. 245, de 27 de dezembro de 1954, o Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.021.928-54, resolve cancelar, a locação n. 26, do Mercado São Sebastião, sob a responsabilidade de Jerusa Camões.

Joaquim Domingos Pereira — Processo n. 2.025.704-54 — Compareça, para esclarecimento.

Valdir Duarte de Freitas — Processo n. 2.025.782-54 — Cumpra a exigências.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 123

Dia 30-12-54

DESPACHOS DO DIRETOR

José Martins de Santa Rosa — Processo n. 2.039.568-54 — Autorizo, em termos.

Renato Antônio Brogiolo — Processo n. 2.039.575-54 — Autorizo, procedendo-se de acôrdo com as normas vigentes.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

João Luís Teixeira Leite — Processo n. 2.037.140-54 — Compareça, para tratar de assunto de seu interesse.

DESPACHOS DO CHEFE

DO SERVIÇO DE ECONOMIA

RURAL

José Olegário — Processo número 2.037.339-54.

Manuel Batista Ferreira e outro — Proc. n. 2.043.485-54.

— Compareça para satisfazer exigências:

Joaquim Júlio de Oliveira — Processo n. 2.037.501-54.

Joana de Oliveira Gomes — Processo n. 2.035.175-54.

Manuel da Rocha — Processo número 2.037.492-54.

— Deferido, em face da informação.

Maria Cândida de Sousa — Processo n. 2.037.433-54 — Deferido, em face da informação, no que se refere a baixa da área.

Antônio Cintra Souto — Processo n. 2.035.188-54 — Instreva-se, em termos, em face da informação, cumpridas no Pôsto, as disposições do Decreto n. 12.066.

Renato da Silva Valente — Processo n. 2.041.168-54 — Insereva-se, em termos, em face da informação do Setor Jurídico.

DESPACHOS DO CHEFE DO PÔSTO AGRÍCOLA III

Jozino José Martins Filho — Processo n. 2.036.559-51 — Apresente comprovantes de despesas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Divisão do Pessoal

Fôlha de gratificação, por serviços extraordinários, prestados pelos funcionários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, durante o mês de dezembro de 1954.

Núcleo	Matr.	Nomes — Cargos	Import.
1990	3.776	João Felipe Pires de Carvalho — Oficial Administrativo classe O	800,00
1990	3.798	Jaime Leão Soares — Oficial Administrativo classe N	800,00
1990	3.810	Neuza Oden de Souza — Oficial Administrativo classe L	800,00
1990	3.812	Pedro Paulo Pimenta Bueno — Oficial Administrativo classe L	800,00
1990	3.821	Cicero José Delmondes — Zelador classe J	500,00
1990	3.896	Emília de Novaes Aguiar — Oficial Administrativo classe M	800,00
1990	8.991	Irineu Rodrigues Araújo — Contínuo classe H	500,00
1990	8.993	Elias Abraham — Oficial Administrativo classe L	800,00
1990	23.114	Luiz do Couto Ramos — Servente classe F	600,00
1990	56.151	Gladys Melo Pedroso de Albuquerque — Oficial Administrativo classe M	800,00
1990	59.793	José Rodrigues — Servente classe G	500,00
1990	61.063	Liana Quaglino — Oficial Administrativo classe I	800,00
1990	61.137	Maria do Carmo Moreira Martins — Oficial Administrativo classe K	800,00
1990	61.391	Aurea Carvalho — Oficial Administrativo classe K	800,00
1990	61.444	João Manoel Alves — Contínuo cl. H	500,00
1990	61.524	Geraldo Ferreira Alexandre — Oficial Administrativo classe J	800,00
1990	61.531	Jorge de Andrade — Servente classe G	500,00
1990	61.548	Vitório Coppede — Servente cl. G	500,00
1990	61.066	Adalberto Ribeiro Guimarães — Motorista Padrão I	500,00
1990	63.428	José Armando Vasconcelos — Oficial Administrativo classe J	500,00
1990	69.432	Maria Lourdes Carvalho — Escriturário referência G	700,00
1990	69.437	Italo Astérito — Motorista referência F	500,00
1990	69.650	João Bandeira da Silva — Escriturário referência G	700,00
2049	5.803	Eugênio Conceição Pontes — Fiscal Vigilância classe I	500,00
4976	5.881	Anselmo de Souza — Trabalhador cl. G	200,00
4976	59.186	Nelson Horácio Costa — Motorista cl. G	500,00
4976	77.051	Sidney Pires — Trabalhador ref. B	200,00
Total			16.800,00

Importa a presente fôlha de gratificação em dezesseis mil e oitocentos cruzeiros — Divisão do Pessoal — Em 31 de dezembro de 1954. — Conferido — Visto: Mário S. Gomes.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1955

Pedido de Reconsideração n.º 239 — Processo número 4.509.846-53 — Requerente: Georg Reichel — Requerido: O Conselho de Recursos Fiscais — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

Recurso n.º 1.382 — Processo número 4.937.955-53 — Recorrente: Jurandyr Braga — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 1.398 — Processo número 4.617.136-53 — Recorrente: «ex-officio»: Diretor do Departamento da Renda Imobiliária — Recorrido: Esa Edificadora S.A. — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo.

Recurso n.º 1.415 — Processo número 4.928.787-52 — Recorrente: ovo Café e Bar do Velho Amorim Limitada — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.675 — Processo número 4.506.186-54 — Recorrente: «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Odilon de Paula Rosa — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 1.753 — Processo número 4.514.317-54 — Recorrente: Henrique da Silva Tojeiro — Recorrido: Departamento de Rendas Diversas — Relator: Conselheiro Lauro Vasconcellos.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 13 DE JANEIRO DE 1955

Recurso n.º 1.532 — Processo número 4.927.019-53 — Recorrente: — Adriano Teixeira da Costa & Manuel de Sousa — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Ernesto Di Rago.

Recurso n.º 1.575 — Processo número 4.944.532-53 — Recorrente: — Café e Bar Leopoldina Limitada. — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.587 — Processo número 4.940.775-53 — Recorrente: Abel Rodrigues Segundo — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.632 — Processo número 4.941.600-53 — Recorrente: Domingos Dias Roxo — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

Recurso n.º 1.748 — Processo número 4.923.891-52 — Recorrente: F. Lorenzo & Rodrigues — Recorrido: Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Henrique Biasino.

ATA DA 342.ª SESSÃO ORDINARIA

As treze e meia horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e cin-

quenta e quatro, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Waldemar Freire de Mesquita e presentes os Senhores Conselheiros: Ernesto Di Rago, Juvenal da Silva Azevedo, Alberto Woolf Teixeira, Vasco Borges de Araújo, Lauro Vasconcellos, Henrique Biasino e Oswaldo Roméro, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recurso número 1.358 — ao Conselheiro Ernesto Di Rago; Recurso número 1.721 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recurso número 1.737 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira; Recurso número 1.846 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Do expediente coustou o processo número 5.124-GP com encaminhamento de pedido de informação formulado pelo Vereador Conto de Sousa. Distribuído ao Conselheiro Lauro Vasconcellos, passando à Ordem do Dia, o Conselho examinou e julgou a seguinte matéria: Recurso número 1.234 — Processo número 4.513.014-51 — Recorrente «ex-officio»: Diretor do Departamento de Rendas Diversas — Recorrido: Euzébio Pinto Saraiva — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Em seguida foram proclamados e tiveram os julgamentos adiados por duas e uma sessão respectivamente, os recursos de números 1.277 e 1.333, para atender a pedido de vista dos Conselheiros Alberto Woolf Teixeira e Lauro Vasconcellos. Ausentou-se o Conselheiro Waldemar Freire de Mesquita, assumindo a presidência o Conselheiro Oswaldo Roméro. Pedido de Reconsideração número 195 — Processo n.º 4.910.949-51 — Requerente: A Fazenda do Distrito Federal — Recorrido: O Conselho de Recursos Fiscais — Interessado: Elevadores Otis S.A. — Relator: Conselheiro Oswaldo Roméro. Por desempate, resolveu o Conselho deferir, em parte, o pedido, para determinar seja cobrado o imposto acrescido de mora. Vencidos os Conselheiros Lauro Vasconcellos, Juvenal da Silva Azevedo e Henrique Biasino que indeferiram o pedido. Ausentes os Conselheiros Vasco Borges de Araújo e Waldemar Freire de Mesquita. O Conselheiro Ernesto Di Rago acompanhou o relator na conclusão. Presidiu a este julgamento o Conselheiro Alberto Woolf Teixeira.

A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que assino. — Imar Carvalho do Amaral — Aprovada em sessão de hoje. Em 16 de dezembro de 1954. — Oswaldo Roméro.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

PORTARIA N.º 408 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, admitir Bolívar Brito Monteiro, para a função de Ser-

vente extranumerário mensalista, referência «F». — Celso Furtado de Mendonça — Diretor.

PORTARIA N.º 409 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando

das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, admitir — Jorge do Carmo —, para a função de Servente extranumerário mensalista referência «F». — Celso Furtado de Mendonça — Diretor.

PORTARIA N.º 410 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, admitir — Gerardo Caetano Felipe —, para a função de Servente extranumerário mensalista, referência «F». — Celso Furtado de Mendonça — Diretor.

PORTARIA N.º 419 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945 e tendo em vista o que consta do Processo número 325.905-54, revogar a Portaria número 348, de 12 de outubro de 1954, ficando, dessa forma, sem efeito a dispensa do servidor Waldir Macedo Pimentel, matrícula número 674, da função de Escriurário extranumerário mensalista, referência «G», e considerar o mesmo licenciado nos termos do artigo 163 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, do dia doze de outubro de 1954 até a presente data. — Celso Furtado de Mendonça — Diretor.

PORTARIA N.º 420 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e tendo em vista o parecer do Serviço Médico-Social deste Montepio, conceder cento e cinquenta (150) dias de licença, em prorrogação, a partir de 20 do corrente, nos termos do artigo 156, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 38, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, ao Escriurário extranumerário mensalista, referência «G» — Nelson de Camargo, matrícula número 503. — Celso Furtado de Mendonça — Diretor.

Expediente de 4 de janeiro de 1955

DESPACHO DO DIRETOR

- Processos:
- N. 328.465-54 — Antônio Luís Fernandes D'Araújo. — Deferido, nos termos da Lei quanto ao pedido de licença-prêmio.
 - N. 328.466-54 — João de Deus Peçanha e Outros. — Indeferido, por falta de amparo legal.
 - N. 330.978-54 — Carlos Gomes de Oliveira. — Cancele-se.
 - N. 329.584-54 — Fernanda Irene Ominelli Lopes Rêgo. — Autorizo.
 - N. 322.092-54 — União dos Guardas da Polícia de Vigilância. — Arquite-se.
 - N. 329.714-54 — Silvina de Almeida Pinto. — Compareça urgente.
 - N. 323.297-54 — Walter Rodrigues dos Santos. — Exclua-se do quadro de Contribuintes, o Senhor Walter Rodrigues dos Santos, matrícula número 52.128, tendo em vista o disposto no artigo 44 § 2.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.
 - N. 330.529-54 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A.

N. 330.530-54 — Fundação da Casa Popular. — Deferido. — Pague-se.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSOES E AUXILIOS

- Processos:
- N. 328.685-54 — Clarimundo Jesus Ramos. — Compareça Anna e Colocação.
 - N. 330.233-54 — Severino Rocha.
 - N. 329.485-54 — Loureça Pinto de Azevedo.
 - N. 329.586-54 — José Pimenta da Silva.
 - N. 329.812-54 — Solon Assumpção. — Compareça urgente.

Serviço de Contrôlo de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR
 Genira da Silva Reis — Matrícula n.º 68.652. — Proc. n.º 322.958-54. — Exclua-se do Rol de Contribuintes de acordo com a Lei.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

- Antônio Domingues Ribeiro Filho — Matrícula DER 2.528 — Processo número 318.276-54.
- Jorge Brasil Narciso — Matrícula DER 2.571 — Proc. n.º 318.277-54.
- Sebastião dos Santos — Matrícula DER 670 — Proc. n.º 319.855-54.
- César Rodrigues — Matrícula DER 2.600 — Processo n.º 319.856-54.
- Mauro de Castro Benigno — Matrícula DER 2.248 — Processo número 311.206-54.
- Carlos Alberto de Lima Fortuna — Matrícula DER 229 — Processo número 313.164-54.
- Isaac Batista — Matrícula DER 835 — Processo número 315.700-54.
- Anthero Antonelli Soares Barbosa — Matrícula DER 2.238 — Processo número 317.906-54.
- Antônio José de Araújo — Matrícula DER 2.581 — Proc. n.º 322.663-54.
- Adir Pinagá de Lima — Matrícula DER 2.301 — Proc. n.º 318.275-54.
- Hercino de Sousa Bastos — Matrícula número 2.085 — Processo número 322.664-54.
- Waldyr Cruz — Matrícula DER 810 — Processo número 326.257-54.
- Edgard de Martini Pons — Matrícula DER 2.527 — Processo número 322.666-54.
- José de Castro Palma — Matrícula DER 2.175 — Proc. n.º 326.256-54.
- Luiz Mário Jcolas da Mota — Matrícula n.º 73.057 — Processo número 330.110-54.
- Itália Piovesan Brazil — Matrícula n.º 73.070 — Processo n.º 330.111-54.
- Hamilton de Lacerda — Matrícula DER 1.392 — Processo n.º 327.876-54.
- Queiram comparecer ao Serviço de Contrôlo de Arrecadação a fim de tratarem de assunto de seus interesses.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇASSuperintendência
do Financiamento Urbanístico
(F.S.U.)

(*) Termo de contrato de rescisão e extinção de direitos e obrigações entre partes, outorgantes e, reciprocamente, outorgados fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Comercial "Embrósia Brasileira de Demolições Ltda.", mas adiante chamadas, somente, contratantes ou de "per si" primeiro e segundo contratantes, respectivamente na forma abaixo:

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1954 na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura" presente o Doutor Luís de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da Portaria n.º 619, de 13 de outubro de 1954, publicada no "Diário Oficial" Seção II, de 15 de outubro do mesmo ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, e as testemunhas do último assinadas, conhecidas dos contratantes, aí compareceu a Embrósia Brasileira de Demolições Ltda, com sede nesta Cidade, à Rua Corrêa Vasques número 88, representada pelo Dr. Milton Barbosa, brasileiro, desqualificado advogado, com escritório à Rua da Assembleia n.º 67, 1.º andar, nesta Cidade na forma da procuração de 27 de dezembro do corrente ano, autorizada nas Notas do Cartório n.º 2.º Ofício do Município de Teresopolis, Estado do Rio de Janeiro, às fls. 31v. do livro 45, a qual declarou ter, autorizada pelo alvará de 29 de dezembro do corrente ano, expedido pelo Exmo. Dr. Juiz da 13.ª Vara Cível, ao fim transcrito em inteiro teor, tendo em vista a autorização e aprovação do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal ao presente contrato, conforme despacho contido no processo n.º 4.150.099-54 — F.S.U., a qual assinou o presente termo pelo qual se tem justo e acordado o seguinte: **Primeiro:** — os contratantes são partes obrigadas, reciprocamente, conforme "Termos de contrato" de n.º 16 de 5 de agosto de 1942, n.º 33, de 8 de março de 1944 e Aditivo de ratificação e ratificação de 24 de novembro de 1944, pelos quais o segundo contratante adjudicou o direito de receber do Primeiro contratante os imóveis, de sua propriedade nos mesmos relacionados, que se destinavam à demolição para fins urbanísticos e adquiriu do Primeiro Contratante o material resultante das respectivas demolições. **Segundo:** — em pagamento e garantia desses contratos, o segundo outorgante recolhe previamente, ao Banco do Brasil, em conta do Primeiro contratante as importâncias de Cr\$ 625.000,00 e Cr\$ 401.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros e quatrocentos e um mil cruzeiros) no total de Cr\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil cruzeiros), respectivamente, pelas guias ns. 13, de 8 de março de 1944 e 5, de 3 de agosto de 1942, e depositou as caucões representadas pelas guias números 2 560 — garantia de contrato conforme concorrência pública n.º 8, para demolição de prédios. — Cr\$ 18.000,00 em data de 4 de agosto de 1942 — guia n.º 4 049 — garantia do contrato n.º 33 para demolição de prédios. — Cr\$ 25.000,00 em data de 8 de março de 1944 — guia n.º 4.112 — garantia de proposta à concorrência pública n.º 10 — Cr\$ 1.000,00 em data de 13 de abril de 1944. — guia n.º 4.580 — garantia de contrato, para demolição de

prédios — Cr\$ 32.000,00, em data de 23 de novembro de 1944. **Terceiro:** — por incidentes de ordem judicial e administrativa, o Primeiro contratante não entregou, para demolição, devidamente desapropriados e desocupados em tempo útil, ao segundo contratante os imóveis obrigados, disso resultando dano econômico para o segundo contratante. **Quarto:** — assumiu não mais convindo, por outro lado, ao Primeiro contratante, o regime contratual obrigado pelos atos acima declarados (cláusula primeira), os contratantes aqui ajustam e acordam, perfeito e acabado, rescindir, amavelmente os termos de contrato já mencionados, pondo-lhes fim e pôr-lhes silêncio para nada mais reclamarem em tempo algum, dando-se recíproca, plena, rasa e geral quitação das obrigações neles pactuadas, renunciando, expressamente, a qualquer reivindicação, retenção, indenização ou ato equivalente em Juízo ou fora dele, fundados quer nas cláusulas deles constantes ou, ainda, nas deste ato, quer no direito geral ou especial, que lhes pudesse assistir a respeito, ficando aqueles atos extintos e rescindidos de pleno direito, nenhum efeito mais produzindo entre os contratantes. **Quinto:** — o Primeiro contratante, havendo recebido do segundo, em pagamento, das demolições autorizadas a importância de Cr\$ 1.026.000,00 obriga-se, pelo presente termo a devolver-lhe a referida quantia, já estando a importância desta devolução devidamente empenhada na verba 02 — código 326.0 do orçamento em vigor, conforme empenho n.º 1.310 em nome do Segundo contratante. **Sexto:** — o Primeiro contratante restituirá, também, ao Segundo as caucões de garantia referidas na Cláusula Segunda do presente termo. **Sétimo:** — a validade e vigência deste contrato

dependerá de seu prévio registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal não se responsabilizando o Primeiro Contratante por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro. **Oitavo:** — o Segundo contratante aceita os termos do presente contrato tais como nele são propostos com todos concordando expressamente. **Nono:** — os contratantes eleem o fóro desta cidade para dirimir qualquer dúvida futura fundada nas cláusulas e condições deste contrato. E, para firmeza do que ficou estabelecido e por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3 210 026, de 31 de dezembro de 1954, lavrei o presente, valendo como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas testemunhas, e por mim, Nadyr Rocha dos Santos Oficial Administrativo, classe K, matrícula n.º 46 107 que o escrevi. O Alvará acima referido é do seguinte teor: "Juízo de Direito da 13.ª Vara Cível do Distrito Federal Alvará de Autorização, na forma abaixo: O doutor Manoel Arthur Murinho Pinheiro, Juiz de Direito da 13.ª Vara Cível do Distrito Federal, República dos Estados Unidos do Brasil. Autorizo a Embrósia Brasileira de Demolições Ltda., na pessoa de seu sócio Leonardo Koziz, em concordata neste Juízo, a ajustar as condições de rescisão dos contratos número 16, de 5 de agosto de 1942, aditivo a esse contrato, de 4 de novembro de 1944, e de n.º 33, de 8 de março de 1944, firmado com a Prefeitura do Distrito Federal, recebendo as importâncias decorrentes do referido ajuste, firmando os instrumentos de rescisão que se tornarem necessários à efetivação da mesma e praticando todos os atos necessários a sua regularização. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mês de dezembro de 1954. Eu Luís

Gonzaga de Sérgio Magalhães, esc.1.º, v.º, subscrevi, assinado: Manoel Arthur Murinho Pinheiro (firma conhecida)". — Inutilizados selos de expediente municipais num total de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), com a data de: Distrito Federal, 31 de dezembro de 1954, e a assinatura de, Luis de Macedo Soares Machado Guimarães. — Seguem-se, abaixo, as assinaturas seguintes: Luis de Macedo Soares Machado Guimarães. — Milton Barbosa — adv. Insc. 619, OAB. — Cívlio Viana Freire, 1844, OADF. — Cúilherme de Sá Vinhaes, 213 399 — I.F.P. — Nadyr Rocha dos Santos.

Termo de cessão gratuita, para recuo de uma área de terreno do imóvel sito à rua Acau, junto e antes do número 72, onde foi licenciada a construção do prédio número 5, da rua Arandu, que assinam, como outorgante obrigado cedente Alberto Manoel Carneiro Ayres e sua mulher e, como outorgada obrigada cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o Doutor Nyvon Campos, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria n.º 705, de 29 de novembro de 1954, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 30 do mesmo mês e ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o Senhor Alberto Manoel Carneiro Ayres, português, casado, do comércio, assistido de sua mulher, Dona Yvone Jandyrá Chonin Pinheiro Ayres, brasileira, casada, de prendas domésticas residente nesta Cidade à rua Araújo Leitão n.º 300, portadores das carteiras de identidade, respectivamente número 5 44.474-SRE e 782.069-IFP e, por ele foi dito: — Primeira: — Que ratificando sua declaração escrita, datada de 8 de julho de 1954 e constante do processo n.º 7.518.194-54 desta Procuradoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual cede e transfere, gratuitamente, à "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que tem sobre a área descrita, avaliada em Cr\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta cruzeiros), conforme laudo de avaliação número 1.764 de 9 de julho de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", devidamente aprovado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, conforme despacho de 5 de outubro de 1954 no processo n.º 7.518.194-54, obrigando-se a fazer a presente cessão, boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura. Segunda: — Que a área cedida tem as seguintes dimensões, confrontantes e confrontações: área de 4.20m2 que mede 3,60 no alinhamento antigo da rua Acau, sobre o prolongamento do alinhamento da rua Arandu mede 5,5 m e, de fundos mede 6,92m em linha curva de raio de 6,00m de concordância dos alinhamentos dos referidos logradouros, conforme o p.a. 6.263, confrontando com os remanescentes do imóvel em causa. Terceira: — Que o imóvel ao qual pertence esta área, situado à rua Acau, junto e antes do número 72, onde licenciada a construção do prédio número 5 da rua Arandu, foi adquirido do Dr. José da Fonseca Costa Couto, conforme escritura pública de 28 de setembro de 1951, das Notas do Tabelião do 22.º Ofício desta Cidade lavrada no livro 93, fls. 37 e registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de

Imóveis, sob n.º 34.025, livro 3-AN, fls. 117. Quarta: — Que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus. Quinta: — Que a referida área é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número 6.263. Sexta: — Pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho de 5 de outubro de 1954, do Exmo. Senhor Prefeito, foi dito que, aceitava a presente cessão, tal como acima está declarado. Sétima: — Que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, caso venha a ser denegado esse registro e, que, quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo serão dirimidas no fóro desta Capital. Oitava: — A "Prefeitura" fornecerá ao proprietário signatário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo e iudicium" deste termo, a qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida, apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para o signatário, o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. O presente termo vale por herdeiros ou sucessores legais. Para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente por força da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 e artigo 4.º do Decreto Municipal número 6.911 de 23 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme, val assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe K, matrícula número 46.107, que o escrevi. Vale a emenda "novembro". — Inutilizado um selo de expediente municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), com a data de: Distrito Federal, 28 de dezembro de 1954, e a assinatura de: Alberto Manoel Carneiro Ayres. — Seguem-se abaixo as assinaturas seguintes: Alberto Manoel Carneiro Ayres. — Yvone Jandyrá Chonin Pinheiro Ayres. — Nyvon Campos. — Antônio Cardoso Pereira, IFP, número 898 555. — Emmonadas da Silva Loureiro, 353.494-IFP. — Nadyr Rocha dos Santos. — Coniel fielmente — Flávio Boavista Passos — matrícula número 43.455 — Confere: — Dalila Cruz — matrícula 26.019. — Visto: — Luiz de M.S. Machado Guimarães. — Auditor. N.º 250 — 4-1-1955. — Cr\$ 357,00

Termo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à rua Acau, junto e antes do número 72, onde foi licenciada a construção do prédio número 5 da rua Arandu, que assinam, como investido Alberto Manoel Carneiro Ayres e, como investinte, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o Doutor Nyvon Campos, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 705, de 29 de novembro de 1954, publicada no Diário Oficial — Seção II, de 30 de novembro de 1954, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, devidamente autorizado por despacho de 5 de outubro de 1954 do Senhor Prefeito, compareceu o Senhor Alberto Manoel Carneiro Ayres, português, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade, à rua Araújo Leitão número 300, portador da carteira de identidade número 44.474-SRE, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou

(*) Omitido na publicação do D.O. de 31 de dezembro de 1954

vir assinar, o presente termo, pelo qual a "Prefeitura" lhe cede e transfere, por investitura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não ferido a mencionada "Prefeitura" e situado à rua Acau junto e antes do n. 72 onde foi licenciada a construção do prédio número 5 da rua Arandu, área de investitura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 6.263, mediante as seguintes condições: — Grimeira: — O investido pagará a "Prefeitura" a importância de Cr\$ 1.400,00 (hum mil cento e quarenta cruzeiros), de acordo com o laudo de avaliação número 1.765, de 9 de julho de 1954, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excmo. Senhor Prefeito em 5 de outubro de 1954, no processo número 7.518.194-54 laudo esse, com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente a mencionada investitura, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área de 3.530m², que mede 8,5m de frente pelo novo alinhamento da rua Acau, conforme P.A. 6.263. em linha mista de dois segmentos dos fundos do imóvel para a testada da rua Arandu, o primeiro de 6,00m de concordância dos novos alinhamentos dos referidos logradouros e o segundo e último segmento de 2,50m em curva de raio de 6,00m de concordância mencionada até encontrar o antigo alinhamento da rua Acau, no prolongamento da linha dos fundos do imóvel, de divisa com o prédio número 72 da rua Acau, mede 0,50m onde confronta com o logradouro; e, no antigo alinhamento da rua Acau mede 8,40m onde confronta com o imóvel objeto da investitura descrita. Segunda: — O investido reconhec com passando a sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencentes à "Prefeitura", quaisquer outras áreas, digam pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o presente termo. Terceira: — A "Prefeitura" se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Quarta: — Este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização alguma, se aquêle Instituto denegar o registro. E por já terem sido recolhidas, aos cofres da "Prefeitura" as importâncias de Cr\$ Cr\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 10,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente as guias números 3.209.393 e 3.209.392, de 29 de outubro de 1954 e, à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente, "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n. 6.911, de 28 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente, como escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1943, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo classe K, matrícula número 46.107, que o escrevi. Reservaço as entrelinhas: "dos referidos logradouros". — Inutilizado um sêlo de expediente municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) com a data de: Distrito Federal, 28 de dezembro de 1954, e a assinatura de: Alberto Manoel Carneiro Ayres. Seguem-se as assinaturas seguintes: Alberto Manoel Carneiro Ayres. — Nyon Campos. — Anthero Cardoso Pereira, C.I.F.P. 838.555. — Esmirrinhas da Silva Loureiro, I.F.P. 353.454. — Nadyr Rocha dos Santos. — Copiê fielmente. — Flávio Boavista Pastos — matrícula número

43.456. — Confere: — Dalila Cruz — matrícula número 26.019. — Visto: — Luiz de M.S. Machado unia-rães — Auditor. — N. 301 — 4-1-1955 — C.ç 357.00

Termo de transferência, por desapropriação, dos imóveis sítos à Rua General Pedra n.º 145, casas I a V, nesta Cidade, que assinam como outorgantes desapropriandos Peregrina Lopes Gonzalez e outros e, como outorgada desapropriante a Prefeitura do Distrito Federal, adiante, chamada, somente, "Prefeitura", na forma aculso:

Aos 31 dias do mês de dezembro de 1954, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da "Prefeitura", presente o doutor Nyon Campos, da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura", na forma da portaria número 705, de 29 de novembro de 1954, publicada no Diário Oficial, seção II, de 30 de novembro de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram Manoel Lopez Gonzalez e sua mulher Biancolina Valadão Lopes Gonzalez, brasileiros, éle industrial, e ela de labores domésticos, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Avenida Paula e Souza 126; Peregrina Lopes Gonzalez, espanhola, viúva, de prendas domésticas; Joaquina Lopes Gonzalez, de prendas domésticas e seu marido Fernando Gonzales D'Avila, industrial, espanhóis; Purificación Lopes Gonzalez, espanhola, viúva, de prendas domésticas; Estrela Lopes Gonzalez e seu marido Juan Serodio Gonzalez, espanhóis, proprietários; Rosa Lopes Gonzalez, de prendas domésticas e seu marido Bernadino Gonzalez Alvarez, industrial e José Lopes Gonzalez, solteiro, espanhol, industrial, residente e domiciliado à Avenida Paulo de Frontim número 543, apartamento 204, todos residentes e domiciliados na Espanha, com exceção do primeiro casal e do último outorgante. Este último comparece ainda com intervenção na qualidade de promitente comprador para o fim adiante declarado e como procurador de todos os outros, com excesso do primeiro casal, que comparece pessoalmente, na conformidade da procuração registrada no 1.º Ofício do Registro Especial de Títulos e documentos, desta Cidade, no livro F número 47, do Registro Integral de Títulos Documentos e outros papéis, sob o número de ordem 209.2, feito em 3 de fevereiro de 1944 e subestabelecimento lavrado às fls. 149 verso do livro de subestabelecimento número 19 e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conferidas dos interessados, por eles foi dito: PRIMEIRA: que são senhores e legítimos possuidores dos imóveis sítos à Rua General Pedra número 145, casas I, II, III, IV e V, freguesia de Sant'Ana, — desta Cidade, tendo cada uma das casas, sala, dois quartos, cozinha e nos fundos dois WC, com chuveiro, e o terreno encravado com 6,40m, pelas linhas divisórias paralelas à Rua General Pedra e 49,80 m, pelas linhas divisórias perpendiculares à mesma, e, que os descritos imóveis foram por eles havidos no inventário de Izabel Gonzalez Alonso, conforme formal de partilha contendo a sentença de 1 de dezembro de 1927, proferida pelo Juiz da 5.ª Vara Cível, registrada no Registro Geral de Imóveis do 1.º Ofício desta Cidade, livro 3-22, às fls. 52, sob o número 9745, os quais estão livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal ou convencional e fôro, salvo o contrato de enfiteuse, pactuado com a outorgada, conforme carta de traspasse e aforamento, devidamente registrada no Departamento do Patrimônio da "Prefeitura"; SEGUNDA: — que os imóveis em acôrço foram declarados desapropriados pelos decretos municipais número 6.866, de 31 de dezembro de 1940 e número 7.594, de 23 de julho de 1941, para os

efeitos da desapropriação, foi avaliado pelos engenheiros da "Prefeitura, na quantia de Cr\$ 438.080,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitenta cruzeiros), conforme laudo número 8.944, aprovado pelo Senhor Prefeito em 12 de novembro de 1954, com o qual concorda em os outorgantes; TERCEIRA: — que, na conformidade das cláusulas retro declaradas e, tornando efetiva a desapropriação, por força deste termo e nos melhores termos de direito, cedem e transferem à "Prefeitura" os imóveis referidos, mediante o pagamento da importância supra mencionada; QUARTA: — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acôrço com o laudo de avaliação número 8.944, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, — aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, em 12 de novembro de 1954, no processo número 7.724.036-53, pagará aos mesmos pelas áreas descritas, depois de registrado o presente termo pelo Tribunal de Contas, a importância de Cr\$ 483.080,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e oitenta e oitenta e cinco cruzeiros), por conta da verba 512 — 310.1, na qual fica empenhada a citada importância; QUINTA: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; SEXTA — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura", começará a correr da data do referido registro e quaisquer dúvidas suscitadas com relação aos mesmos serão dirimidas no fôro desta Cidade; SETIMA: — que, constitui ônus dos outorgantes desapropriandos a transcrição deste termo no Registro Geral de Imóveis competente, que deverá ser efetivada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento do preço, tornando-se o respectivo inadimplemento dívida líquida e certa, cobrável executivamente; OITAVA: — os proprietários outorgantes declaram que, de inteiro acôrço com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito aplicáveis, após o registro deste pelo Tribunal de Contas, e efetivamente pagos e satisfeitos do preço, darão à "Prefeitura", plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamarem e lhe transmitem por bem este termo e da cláusula "constituti", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sobre os imóveis referidos, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores legais, a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito, bem como a nada reclamarem, em tempo algum, fundado na divergência das dimensões constantes do título de propriedade, das realmente existentes, que se consideram realmente enunciativas, pois os imóveis são alienados como coisa certa, determinada pelos muros e paredes confrontantes. A seguir, pelo Sr. Nadyr Rocha dos Santos, que o escrevi, e pelo Sr. José Lopes Gonzalez, foi dito que, ainda como promitente comprador de 6/7 das casas, pertencentes aos outros outorgantes desapropriandos, nada tem a opôr ao presente e autoriza o cancelamento da inscrição da referida promessa de venda feita às fls. 21, do livro número 1.570, sob o número 1358, do Ofício do Registro Geral de Imóveis. Foram apresentadas e ficam arquivadas as certidões, digo, no processo número 7.724.066-53, nesta Auditoria, as certidões dos 9.º, 10 e 11.º Ofícios Distribuidores, provando nada constar contra os outorgantes, referente aos imóveis desapropriados e bem assim as quitações: predial, água e saneamento respectivamente até 1954, 1.º semestre de 1954 e 1954. E por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura", a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de tér-

mo, conforme faz certo a guia número 3.210.025 de 29 de dezembro de 1954, para firmeza do que ficou estabelecido lavrei o presente, "ex-vi" do artigo 4.º do decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do decreto-lei número 9.532 de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49, da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1943, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo classe K, matrícula número 46.107, que o escrevi. Reservaço as entrelinhas: "com exceção do primeiro casal e do último outorgante" e "desta cidade no livro F número 47, do Registro Integral de Títulos, Documentos" e retifico a inscrição da promessa de venda, que foi feita às fls. 6, do livro 4-R, sob o número 9.532, do 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis e não às fls. 21 do livro 1.570, sob o número 1.538, conforme consta da cláusula oitava. Em tempo: o imóvel descrito na cláusula primeira, confronta pela frente com o terreno dos antigos prédios números 143-145 da Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo lado direito com o terreno onde existiu o prédio número 139 e pelo esuuerdo com o terreno onde existiu o de número 147, ambos de propriedade da Estrada de Ferro Central do Brasil e pelos fundos com o prédio número 58 da praça Onze de Junho, da outorgada desapropriante. Excerro o presente assinando-o na forma acima descrita. — Inutilizado um sêlo de expediente municipal no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), com a data de: Distrito Federal, 31 de dezembro de 1954, e as seguintes: José Lopez Gonzalez. — Seguem-se, abaixo, as assinaturas seguintes: José Lopez Gonzalez, S.R.E. número 375.723 — Manoel Lopes Gonzalez, I.F.P. número 37.332. — Biancolina Valadão Lopes Gonzalez, I.F.P. número 531.058. — Nyon Campos. — Cosiano Rodrigues Gonzalez, S.R.E. número 355.709 — Manoel José Lopes, número 333.846, I.F.P. — Nadyr Rocha dos Santos. — Copiê fielmente. — Flávio Boavista Pastos — Matrícula n.º 43.456. Confere. — Dalila Cruz — Matrícula número 26.019 — Visto. Nyon Campos — Advogado — Matrícula n.º 4.600 — da 2-SU — Ass.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Expediente

Termo aditivo de rescisão amigável do contrato firmado em 17 de dezembro de 1951 e registrado no Tribunal de Contas, em 8 de abril de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora e Conservadora Americana Limitada para a execução dos serviços de pinturas e reparos no Asilo São Francisco de Assis, do Departamento de Assistência Social.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, situado na Avenida Graças Aranha número 81 (oitenta e um) 5.º (quinto) andar, na presença do Senhor Doutor Hêtel Pinheiro de Oliveira Lima, neste ato representando a Prefeitura do Distrito Federal, doravante denominada "Prefeitura", compareceu o Senhor Bernardo Monverde, representando a firma Construtora e Conservadora Americana Limitada, como seu sócio gerente, o qual declarou na presença das testemunhas abaixo mencionadas, que de acôrço com o despacho do Senhor Prefeito, exarado no processo número 024.243-53 (seis milhões, vinte e quatro mil duzentos e quarenta e três, de mil novecentos e cinquenta e três)

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Parques

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Limitada, com escritório à Rua do México número 74 — 8.º andar — sala 810, para realização das obras de ajardinamento da praça fronteira à Faculdade de Odontologia, na Avenida Pasteur (Praia Vermelha).

vinha assinar, como de fato assina, o presente termo de rescisão amigável do contrato firmado em 17 de dezembro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) e registrado no Tribunal de Contas, em 8 de abril de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois), pela Prefeitura do Distrito Federal e a sua firma, pelo qual esta se obrigava a execução dos serviços de pinturas e reparos no Asilo São Francisco de Assis, situado na Avenida 28 de Setembro número 189, no Departamento de Assistência Social, termo este que se regerá sob as cláusulas seguintes — *Cláusula primeira:* — Pelo presente termo fica declarado rescindido amigavelmente de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarado em treze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número 6.024 243-53 (seis milhões, vinte quatro mil duzentos e quarenta e três, de mil novecentos e cinquenta e três), o contrato assinado em 17 (dezessete) de dezembro de 1951 (mil novecentos e cinquenta e um) e registrado pelo Tribunal de Contas, em 8 (oito) de abril de 1952 (mil novecentos e cinquenta e dois), para a execução dos serviços de pinturas e reparos no Asilo São Francisco de Assis, situado na Avenida 28 de Setembro número 189, do Departamento de Assistência Social, e que eram objeto do já citado contrato na cláusula 1.ª (primeira) do presente termo de rescisão amigável — *Cláusula terceira:* — Conseqüentemente fica a Prefeitura do Distrito Federal isenta de qualquer pagamento à Construtora e Conservadora Americana Limitada, à qual não caberia direito de reclamar qualquer indenização, seja a que título for. — *Cláusula quarta:* — Nos termos da letra do artigo 82, do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 7.921.075-54, a Prefeitura do Distrito Federal restituirá a Construtora e Conservadora Americana Limitada a caução no valor de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), efetuada de acordo com a cláusula 14.ª (décima quarta) do contrato acima citado e rescindido por força do presente termo. — *Cláusula quinta:* — O presente termo só terá validade após o seu registro pelo Tribunal de Contas, não cabendo à Prefeitura do Distrito Federal qualquer indenização, se aquele órgão denegar o seu registro. — E assim, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo de rescisão amigável do contrato, o qual é lido e achado conforme, sendo firmado pelo Senhor Bernardo Monte Verde, como representante da Construtora e Conservadora Americana Limitada, Doutor Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal pelas testemunhas adiante mencionadas, e por mim, Margarida Maria de Castro Moreira da Silva, Oficial Administrativo classe K, com exercício nesta Secretaria Geral que o escrevi — Distrito Federal, em 27 de dezembro de 1954 (as) *Fidel Pinheiro de Oliveira Lima — Bernardo Monte Verde — Zaire Silva — Carlos Alberto Gonçalves — Margarida Maria de Castro Moreira da Silva.* — Copiel fielmente: *Adelziro Adelman de Carvalho — Escriturário Classe I — Matrícula 10.266. — Confere: Margarida Maria de Castro Moreira da Silva — Oficial Administrativo Classe K — Matrícula n.º 45.960. — Visto: Fernando Taveira — Chefe do Serviço de Expediente Padrão CC-5 — Matrícula n.º 33.513.*

(Talão 262 — 4-1-53 — Cr\$ 336,60).

Oos 30 dias do mês de dezembro de 1954, na sede do Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, sita no Parque Júlio Furtado, à Praça da República, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Doutor Luiz Emygdio de Mello Filho, matrícula n.º 69.349 que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste Termo designada "Prefeitura" e o Senhor Sebastião Monteiro, brasileiro solteiro, residente à Estrada da Água Branca, número 1.244, em Realengo, na qualidade de sócio da firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Limitada doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras de ajardinamento da praça fronteira à Faculdade de Odontologia, na Avenida Pasteur (Praia Vermelha), tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7 do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953 sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 21 de dezembro de 1954, no processo número 7.921.075-54. — *Cláusula Primeira:* — O presente contrato tem por fim a execução de obras de ajardinamento da praça fronteira à Faculdade de Odontologia na Avenida Pasteur (Praia Vermelha). — *Cláusula Segunda:* — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Laura de Souza Pereira, Carteira do CREA número 3.454-D, da 5.ª Região o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. — *Cláusula Terceira:* — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — *Cláusula Quarta:* — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — *Cláusula Quinta:* — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 120 (cento e vinte) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — *Cláusula Sexta:* — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: 1) Por metro quadrado de preparo do solo — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros); 2) — Por metro cúbico de escavação ou revolvimento — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros); 3) — Por metro quadrado de destorroamento — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros); 4) — Por metro cúbico de terra franca (colocação) — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros); 5) — Por metro linear de cordão de concreto — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); 6) — Por metro comprido — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros); 7) — Por metro quadrado de pavimentação em rajotas de pedra irregulares — Cr\$ 350,00 (trinhentos e cinquenta cruzeiros); 8) — Por metro linear de Lâncas de concreto armado — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros); 9) — a) Por quilograma de tubos de ferro galvanizado de 1 1/2" (uma e meia polegada) de diâmetro — Cr\$ 40,00 (setenta cruzeiros); b) — Por quilograma de tubos de ferro galvanizado de 1" (uma polegada) de diâmetro — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); c) — Por unidade de registro para rega — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros). — *Cláusula Sétima:* — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 355.751,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, sete centos e cinquenta e um cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas. — *Cláusula Oitava:* — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conforme o documento número 10, empenhada a importância de Cr\$ 355.751,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, sete centos e cinquenta e um cruzeiros) à conta da verba 709-349 3, do orçamento vigente. — *Cláusula Nona:* — A "Contratante" está sujeita à conservação por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 120 (cento e oitenta) dias. — *Cláusula Décima:* — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — *Cláusula Décima Primeira:* — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46, do Caderno de Obrigações como depósito, o seguinte local: Viveiro de Plantas do Cajú (Rua Carlos Seidl número 1.580, em São Cristóvão). — *Cláusula Décima Segunda:* — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. — *Cláusula Décima Terceira:* — Pelo não cumprimento das condições deste contrato a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — *Cláusula Décima Quarta:* — A "Contratante" elegge para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. — *Cláusula Décima Quinta:* — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — *Cláusula Décima Sexta:* — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo que à "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo garantido, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em conseqüência deste contrato. — *Cláusula Décima Sétima:* — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos correios municipais a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 18 (dezoito) apólices, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma assim distribuídas: — 15 da Dívida Pública, sendo 14 do Decreto número 16.241, de 5 de dezembro de 1923, de números 529 057/70 sem cupões; 1 (uma) do Decreto-lei número 1.110, de 16 de fevereiro de 1939, de número 2.091.902, com os cupões 32 e seguintes; 3 (três) do Empréstimo de 1903, do Decreto número 4.365, de 16 de junho de 1903, de números 4.807-09, com os cupões 103 e

seguintes conforme consta da Guia de caução número 16 317, de 29 de dezembro de 1954, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças. — *Cláusula Décima Oitava:* — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial, Seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o artigo 15, número VI, parágrafo 5.º da Constituição Federal, e Circular número 2, de 28 de maio de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está sujeito do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decreto-Leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942, combinado com o de número 9.409, de 27 de junho de 1946. Pagou pela Guia número 2.900.993 do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, dada de 29 de dezembro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa à taxa de assinatura de Termo de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938 Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas que este assinam, a saber: a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Parques, Doutor Luiz Emygdio de Mello Filho, e a "Contratante", pelo Senhor Sebastião Monteiro, e na qualidade de testemunhas os Senhores: Altayr Gomes França — Carteira de Identidade número 954.360 — I. F. P. — Raphael Busi — Carteira de Identidade C. R. C. D. F. 7.486 —, e por mim, Waldemar Carneiro da Costa Guimarães, Oficial Administrativo, Classe "N" — Matrícula número 2.239 em exercício neste Departamento de Parque, que o escrevi. — Em 30 de dezembro de 1954. — as.) *Luiz Emygdio de Mello Filho. — Sebastião Monteiro. — Altayr Gomes França. — Raphael Busi e Waldemar Carneiro da Costa Guimarães.* — Copiel integralmente o presente Termo, lavrado às fls. 141 v. a 142 v do livro número 2. — Em 30 de dezembro de 1954. — *Milton Guimarães de Souza — Escriturário Classe "G" — Matrícula número 36.021. — Confere: Waldemar Carneiro da Costa Guimarães — Oficial Administrativo, Classe "N" — Matrícula número 2.239. — Visto: Ita França de Souza — Matrícula número 5.346 — Chefe do Serviço de Correspondência — P. Q.*

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Limitada, com escritório à Rua do México, número 74 — 8.º andar — Sala número 810, para realização das obras preliminares de ajardinamento de logradouro compreendido entre as Ruas Iguatú, Urbano Santos e Urandi, na Urca.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 1954, na Sede do Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, sita no Parque Júlio Furtado, à Pra a da República, presentes o Senhor Diretor do aludido Departamento, Doutor Luiz Emygdio de Mello Filho, matrícula número 69.349, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste Termo designada "Prefeitura" e o Senhor Sebastião Monteiro, brasileiro, residente à Estrada da Água Branca, número 1.244, em Realengo, Carteira de Identidade número 1.059.341 do Instituto Felix Pechecho, na qualidade de sócio da firma S. Monteiro Engenharia e Comércio Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente "Termo de Contrato" para execução das obras preli-

mirares de ajardinamento do logradouro compreendido entre as Ruas Iguatú, Urbano Santos e Urandi, na Urca, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como, os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo 29 combinado com o artigo 7.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 21 de dezembro de 1954, no processo número 7.901.062 de 1954. — **Cláusula Primeira:** — O presente contrato tem por fim a execução de obras preliminares de ajardinamento no logradouro compreendido entre as Ruas Iguatú, Urbano Santos e Urandi, na Urca. — **Cláusula Segunda:** — As obras a que se refere o presente contrato, serão executadas sob a direção do Engenheiro Laura de Souza Pereira — Carteira do C. R. E. A., número 3.454 — D.ª da 5.ª Região o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura", em matéria de serviço. — **Cláusula Terceira:** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidas, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos detalhados e instruções fornecidas pela Fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. — **Cláusula Quarta:** — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as especificações aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. — **Cláusula Quinta:** — O prazo para completa execução das obras contratadas será de 90 (noventa) dias, contados na forma do artigo 50 do Caderno de Obrigações. — **Cláusula Sexta:** — A "Prefeitura" pagará a "Contratante" pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1 — Por metro quadrado de preparo do solo — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros). 2 — Por metro cúbico de escavação ou revolvimento (0,40) — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 3 — Por metro quadrado de destorroamento — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). 4 — Por metro cúbico de terra franca (colocação) — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 5 — Por metro linear de cordões de concreto — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros). 6 — Por metro quadrado de pavimentação a saibro comprimido — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). 7 — Por metro quadrado de pavimentação em placas de concreto, com juntas de madeira — Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros). 8 — Por metro quadrado de pavimentação de lajotas de pedra irregulares — Cr\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros). 9 — Por metro linear de bancos de concreto — Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). 10 — Por quilograma de tubos de ferro galvanizado de 1, 1/2" (Uma e meia polegada) — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 11 — Por quilograma de tubos de ferro galvanizado de 1" (Uma polegada) — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). 12 — Por unidade de registro para rega — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros). 13 — Por metro cúbico de estume — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). 14 — Por metro cúbico de escavação (Fundações) — Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). 15 — Por metro cúbico de concreto ciclópico 2-200 com 40% de pedra de mão — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros). 16 — Por metro linear de peças de madeira de 3" X 4" — (três polegadas por seis polegadas) — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — 17 — Por metro linear de peças de madeira de 2" X 6" (duas polegadas por seis polegadas) — Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros). — 18 — Por

metro linear de ripas de 12 X 50 mm — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros). — 19 — Por metro quadrado de pintura amarelante (2 demãos) — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros). — 20 — Por metro quadrado de pintura à óleo — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). — **Cláusula Sétima:** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 473.454,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), que corresponde a aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, as quantidades de serviço previstas para execução das obras contratadas. **Cláusula Oitava:** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi conferido o documento número 9, empenhada a importância de Cr\$ 473.454,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros) à conta da verba 109 — 349.3 — do orçamento vigente. — **Cláusula Nona:** — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. — **Cláusula Décima:** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. — **Cláusula Décima Primeira:** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito, o seguinte local: — Viveiro de Plantas do Cajú — (Rua Carlos Seidl, número 1.580 — em São Cristóvão). — **Cláusula Décima Segunda:** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Contratante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela "Prefeitura". — **Cláusula Décima Terceira:** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "Contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. — **Cláusula Décima Quarta:** — A "Contratante" elega para domicílio legal à Cidade do Rio de Janeiro. — **Cláusula Décima Quinta:** — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alinear as apostilas caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. — **Cláusula Décima Sexta:** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, nesse caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. — **Cláusula Décima Sétima:** — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 18 (dezoito) Apólices da Dívida Pública, emitida pelo Decreto número 16.241, de 5 de dezembro de 1953, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, de números 529.039-56, sem cupões, conforme consta da Guia de caução número 16.316, de 29 de dezembro de 1954, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças. — **Cláusula Décima Oitava:** — Fica estipulado que o pagamento relativo à publicação deste contrato no Diário Oficial — Seção II — ficará à cargo da Prefeitura do Distrito Federal. — De acordo com o artigo 15, número VI, parágrafo 5.º da Constituição Federal, e Circular número 2, de 28 de março de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos-Leis números 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o de número 9.463, de 27 de junho de 1946. — Pa-

gou pela Guia número 2.900.982 — do Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, datada de 29 de dezembro de 1954, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa à taxa de assinatura de Termo, de acordo com as Leis números 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de Janeiro de 1949, respectivamente, e mais a taxa de serviços municipais, devidos pelo Decreto número 244, de 4 de fevereiro de 1938 lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas que este assinam, a saber: — a "Prefeitura", representada pelo Diretor do Departamento de Parques — Doutor Luiz Emygdio de Mello Filho, e a "Contratante" pelo Senhor — Sebastião Monteiro — Carteira de Identidade número 1.059.341 do Instituto Felix Pacheco, e na qualidade de testemunhas os Senhores — Altayr Gomes França — Carteira de Identidade número 954.360 — Raphael Busi — Carteira de Identidade O. R. C. D. F. número 7.486 e por mim — Waldemar Carneiro da Costa Guimarães — Oficial Administrativo — Classe "N" — Matrícula número 2.229 em exercício neste Departamento de Parques, que o escrevi. — Em 30 de dezembro de 1954. — (Ass.) Luiz Emygdio de Mello Filho. — Sebastião Monteiro. — Altayr Gomes França. — Raphael Busi. — Waldemar Carneiro da Costa Guimarães Cipei integralmente o presente termo, do livro número 2, lavrado às folhas números 143 a 144-v. — Em 30 de dezembro de 1954. — Milton Guimarães de Souza — Escriturário — Classe "G" — matrícula número 35.021. — Confere: — Nilce Campos Guimarães — Matrícula número 6.760 — Visto: — Ita França de Souza — matrícula número 5.546 — Chefe do Serviço de Correspondência

Departamento de Limpeza Urbana

Retificações

No Diário Oficial n. 297 de 30 de dezembro de 1954 — Fls. n. 10.512 — 3.ª coluna.
 Onde se lê: Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Marnito S. A., para a execução das obras de que trata o Processo n. 7.704.559-54 a serem realizadas no 1-LU ("Serviço de Limpeza Urbana") — Leia-se: Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Marnito S. A. para a execução das obras de que trata o Processo número 7.704.559-54 a serem realizadas no 1-LU ("Serviço do Destino do Lixo") do Departamento de Limpeza Urbana". Na 12.ª linha — onde se lê. "Cesar" — Leia-se: "Cezar".
 4.ª coluna:
 Na 13.ª Linha — Onde se lê: "referido" — Leia-se: "referido".
 Na 49.ª Linha — Onde se lê: "construções" — Leia-se: "Construções".
 Fls. 10.613 — 1.ª coluna:
 Na 5.ª Linha — Onde se lê: "sustar" — Leia-se: "sustar".
 Na 80.ª Linha — Onde se lê: "assenta" — Leia-se: "assenta".
 Na 81.ª Linha — Onde se lê: "vão" — Leia-se: "Vãos".
 2.ª coluna:
 Na 4.ª Linha — Onde se lê: "do aterro colocada" — Leia-se: "Do aterro será colocada".
 Na 50.ª Linha — Onde se lê: "As tampas" — Leia-se: "As rampas".
 Na 83.ª Linha — Onde se lê: "concretos" armados — Leia-se "concretos" armados.
 Na 88.ª Linha — Onde se lê: "Pinho do Parato dos concretos armados" deverá ser feita de maneira tal" — Leia-se: "Pinho do Paraná As formas ou talpas deverão ser feitas de maneira tal".
 3.ª coluna:
 Na 17.ª Linha — Onde se lê: "Escormentos" — Leia-se: "Escoramentos".

Na 36.ª Linha — Onde se lê: "Larços" — Leia-se: "Lanças".
 Na 43.ª Linha — Onde se lê "Últimos lanços" — Leia-se: "Últimos Lances".
 Na 81.ª Linha — Onde se lê: "Petroba do Compo" — Leia-se: "Petrola de Campos".
 4.ª coluna:
 Na 2.ª Linha — Onde se lê: "Sarrareados" a regua — Leia-se: "Sarrafeados" a regua.
 Na 9.ª Linha — Onde se lê: Tiverem "de" passar — Leia-se: Tiverem "que" passar.
 Na 26.ª Linha — Onde se lê: Acabamento "perfeitamete" — Leia-se: Acabamento "perfeitamente".
 Na 82.ª Linha — Onde se lê: "especificações" — Leia-se: "especificações".
 Fls. 10.214 — 1.ª coluna:
 Na 57.ª Linha — Onde se lê: "As placas inteiramente consultadas de (vinte e cinco milímetros)" — Leia-se: "As placas inteiramente consultadas de marmorite terão espessura de 0,025 milímetros (vinte e cinco milímetros)".
 Fls. 10.614 — 1.ª coluna:
 Na 99.ª Linha — Onde se lê: "erão os angulos" — Leia-se: "Terão todos os angulos".
 2.ª coluna:
 Na 7.ª Linha — Onde se lê: "Terão dos pontos" — Leia-se: "Terão todos os pontos".
 Na 12.ª Linha — Onde se lê: "Todas as ferengensêe" — Leia-se: "todas as ferragens".
 Na 35.ª Linha — Onde se lê: Os "alisadores" — Leia-se: Os "alissares".
 Na 36.ª Linha — Onde se lê: Após a "enclusão" — Leia-se: Após a "conclusão".
 Na 42.ª Linha — Onde se lê. Existir a "primeira" — Leia-se: Existir a "primeira".
 Na 70.ª Linha — I — Instalações Elétricas — 1 — Pontos de luz — Onde se lê: a) 6 (seis) luminárias de 3 (três) lâmpadas fluorescentes de 40W cada uma, colocada em duas filas para os "sanitários vestiários" — Leia-se: a) 6 (seis) luminárias de 3 (três) lâmpadas fluorescentes de 40W cada uma, colocadas em duas filas, "para o refeitório".
 b) 6 (seis) luminárias de 3 (três) lâmpadas piorescentes de 40W cada uma, colocadas em duas filas, para os sanitários e vestiários.
 Na 77.ª Linha — Onde se lê: "Em duas em duas filas" — Leia-se: "Em duas filas".
 Na 77.ª Linha — Onde se lê: "Correspondentes" — Leia-se: "Correspondentes".
 Na 83.ª Linha — Onde se lê: "Lâmpadas" — Leia-se: "Lâmpadas".
 Na 98.ª Linha — Onde se lê: "Lâmpadas" — Leia-se: "Lâmpadas".
 3.ª coluna:
 Na 5.ª Linha — Onde se lê: "Sobre postos" — Leia-se: "Sobre postos".
 Na 34.ª Linha — Onde se lê: "Na guarita" — Leia-se: "Na guarita".
 Na 42.ª Linha — Onde se lê: "Os circuitos" — Leia-se: "Os circuitos".
 Na 52.ª Linha — Onde se lê: "Chave bagnética" — Leia-se: "Chave magnética".
 Na 65.ª Linha — Onde se lê: "Ferro dos sanitários" — Leia-se: "Ferro dos sanitários".
 Na 82.ª Linha — Onde se lê: "Tubulação" — Leia-se: "Tubulação".
 Na 93.ª Linha — Onde se lê: "2 (dois) lavatórios tipo Sano" — Leia-se: "2 (dois) lavatórios circulares tipo Sano".
 4.ª coluna:
 Na 41.ª Linha — Onde se lê: "Calha corrugad" — Leia-se: "Calha corrugada".
 Fls. 10.615 — 1.ª coluna:
 Na 11.ª Linha — Onde se lê: "Confercionados" — Leia-se: "Confecionados".
 Na 37.ª Linha — Aparelhos Sanitários — Serão fornecidos e colocados os seguintes aparelhos e acessórios: Onde se lê: a) "11 (onze) saboneteiras de louça branca de 15 x 15 cm de

embutir para colocação junto aos chuveiros — Leia-se: a) "11 (onze) centímetros tipo Pera".

Na 37.^a Linha — Onde se lê: "saboneteiras de louça branca de 15 x 15 centímetros, de embutir, para colocação junto aos chuveiros".

Na 43.^a Linha — Onde se lê: "Lava-tópicos circulares" — Leia-se: "Lava-tópicos circulares".

Na 54.^a Linha — Onde se lê: "Banco de mármore branco nacional espessura para assentamento das pias, de 0,3m (três) centímetros de pias na copa" — Leia-se: "banco de mármore branco nacional, de 0,0 m (três centímetros) de espessura, para assentamento das pias na copa".

Na 31.^a Linha — Onde se lê: "Tijolos" — Leia-se: "Tijolos".

Na 68.^a Linha — Onde se lê: "por metro quadrado" — Leia-se: "por metro quadrado".

Na 74.^a Linha — Onde se lê: "por metro quadrado" — Leia-se: "por metro quadrado".

Na 80.^a Linha — Onde se lê: "esboço externo" — Leia-se: "esboço externo".

Na 18.^a Linha — Onde se lê: "Vidro refrat" — Leia-se: "Vidro refratário".

Na 20.^a Linha — Onde se lê: "De iluminação" — Leia-se: "De iluminação".

Na 24.^a Linha — Onde se lê: "Por unidade de lâmpadas incandescentes de 60 watts — 18,90 (dezoito cruzeiros e noventa centavos)" — Leia-se: "Por unidade de lâmpadas fluorescentes de 40 watts — Cr\$ 141,90 (cento e quarenta e um cruzeiros e noventa centavos)". — k) Por unidade de lâmpadas incandescentes de 60 watts — Cr\$ 18,90 (dezoito cruzeiros e noventa centavos)".

Na 37.^a Linha — Onde se lê: "F.G. de 314" — Leia-se: "F.G. 314".

Na 5.^a Linha — Onde se lê: "Ar comprimido" — Leia-se: "Ar comprimido".

Na 12.^a Linha — Onde se lê: "Óleo Diesel" — Leia-se: "Óleo Diesel".

Na 12.^a Linha — Onde se lê: "Novecentos" — Leia-se: "Novecentos".

Na 45.^a Linha — Onde se lê: "Zarcão sobre" — Leia-se: "Zarcão sobre".

Na 51.^a Linha — Onde se lê: "Óleo sobre" — Leia-se: "Óleo sobre".

Na 65.^a Linha — Onde se lê: "Dostrução" — Leia-se: "Dostrução".

Na 74.^a Linha — Onde se lê: "A conta da verba" — Leia-se: "A conta da verba".

Na 85.^a Linha — Onde se lê: "Definitiva" — Leia-se: "Definitiva".

Na 15.^a Linha — Onde se lê: "Acordado" — Leia-se: "Acordado".

Na 39.^a Linha — Onde se lê: "Determinado" — Leia-se: "Determinado".

Na 47.^a Linha — Onde se lê: "Cento" — Leia-se: "cento".

Na 64.^a Linha — Onde se lê: "Cunha" — Leia-se: "Cunha".

Departamento de Aguas e Esgôtos

Serviço de Expediente

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade de Instalações Técnicas Limitada com escritório à rua da Assembléia, cinquenta e um (51), décimo segundo andar, para a construção de cento e noventa e cinco (195) instalações domiciliares de esgôto primário em vários logradouros do subúrbio da Leopoldina.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede do Departamento de Aguas e Esgotos sito à rua do Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, pre-

entes o senhor Diretor engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e o senhor A. C. Versiani na qualidade de Diretor da Sociedade de Instalações Técnicas Limitada doravante denominada «Contratante», que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para execução das obras de construção de cento e noventa e cinco (195) instalações domiciliares de esgôto primário em vários logradouros do subúrbio da Leopoldina, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove (29) combinado com o artigo sétimo (7º) do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três sujeitando-se, outrossim, às estipulações multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Exce-lentíssimo Senhor Prefeito, exarado em dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro no processo número sete milhões cento e vinte e três mil novecentos e trinta e quatro de mil novecentos e cinquenta e quatro. Cláusula primeira: — O presente contrato tem por fim a execução de cento e noventa e cinco (195), instalações domiciliares de esgôto primário nos endereços constantes da cláusula sexta do presente contrato. Cláusula segunda: — As obras a que se refere o presente contrato serão executadas sob a direção do engenheiro Pedro Barreto Galvão Neto, carteira CREA número quatro mil quatrocentos e vinte e três D — Quinta Região, o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a «Prefeitura» em matéria de serviço. Cláusula terceira: — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos, integralmente, todos os projetos, perfis, desenhos, de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. Cláusula quarta: — Na execução das obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidos as especificações constantes do edital número onze (11) publicado em dezesseis de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro página nove mil e oito e nove mil e nove da seção dois do Diário Oficial, as quais não transcritas ficam fazendo parte integral do presente contrato. Cláusula quinta: — O prazo para a completa execução das obras contratadas será de cento e cinquenta (150) dias, contados na forma

do artigo cinquenta (50) do Caderno de Obrigações. Cláusula sexta: — A Prefeitura pagará à «Contratante» pelos serviços executados os seguintes preços unitários: Rua Araguari número vinte e seis com rua Marques de Oliveira número quinhentos e setenta e quatro — nove mil duzentos e trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 9.238,00); rua Araguari número vinte e sete com travessa Vieira número vinte e três — nove mil novecentos e oitenta e três (Cr\$ 9.893,00); rua Araguari números: trinta e dois — cinco mil trezentos e sessenta e oitocruzeiros (Cr\$ 5.368,00); quarenta e um — quatro mil seiscentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); quarenta e quatro — dez mil cento e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 10.132,00); cinquenta e três — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); cin-

quenta e quatro — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); sessenta e quatro — doze mil oitocentos e quatorze cruzeiros (Cr\$ 12.814,00); sessenta e nove — sete mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 7.450,00); setenta e quatro — quatro mil novecentos e dezesseis cruzeiros (Cr\$ 4.917,00); oitenta e dois — nove mil duzentos e trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 9.238,00); oitenta e três — quatro mil quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); oitenta e oito — sete mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 7.450,00); noventa e três — quatro mil quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); cento e dezoito — quatro mil e vinte e três cruzeiros (Cr\$ 4.023,00); cento e sessenta e sete — doze mil novecentos e sessenta e três cruzeiros (Cr\$ 12.963,00); cento e sessenta e nove — cinco mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.960,00); cento e setenta e seis — dez mil quatrocentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 10.430,00); cento e setenta e nove — quatro mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 4.750,00); cento e oitenta — oito mil cento e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 8.195,00); cento e oitenta e seis — cento e oitenta e seis A — oito mil quatrocentos e noventa e três cruzeiros (Cr\$ 8.493,00); cento e oitenta e sete — cinco mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.960,00); duzentos — quatro mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); duzentos e quatro — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); duzentos e sessenta e cinco — sete mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 7.450,00); duzentos e sessenta e sete — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); duzentos e setenta e quatro — cinco mil e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 5.066,00); duzentos e oitenta e três — seis mil duzentos e cinquenta e oito cruzeiros (Cr\$ 6.258,00); duzentos e oitenta e sete — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); trezentos e um — seis mil quatrocentos e sete cruzeiros (Cr\$ 6.407,00); trezentos e seis — seis mil setecentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 6.705,00); trezentos e sete — quatro mil novecentos e dezesseis cruzeiros (Cr\$ 4.917,00); trezentos e nove — cinco mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 5.662,00); trezentos e dezesseis — sete mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 7.748,00); trezentos e trinta e três — trezentos e trinta e três A — nove mil novecentos e oitenta e três cruzeiros (Cr\$ 9.983,00); trezentos e quarenta e nove — cinco mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 5.662,00); quatrocentos e dez — cinco mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.960,00); quatrocentos e trinta e um — quatro mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); quatrocentos e quarenta e um — quatro mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); quatrocentos e quarenta e quatro — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); quatrocentos e cinquenta e três — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); quatrocentos e sessenta e seis — quatro mil e vinte e três cruzeiros (Cr\$ 4.023,00); quatrocentos e oitenta e seis — sete mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros (Cr\$ 7.599,00); quinhentos e sessenta e dois — seis mil quatrocentos e sete cruzeiros (Cr\$ 6.407,00); quinhentos e setenta e dois — nove mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 9.344,00); seiscentos e nove — três mil oitocentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 3.874,00); seiscentos e dezesseis — quatro mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); seis-

centos e quarenta e quatro — quatro mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros (Cr\$ 4.897,00); Rua João Romarinos: duzentos e quarenta e um — seis mil cento e nove cruzeiros (Cr\$ 6.109,00); duzentos e quarenta e seis — quatro mil seiscentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); duzentos e cinquenta e um — nove mil duzentos e trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 9.238,00); duzentos e cinquenta e três — dez mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros (Cr\$ 10.281,00); duzentos e cinquenta e nove — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); duzentos e sessenta e dois — seis mil setecentos e cinco cruzeiros (Cr\$ 6.705,00); duzentos e sessenta e cinco — cinco mil oitocentos e onze cruzeiros (Cr\$ 5.811,00); duzentos e sessenta e sete — seis mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 6.854,00); duzentos e setenta e dois — cinco mil oitocentos e onze cruzeiros (Cr\$ 5.811,00); duzentos e setenta e nove — quatro mil novecentos e dezesseis cruzeiros (Cr\$ 4.917,00); trezentos — sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 7.450,00); trezentos e um — dez mil quatrocentos e trinta e quatro cruzeiros (Cr\$ 10.430,00); trezentos e quatro — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); trezentos e cinco — doze mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 12.367,00); trezentos e nove — dez mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros (Cr\$ 10.281,00); trezentos e treze — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); trezentos e quinze — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); trezentos e dezesseis — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); trezentos e dezoito — oito mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros (Cr\$ 8.493,00); trezentos e vinte e um — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); trezentos e vinte e dois — quatro mil setecentos e vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); trezentos e vinte e três — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); trezentos e vinte e quatro — quatro mil trezentos e vinte e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.321,00); trezentos e vinte e cinco — sete mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros (Cr\$ 7.450,00); trezentos e vinte e seis — quatro mil quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); trezentos e trinta e quatro — sete mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 7.748,00); trezentos e trinta e seis — oito mil e quarenta e seis cruzeiros (Cr\$ 8.046,00); trezentos e trinta e sete — quinze mil trezentos e quarenta e sete cruzeiros (Cr\$ 15.347,00); trezentos e trinta e oito — onze mil vinte e seis cruzeiros (Cr\$ 11.026,00); trezentos e quarenta e dois — treze mil oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros (Cr\$ 13.857,00); trezentos e quarenta e cinco — trinta e nove mil e oito cruzeiros (Cr\$ 30.098,00); trezentos e quarenta e seis — oito mil novecentos e quarenta e seis cruzeiros (Cr\$ 8.940,00); trezentos e quarenta e sete — quatro mil seiscentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); trezentos e cinquenta e um — nove mil oitenta e nove cruzeiros (Cr\$ 9.089,00); trezentos e cinquenta e dois — oito mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 8.940,00); trezentos e cinquenta e seis — quatro mil seiscentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); trezentos e cinquenta e oito — treze mil quatrocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 13.410,00); trezentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 8.344,00); trezentos e setenta e um — cinco mil novecentos e sessen-

cruzeiros (Cr\$ 5.960,00); trezentos e setenta e sete — seis mil quatrocentos e sete cruzeiros (Cr\$ 6.407,00); trezentos e setenta e nove — quatro mil seiscentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); trezentos e oitenta — cinco mil novecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 5.960,00); trezentos e oitenta e quatro — quatro mil cento e setenta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.172,00); quatrocentos e quatro — quatro mil quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); quatrocentos e dez — quatro mil seiscentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); Rua Major Rêgo números: quinze — quatro mil seiscentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); dezesseis — cinco mil quinhentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 5.590,00); vinte e seis — quatro mil seiscentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); trinta e três — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); quarenta e dois — dois mil quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 2.470,00); quarenta e três — doze mil novecentos e sessenta e três cruzeiros (Cr\$ 12.963,00); quarenta e sete — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); quarenta e oito — quatro mil novecentos e noventa e um cruzeiros (Cr\$ 4.991,00); cinquenta e um — quatro mil seiscentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); cinquenta e nove — sete mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros (Cr\$ 7.658,00); sessenta e sete — sete mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 7.748,00); setenta — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); setenta e um — oito mil quatrocentos e dezoito cruzeiros (Cr\$ 4.418,00); setenta e seis — seis mil cento e nove cruzeiros (Cr\$ 6.109,00); setenta e sete — cinco mil cento e setenta cruzeiros (Cr\$ 5.170,00); setenta e nove — quatro mil novecentos e noventa e um cruzeiros (Cr\$ 4.991,00); setenta e nove B — sete mil cento e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 7.152,00); oitenta — quatro mil novecentos e dezessete cruzeiros (Cr\$ 4.917,00); oitenta e dois — quatro mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.482,00); oitenta e quatro — quatro mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.482,00); cento e nove — sete mil e três cruzeiros (Cr\$ 7.003,00); cento e vinte e cinco — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); cento e trinta e um — nove mil oitenta e nove cruzeiros (Cr\$ 9.089,00); cento e trinta e cinco — nove mil seiscentos e dez cruzeiros (Cr\$ 9.610,00); cento e quarenta e um — dez mil cento e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 10.132,00); cento e quarenta e três — quatro mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.842,00); cento e quarenta e três B — sete mil trezentos e um cruzeiros (Cr\$ 7.301,00); cento e cinquenta e três — oito mil cento e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 8.195,00); cento e cinquenta e sete — cinco mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.587,00); cento e sessenta e dois — cinco mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 5.200,00); cento e sessenta e cinco — quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 4.768,00); cento e sessenta e nove — cinco mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 5.885,00); cento e setenta — quatro mil e novecentos cruzeiros (Cr\$ 4.900,00); cento e setenta e sete — nove mil duzentos e trinta e oito cruzeiros (Cr\$ 9.238,00); cento e oitenta e cinco — sete mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 7.450,00); Rua Marques de Oliveira números: trezentos e doze — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); trezentos e vinte e sete — três mil setecentos e vinte e cinco

cruzeiros (Cr\$ 3.725,00); trezentos e trinta e nove — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); trezentos e quarenta e nove — cinco mil trezentos e quatro cruzeiros (Cr\$ 5.304,00); trezentos e cinquenta e nove — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); trezentos e oitenta e quatro — seis mil novecentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 6.940,00); trezentos e oitenta e nove — quatro mil trezentos e vinte e um cruzeiros (Cr\$ 4.321,00); quatrocentos e quatorze — quatro mil novecentos e noventa e um cruzeiros (Cr\$ 4.991,00); quatrocentos e vinte e um — cinco mil sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 5.066,00); quatrocentos e vinte e quatro — dez mil cento e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 10.132,00); quatrocentos e trinta e quatro — sete mil oitocentos e vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 7.822,00); quatrocentos e quarenta e um — seis mil setecentos e setenta e nove cruzeiros (Cr\$ 6.779,00); quatrocentos e noventa e quatro — oito mil cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 8.120,00); quatrocentos e noventa e nove — sete mil novecentos e setenta e um cruzeiros (Cr\$ 7.971,00); quinhentos e quatro — dez mil novecentos e cinquenta e um cruzeiros (Cr\$ 10.951,00); quinhentos e oito — sete mil e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 7.032,00); quinhentos e trinta — dez mil cento e trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 10.132,00); quinhentos e trinta e quatro — quatro mil seiscentos e dezenove cruzeiros (Cr\$ 4.619,00); quinhentos e cinquenta e quatro — sete mil cento e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 7.152,00); Rua Nabor Rêgo números: vinte e quatro — cinco mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.960,00); trinta e quatro — cinco mil cento e quarenta cruzeiros (Cr\$ 5.140,00); quarenta e nove — doze mil novecentos e sessenta e três cruzeiros (Cr\$ 12.963,00); cinquenta e quatro — doze mil e sessenta e nove cruzeiros (Cr\$ 12.069,00); setenta e nove — dez mil quatrocentos e trinta e sete cruzeiros (Cr\$ 10.430,00); oitenta e quatro — oito mil e quarenta e seis cruzeiros (Cr\$ 8.046,00); oitenta e sete — nove mil e oitenta e nove cruzeiros (Cr\$ 9.089,00); oitenta e oito — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); cento e trinta e cinco — cinco mil e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 5.066,00); cento e trinta e nove — cinco mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 5.364,00); cento e quarenta e dois — onze mil e vinte e seis cruzeiros (Cr\$ 11.026,00); cento e cinquenta e dois — cinco mil quinhentos e treze cruzeiros (Cr\$ 5.513,00); cento e sessenta e dois — cinco mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 5.885,00); cento e sessenta e oito — quatro mil oitocentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 4.842,00); cento e oitenta — cinco mil quinhentos e oitenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.587,00); cento e oitenta e sete — seis mil quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 6.556,00); cento e noventa e três — seis mil quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 6.556,00); cento e noventa e nove — seis mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 6.854,00); duzentos e nove — cinco mil quinhentos e treze cruzeiros (Cr\$ 5.513,00); duzentos e doze — oito mil novecentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 11.026,00); duzentos e quarenta e dois — quatro mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); duzentos e quarenta e três — onze mil e vinte e seis cruzeiros (Cr\$ 11.026,00); duzentos e cinquenta e três — cinco mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 5.364,00); duzentos e cinquenta e oito — cinco mil e sessenta e seis — nove mil oitocentos e trinta

e quatro cruzeiros (Cr\$ 9.834,00); duzentos e cinquenta e nove — sete mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros (Cr\$ 7.450,00); quatrocentos e vinte e um — sete mil quinhentos e noventa e nove cruzeiros (Cr\$ 7.599,00); quatrocentos e sessenta — nove mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros (Cr\$ 9.387,00); quatrocentos e setenta e um — cinco mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 5.960,00); quatrocentos e oitenta e um — quatro mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); quatrocentos e oitenta e nove — cinco mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 5.364,00); quinhentos e dezoito — oito mil cento e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 8.195,00); quinhentos e vinte — quatro mil novecentos e dezessete cruzeiros (Cr\$ 4.917,00); seiscentos e cinquenta — doze mil oitocentos e quatorze cruzeiros (Cr\$ 12.814,00); seiscentos e cinquenta e nove — cinco mil e sessenta e seis cruzeiros (Cr\$ 5.066,00); seiscentos e sessenta — treze mil quatrocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 13.410,00); seiscentos e sessenta e nove — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); seiscentos e setenta — cinco mil duzentos e quinze cruzeiros (Cr\$ 5.215,00); seiscentos e noventa — cinco mil quinhentos e treze cruzeiros (Cr\$ 5.513,00); setecentos e dez — cinco mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 5.364,00); setecentos e dezoito — doze mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 12.655,00); setecentos e trinta — oito mil novecentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 8.940,00); setecentos e quarenta — quatro mil quatrocentos e setenta e sete cruzeiros (Cr\$ 4.470,00); Travessa Vieira número quatro — oito com Rua Barreiros número trezentos e vinte e quatro — nove mil seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 9.655,00); Travessa Vieira números: sete — oito — onze e treze — dezessete mil cento e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 17.135,00); quinze — cinco mil quinhentos e treze cruzeiros (Cr\$ 5.513,00); vinte e um — cinco mil seiscentos e sessenta e dois cruzeiros (Cr\$ 5.662,00). Cláusula sétima: — Ao presente contrato é dado o valor de um milhão trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.368.694,00), que corresponde a soma dos preços unitários constantes na cláusula sexta do presente contrato. Cláusula oitava: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução das obras contratadas, foi fornecida a importância de um milhão trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.368.694,00), à conta da verba setecentos e onze — trezentos e quarenta e nove ponto cinco do orçamento vigente. — Cláusula nona: — A «Contratante» está sujeita a conservação ou garantia de funcionamento por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de cento e oitenta (180) dias. Cláusula décima: — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. Cláusula décima primeira: — Fica estabelecido na forma do disposto do artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como depósito o próprio local. Cláusula décima segunda: — Toda a despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação correrá por conta exclusiva da «Contratante» salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. Cláusula décima terceira: — Pelo não cumprimento das

condições deste contrato a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. Cláusula décima quarta: — A «Contratante» elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. Cláusula décima quinta: — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações e ainda no caso de rescisão do presente contrato. Cláusula décima sexta: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal. Cláusula décima sétima: — Para a garantia da execução das obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres Municipais a importância de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), em cinquenta apólices do Reajustamento Econômico, no valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma, omitidas pelo Decreto número vinte e três mil quinhentos e trinta e três, de um de dezembro de mil novecentos e trinta e três, de número um milhão duzentos e setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove, com os cupões quarenta e dois e seguintes, conforme guia de caução número dezesseis mil duzentos e trinta e dezoito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, da Secretaria Geral de Finanças, Departamento de Contabilidade, e cento e seis cruzeiros, do pagamento da taxa da assinatura do termo de contrato, conforme recibo número seis mil novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro de vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas. Eu Jacy da Silva Guerra, escriturário que o escrevi. Achava-se colado um selo hospitalar assim inutilizado, Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1954. — Edgard Pereira Braga. — A. C. Versiani. Como testemunhas: — Lauro Lacerda Rocha. — José de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra. Serviço de Expediente, 23 de dezembro de 1954. Copiado por: — José Ribamar Chaves, matrícula número 59.678. Conferido por: — José de Sobral Lopes Frota, matrícula 47.102. — Visto: — Lauro Lacerda Rocha, matrícula 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II — de 30-12-54, referente ao termo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construção Populares Ltda., para a construção da sub-adora de Santíssimo: A fls. 10.610 — 2.ª coluna — 3.ª linha, onde se lê: «Construções Limitada». — Leia-se: — «Construções Populares Limitada». A fls. 10.610 — 2.ª coluna — 16.ª linha, onde se lê: — «e o seu qualificador». — Leia-se: — «e o senhor Luiz Henriques Faulhaber na qualidade». A fls. 10.610 — 2.ª coluna — 35.ª linha, onde se lê: — «fazendo parte integrante». — Leia-se: — «fazendo parte integrante». A fls. 10.610 — 2.ª coluna — 37.ª linha, onde se lê: — «seguir cuja celebração». — Leia-se: — «seguir cuja celebração». A fls. 10.610 — 4.ª coluna — 36.ª linha, onde se lê: — «com os cupões»

cinco e". — Leia-se: — "com os cinco e".
A fls. 10.610 — 4ª coluna 53ª linha onde se lê: — "partes integrantes na" — Leia-se: — "partes integrantes das", na".
A fls. 10.610 — 4ª coluna — 59ª linha onde se lê: "Edgard Pereira Braga. — Luiz Henriques Faulhaber". — Leia-se: — "Edgard Pereira Braga. — Luiz Henriques Faulhaber".

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Eerviço de Expediente

Título de Contrato de locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, neste designada «Locatária» e a IBM World Trade Corporation, neste designada «Locadora».

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, neste Gabinete do Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, presentes o Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio e testemunhas infra assinadas, compareceu o representante da IBM World Trade Corporation, companhia norte americana autorizada a funcionar no Brasil pelos decretos números dezesseis mil setecentos e cinquenta e sete, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, vinte e um mil cento e quarenta e cinco, de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e seis, vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito, de vinte e um de novembro de mil novecentos e quarenta e nove e vinte e oito mil oitocentos e onze, de trinta de outubro de mil novecentos e cinquenta, Senhor Geraldo de Castro Mattos, conforme procuração que exhibiu, que declarou vir assinar o presente termo de contrato para locação de equipamentos eletro-mecânicos necessários aos serviços da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio e que se rege nos termos e cláusulas que se seguem: Cláusula primeira — Do objeto — A Locadora dá em locação à Locatária o uso do equipamento eletro-mecânico, compreendendo máquinas elétricas e dispositivos suplementares, a instrução no modo de usá-los e a necessária assistência mecânica, de modo a assegurar o seu funcionamento normal e satisfatório, obrigando-se a Locadora a manter instalado no Departamento de Indústria e Comércio à Avenida Almirante Barroso, cinquenta e quatro — décimo terceiro andar, o equipamento abaixo relacionado, de acordo com os seguintes preços unitários de locação: Tipo 031 — Descrição: Perfuradora Duplicadora Alfabética — Quantidade: 5 — Encargo Unitário: Cr\$ 750,00 — Encargo Total: Cr\$ 3.750,00. Tipo 075 — Descrição: Classificadora Contadora — Quantidade: 1 — Encargo Total: Cr\$ 1.500,00. Tipo 080 — Descrição: Classificadora — Quantidade: 1 — Encargo Total: Cr\$ 1.200,00. Tipo: 405 — Descrição: Máquina elétrica de Contabilidade com 80 contadores. Subtração direta, velocidade 80/150. 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 4 seletores de classe, 5 distribuidores de «X», equipada com parada automática, 1 selector de dígito e o respectivo painel tipo 903 — Quantidade: 1 — Encargo Total: Cr\$ 10.050,00. Tipo: 513 — Descrição: Reprodutora Resumo com 80 posições de comparação e o respectivo painel tipo 901 — Quantidade: 1 — Encargo Total: Cr\$ 2.250,00. Tipo 552 — Descrição: Interpretadora Alfabética e os respectivos painéis tipo 901 —

Quantidade: 2 — Encargo Unitário: Cr\$ 2.250,00. Encargo Total: Cr\$ 4.500,00. Total: Cr\$ 23.250,00. Painéis cujas taxas de instalação já foram pagas. Tipo 301 — Descrição: Para máquinas 077.513 — Quantidade: 4. Tipo 903 — Descrição: Para máquinas 405 — Quantidade: 5. Cláusula segunda — Dos acessórios especiais ou suplementares — A Locadora poderá dotar o equipamento ora locado de dispositivos especiais ou suplementares, desde que seja expressamente autorizada pela Locatária, cujos dispositivos passarão a fazer parte integrante das máquinas do equipamento locado. Cláusula terceira — Da propriedade das máquinas e dispositivos — Todas as máquinas e dispositivos continuarão de exclusiva propriedade da Locadora, que poderá removê-los depois de dada a licença constante da cláusula quarta e este contrato. Cláusula quarta — Do uso do equipamento — A Locadora dá a Locatária licença intransferível para usar as máquinas e dispositivos constantes da cláusula primeira no local onde tiverem sido instalados para fins de trabalho da Locatária, que se obriga a usar na operação das referidas máquinas, cartões que obedecem as seguintes características: 1 — O papel deve ser: de pasta conífera química, livre de madeira mada, ou de outra pasta que produza um papel de características iguais; deve ser substancialmente livre de argila e não deve apresentar mais de cinco por cento (5%) de cinza; deve ser livre de defeitos, ocasionados por resíduos químicos, matérias estranhas, carvão ou outra qualquer substância condutora de eletricidade que possa ocasionar funcionamento incorreto; deve ser fabricado, tratado e beneficiado de maneira tal que não exija maior trabalho de conservação das máquinas por causa do acúmulo de matérias deletérias dos cartões, nem cause operação incorreta das máquinas por causa de contos elétricos indevidos ou outros quaisquer, nem interfira com a duração normal da vida dos cartões. O papel e os cartões devem ser submetidos a provas elétricas para pesquisa de defeitos e o material defeituoso deve ser rejeitado. Quando cortado, o papel deve cair liso, sem rugas ou ondulações; deve ter um acabamento assestinado e igual, um bom timbre e uma superfície bem dura e lisa de ambos os lados. A espessura do papel deve ser uniforme, isto é, de 0,1mm170, com um limite de variação para mais ou para menos de 0,00127. 2 — As dimensões dos cartões serão as seguintes: A largura de todos os cartões deve ser de 82,mm50, com uma tolerância de 0,mm177 para mais ou de 0,mm076 para menos. Há três comprimentos de cartões a saber: 123,mm240, 142,mm875 e 187,mm325, com uma tolerância para mais ou para menos de 0,mm127 em cada caso. As dimensões acima aplicam-se a cartões medidos numa umidade relativa de 50% e a uma temperatura de 21, 1º a 23, 8º centígrados. As bordas dos cartões devem ser cortadas perfeitamente quadradas e a ângulos retos perfeitos. Não devem ter dobras nem rugas. Os cantos devem ser cortados a um ângulo de 60º, com as dimensões de 6,mm350 na parte superior e 9,mm525 na parte lateral. A fibra do papel dos cartões, quando cortados, deve correr paralela ao comprimento do cartão. 3 — A impressão será a seguinte: a) — A impressão deve ser legível, sem excesso de tinta, mas em caso algum poderá comprimir o cartão a ponto de fazer a superfície de qualquer dos lados do papel sair do plano original. As compressões dessa natureza fazem variar a espessura dos cartões. b) — Marcação — A impressão deve

ser feita com a necessária exatidão, a fim de que os números das colunas sejam visíveis quando se comprovem com os cálculos apropriados. Cláusula quinta — Da manutenção do equipamento — A Locadora, fornecendo as máquinas e dispositivos relacionados na cláusula primeira, completos e prontos para serem ligados à corrente elétrica apropriada, manterá em boa ordem de funcionamento o material em apêço, não se responsabilizando, entretanto, pelos reparos, substituições e serviços que se torna em necessários em virtude de uso inadequado do equipamento ou de emprêgo de cartões que não correspondam às especificações referidas na cláusula quarta. Cláusula sexta — Da guarda e conservação do equipamento e do seguro — A Locadora se obriga, sem ônus para a Locatária, a fazer periodicamente inspeção e lubrificação nas máquinas e dispositivos, para o que a Locatária permitirá seja reservado o tempo necessário para tal fim, dentro das horas do seu expediente normal, comprometendo-se igualmente a Locatária a zelar pela guarda, conservação e limpeza externa das máquinas e dispositivos instalados, preservando-os também de agentes exteriores, intencionais ou ocasionais que os possam danificar ou inutilizar. Cabe à Locadora segurar por sua conta e de acordo com a legislação vigente o equipamento locado durante o tempo em que o mesmo estiver a serviço da Locatária. Cláusula sétima — Das mudanças e alterações do equipamento — Correrão por conta da Locatária as despesas de energia elétrica e as que resultarem de mudança para outro local de qualquer máquina ou dispositivo instalado, ou quando da devolução das máquinas, neste caso até a Fábrica da Locadora no Rio de Janeiro, o que, porém, só poderá ser executado pela Locadora ou com o seu consentimento escrito, bem como, qualquer modificação ou alteração no equipamento locado e em sua instalação, desde que seja de exclusivo interesse da Locatária. A Locatária é concedida a opção de substituir as máquinas instaladas por outras semelhantes, mais modernas ou de maior eficiência. As alterações no equipamento serão autorizadas por correspondência trocada entre a Locadora e a Locatária. Cláusula oitava — Do prazo de duração e valor do contrato — O presente contrato, cujo valor é de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), terá a duração de 1 (um) ano, a partir de um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro e vigorará depois de registrado pelo Tribunal de Contas. Cláusula nona — Da renovação do contrato — Findo o prazo estipulado na cláusula oitava, o contrato será renovado por mais 1 (um) ano, se qualquer das partes não comunicar à outra, por escrito, com antecedência de noventa dias, a intenção de não renová-lo. Sua renovação será feita em novo instrumento, subordinada à existência de verba própria no respectivo orçamento. Cláusula décima — Do pagamento — A despesa anual decorrente da execução deste contrato não excederá de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) e correrá por conta da verba 302, código local 323.0, do orçamento vigente, ficando devidamente empenhada essa quantia em virtude do disposto na letra c do parágrafo primeiro do artigo setecentos e setenta e cinco do Decreto Federal número quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois (letra C, § 1º, art. 775, Decreto Federal número 15.783, de 8 de novembro de 1922). O pagamento será efetuado depois de prestado o serviço, mês a mês,

em parcelas correspondentes ao valor do equipamento instalado, de conformidade com o estabelecido na cláusula primeira. Cláusula décima primeira — Da dirimição das dúvidas — As dúvidas que surgirem sobre casos omissos ou interpretações deste contrato serão resolvidas por acôrdo e preferencialmente por meio de arbitragem, se impossível qualquer acôrdo. Cláusula décima segunda — Da rescisão e multa — A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas do presente contrato, por parte da Locadora, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado, importará na sua rescisão, ficando desde já estipulada a multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, no momento da rescisão, e que a Locadora pagará independentemente de protesto ou interpeção judicial. Fica entendido que a Locatária não se responsabilizará por indenização alguma se o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contrato. Cláusula décima terceira — Das restrições ao uso das máquinas e dispositivos — Os pagamentos especificados neste contrato correspondem apenas ao uso das máquinas e dispositivos por um turno de funcionários durante o expediente da repartição. Cláusula décima quarta — Do fóro — A Locadora elege seu domicílio legal o Fóro do Rio de Janeiro Cláusula décima quinta — Da caução — A Locadora fica dispensada de prestar caução para garantia da execução deste contrato, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. A Locadora apresentará os documentos legais comprovando estar quite com os impostos federais e do Distrito Federal, e, bem assim, ter a seu serviço mais de dois terços de empregados brasileiros. Pagou a taxa de expediente no valor de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) em selos municipais consoante o estabelecido no Decreto-lei número trezentos e oito, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, estando o presente contrato isento do pagamento do selo federal, em face do artigo quinze, inciso sexto, parágrafo quinto (art. 15, inciso VI, § 5º) da Constituição Federal e Circular número vinte e três de seis de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, do Senhor Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial Seccção Primeira, de doze do mesmo mês e ano. O presente contrato foi lavrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal exarada em o processo número dosi milhões quarenta e cinco mil duzentos e dois, de mil novecentos e cinquenta e quatro, nos termos do artigo trinta e oito, letra b do Decreto-lei número dos mil duzentos e seis de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e oito, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro próprio desta Secretaria-Geral, o presente termo de contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, pelas testemunhas a tudo presente e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula número mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1954 (a) Joaquim Alfredo da Silva Tavares, Geraldo de Castro Mattos, Afranio Cavalcanti Melo, Esberard Alves Balbino Filho, Alda da Rocha. Copie fielmente: Erminia Saluh matrícula 74.413 Confere: Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo classe L matrícula 1.229, Afranio Cavalcanti Melo, Chefe do AGSE.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

4-PS

EDITAL N.º 1

CONCURSO PARA MOTORISTA

C. 1/54

Prova prática

Dia 7 de janeiro de 1955

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer, sexta-feira próxima, dia 7 de janeiro, às 16 horas, de frente ao Museu Nacional na Quinta da Boa Vista, a fim de prestarem a Prova Prática do referido Concurso.

Inscrição	Nome
560.	Josias Rodrigues.
561.	Pedro Vieira Filho.
562.	Oldeny Ferreira da Silva.
563.	Jair dos Santos Marques.
564.	Waldemar de Souza.
565.	Walter Peixoto da Silva.
566.	Antônio Marinho Soares.
567.	Arydio de Oliveira Fagundes.
568.	Clodomiro José Pereira.
569.	Enedino Vieira de Agular.
570.	João Machado de Souza Filho.
571.	João Batista.
572.	Augusto Santos Figueira.
573.	Orlando Baptista Queiroz.
574.	Darcylio da Silva Chaves.
575.	Jorge Francisco de Oliveira.
576.	Oswaldo José Vaz.
577.	Joaquim Candido de Lima.
579.	Paulo Assis de Menezes.
581.	Oswaldo Antônio Ferreira.
582.	Geraldo Pevidor dos Santos.
584.	Hermes Figueira de Souza.
585.	Saudares Dias.
586.	Oswaldo de Sant'Anna.
587.	Manoel Rodrigues da Costa.
590.	Licínio de Souza.
591.	Osmar de Oliveira Reis.
592.	Hybernon de Moura Carneiro.
593.	Cileno Tenorio Omega.
594.	Lacerdino Teixeira da Silva.
595.	Sebastião Teixeira de Barros.
596.	Ferdinando Baptista.
597.	David Cardoso da Silva.
598.	Manoel Lopes de Assis.
599.	Geraldo dos Reis Carvalho.
600.	Miguel Alves da Silva.
602.	Oswaldo Jacintho da Costa.
604.	Francisco Paião.
605.	Mario Ignácio Marmello.
606.	Edson Gomes de Freitas.
607.	Manoel Gonzalez.
608.	Antônio Cesario de Souza.
610.	Almir Fernandes da Rocha.
612.	João Alves da Silva.
614.	Jorge Rodrigues.
615.	Jorge Fernandes.
616.	Nilton Pereira.
617.	Amaro Luiz Pessanha.
619.	Sergio de Souza Pinto.
620.	Ildeu Goncalves Moura.
621.	Victor Buiça.
622.	Raul Alves de Araujo.
623.	Joaquim Cardoso Netto Filho.
625.	Francisco da Rosa.
628.	David Bernardino da Silva.
629.	Djalma Vaz da Silva.
630.	João Francisco do Nascimento
631.	João das Neves.
632.	Walter Barbosa da Silva.
633.	Sebastião Poubel.
634.	Sebastião de Azevedo.
635.	Abelardo Joaquim de Lima.
636.	Valdir Rodrigues Figueiredo.
637.	João Barbosa de Oliveira.
639.	Sebastião Barbosa Borges.
640.	João Corrêa.
642.	Pericles de Lima Andrade.
643.	Custódio João da Silva.
646.	Jayme Alves de Araujo.
647.	Claudionor Quirino.
650.	Ivaltino dos Santos.
652.	Celino Pinheiro.
653.	Antônio Irias da Rores.
654.	Djalma da Silva Ferreira.

EDITAIS E AVISOS

657. Antônio Simões.
658. Celio Rosa de Azevedo.
659. Edmundo Macario.
662. Wilson Mallet.
665. Aderson Rodrigues Sobrinho
667. Paulo dos Santos.
668. Dezio Dias Curvelo.
669. Diogo Teixeira de Carvalho.
671. Jair da Silva Castro.
673. Wilman Pontes.
675. José Costa.
677. Maurílio de Oliveira.
678. Mario Barbosa.
679. Irlacy da Rocha.
681. Jorge Simonin.
686. José Altamiro de Souza.
688. Ary Teixeira Sampaio.
689. José Gomes.
690. Oswaldo Balles.
691. Antônio Firmino dos Santos.
692. Valdir dos Santos
694. José da Conceição.
695. Severino Barbosa da Costa.
696. Luiz Torres.
698. Joaquim Teixeira.
699. José Rangel Crespo.
700. Eurico Camargo de Castro.
701. Sebastião Parésqui.
702. Antônio da Cruz.
703. Gilberto Vieira de Mello.
704. Ayrton Lessa.
706. Nelsides Fernandes.
709. Sebastião Senna.
710. Waldyr Antônio da Silva.
711. Antônio Alves de Souza.
713. Mauro de Andrade.
714. Acácio Baptista Ferreira.
715. Porphirio do Rosario.
719. Waldyr de Souza.
721. Nuremberg Braz de Cerqueira.
722. Clovis Lauthenay dos Santos.
723. Ivo dos Santos.
725. Raphael Marques de Almeida Filho.

726. Ary Thomaz de Aquino.
727. Arlindo Miguel Vianna.
728. João Baptista Dias da Silva.
Os candidatos deverão comparecer munidos do cartão de inscrição. Distrito Federal, 4 de janeiro de 1955. — **Belmirto Siqueira** — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

3-PS.

EDITAL N.º 88

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — **Jorge Morais**, matrícula n.º 59 856 Motorista, classe G, que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.034.138-54.

Em 9 de dezembro de 1954. — **Jose Silveira Thomaz Sobrinho** — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL N.º 95

“O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, **Nelson Pereira da Silva**, em virtude do falecimento do ex-servidor **Sebastião Soares de Oliveira Júnior**, matrícula n.º 16 839, ocorrido em 16 de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo”.

Processo n.º 1 033 255-54.
Em 2 de dezembro de 1954. — **Jose Silveira Thomaz Sobrinho** — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 96

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor **Dario Lopes da Silva**, matrícula n.º 55.837, Mecânico

de Veículo-Automóvel, classe “F” que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 146, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 2 de outubro de 1941. (Processo número 11.471-54). — **Jose Silveira Thomaz Sobrinho** — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 97

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, **Romeu Renê d'Avilla Duro Barbosa**, em virtude do falecimento do ex-servidor **Maria d'Assumpção Gabriella d'Avila Duro Barbosa** — matrícula número 61 459, ocorrido em 27 de setembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. — Processo número 1.034 829-54). — **Jose Silveira Thomaz Sobrinho** — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 98

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor **Flávio dos Reis Ribeiro**, matr. n.º 47.747, Escriturário, classe “H”, que deverá comparecer em sua sede à Av. Graça Aranha, número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Proc. n.º 7.020.293-54).
Em 17 de dezembro de 1954. — **Jose Silveira Thomaz Sobrinho** — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 99

“O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor **Newton Torres Alva es**, matr. n.º 49.604, Guarda, classe “F”, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941”. (Processo número 1.033.528 de 1954).
Em 17 de dezembro de 1954. — **Jose Silveira Thomaz Sobrinho** — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 100

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, **Altina Lopes de Paula**, em virtude do falecimento do ex-servidor **Francisco José Coelho**, matrícula número 53.207, ocorrido em 13 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.033.209-54). — Em 21 de dezembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 3.º PS.

EDITAL N.º 101

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, **Isaias Pereira do Sacramento**, em virtude do falecimento do ex-servidor **Elias Lopes das Neves** matrícula n.º 51.148, ocorrido em 31 de dezembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.007.674-54). — Em 21 de dezembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 3.º PS.

EDITAL N.º 102

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, os servidores da carreira de Fiscal de Higiene do Quadro Extra da Prefeitura a fim de entregarem os seus Decretos de Provisão para o pedido expediente de apostila, de acordo com a Lei n.º 498 de 15 de dezembro de 1954. — Em 21 de dezembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 103

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor **Eurides Menezes de Serpa**, matrícula 45 841, Vinte e Três Social classe “G” que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 405, a fim de regularizar sua situação perante esta Prefeitura, nos termos do artigo 211 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1954. — Em 21 de dezembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 104

“Convido o ex-servidor **Carlos Rodrigues**, a comparecer, urgente, ao 8-PS (Serviço de Informações), — Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12.30 às 15.30 horas, a fim de tomar ciência de que foi readmitido na função de Trabalhador, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 7-10-1954.

Em 23 de dezembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa** — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 105

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor **Benito Flippini**, matrícula n.º 57.590, Médico, padrão O, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.042.482-54).

Em 27 de dezembro de 1954. — **Homero Marciano Corrêa**. — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 106

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, **Zuleide Costa Carvalho**, em virtude do falecimento do ex-servidor **Antônio de Moraes Austregésilo**, matrícula n.º 7.054, ocorrido em 7 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. Processo número 1.040.883-54. — Em 28 de dezembro de 1954.

Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 107

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, **Manoel José Domingos dos Santos**, em virtude do falecimento do ex-servidor **Felsberto dos Santos**, matrícula n.º 22.106, ocorrido em 8 de agosto do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. Processo número 1.038.927-54. — Em 28 de dezembro de 1954.

Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 108

8 - P. S.

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 de 12,30 às 15,30 horas, os servidores dos carreiros de Auxiliar Estatístico e Controlador Estatístico, a fim de entregarem os seus Decretos de Provimento, para o devido expediente de apostila, de acordo com o Decreto n.º 12.400, de 18 de dezembro de 1954.

Em 29 de dezembro de 1954. - Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 109

Compareçam ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, os servidores das carreiros de Auxiliar Estatístico e Controlador Estatístico, a fim de entregarem os seus Decretos de Provimento, para o devido expediente de apostila, de acordo com o Decreto n.º 12.400, de 18 de dezembro de 1954.

Em 29 de dezembro de 1954. - Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 111

Considero todos os Oficiais Annuis tivos do Q. S. e Artífices, que foram promovidos em 30 de dezembro de 1954, a entregarem seus Decretos de Provimento, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 4 de janeiro de 1955 - Homero Marciano Corrêa - Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 112

O Departamento do Pessoal faz ciência ao ex-servidor Luciano Renau, Ferra de Barros, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de regularizar sua situação perante esta Prefeitura, nos termos do artigo 211 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 4 de janeiro de 1955 - Homero Marciano Corrêa - Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 110

Compareçam ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, de 12,30 às 15,30 horas, todos os servidores que percebem salário correspondente às funções da referêcia B e C, para entregarem os seus respectivos títulos a fim de serem apostilados, conforme o que dispõe o Decreto n.º 12.737, de 29 de dezembro de 1954, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 30 de dezembro de 1954.

Em 4 de janeiro de 1955 - Homero Marciano Corrêa - Chefe do 8-PS

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. - Santa Rita

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 252 de 27 de dezembro de 1954 - Contra Casa Tavares Importadora Limitada - Rua Leandro Martins n.º 42 - Iojá - Ordenando para no prazo de 48 horas normalizar a situa-

ção do seu estabelecimento de Comissões, Consignações e Conta Própria que esta funcionando sem o alvará de licença para localização, sob pena de ser interdito o seu funcionamento com o auxílio da força Pública.

N.º 253 de 30 de dezembro de 1954 - Contra Taba Tupy Diversões S.A. representada pelo S. Carlos Amadeu Rizzini - Rua Sacadura Cabral n.º 103 - 7.º andar - Ordenando para no prazo de 48 horas normalizar a situação do seu escritório de Rádio Difusão que está funcionando sem o alvará de licença para localização, sob pena de ser interdito o seu funcionamento com o auxílio da força Pública.

Em 30 de dezembro de 1954. - Antônio Estêvão de Faria - Delegado Fiscal - Mat. 11.266.

14.ª C. F. - Gambôa

De acordo com o artigo 1.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto número 2.036 de 25 de março de 1949, convido os senhores proprietários das farmácias localizadas nos territórios sob jurisdição desta C.F. para uma reunião que terá lugar no dia 10 (dez) próximo, às 15 horas, na sede da mesma Delegacia à Rua Bento Ribeiro n.º 114, a fim de serem combinadas as providências necessárias à confecção da escala de prestação das referidas farmácias a vigorar no exercício de 1953.

De conformidade com a citada disposição que não atenderem a convocação não lhes assistirá nenhum direito de reclamação, sendo a escala confeccionada a sua revelia.

Em 1.º de dezembro de 1954. - Antônio João Dutra - Mat. 68.697.

30.ª C. F. - Jacarepaguá

O Delegado Fiscal faz público que não tendo sido apresentadas a nenhum distrito de arrecadação as guias números 963.637 e 963.538, de 17-8-54, fornecidas à Maria de Lourdes Benedita, ficam declaradas pelo presente edital invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias.

Em 29 de dezembro de 1954. - Francisco Elbio Pinheiro Guimarães - Delegado Fiscal - Mat. 7.135.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto de Serviço Social

No Instituto de Serviço Social da Prefeitura acham-se abertas as inscrições para os cursos de Assistentes Sociais e Nutricionistas, ambos com a duração de três anos e inteiramente gratuitos.

São condições de admissão para ambos os cursos a apresentação de: prova de identidade, atestado de vacinação; seis fotografias e aprovação nos exames de habilitação e médico, ambos feitos no próprio Instituto.

São, ainda, condições de matrícula para o curso de Assistentes Sociais: idade mínima de 16 anos e certificado de conclusão de curso do 2.º ciclo.

Para o curso de Nutricionistas: idade mínima de 18 anos e certificado de conclusão de curso do 1.º ciclo.

Os cursos funcionarão em dois turnos: de 8 às 12 horas e de 17,30 às 20 horas.

Os exames de habilitação cujos programas podem ser encontrados no Instituto, serão realizados em fevereiro e são acessíveis nos que têm completa a formação anterior exigida.

Informações mais detalhadas podem ser procuradas na sede do Instituto de Serviço Social, à Avenida Franklin Roosevelt 115, 2.º andar, diariamente, de 8 às 18 horas.

Instituto de Educação

Programas e Instruções para as Provas Escritas do Concurso de Seleção de 1955, à Primeira Seria do Curso Ginásial.

Os Programas serão os da Portaria Ministerial n.º 201, de 19 de maio de 1952.

PORTUGUÊS

A prova escrita de Português, constará de:

a) Ditado de cerca de 15 linhas de trecho de autor brasileiro contemporâneo, sorteada no momento, ao qual no julgamento deverão ser atribuídos no máximo 3 (três) pontos.

b) redação sobre o motivo de uma estampa sorteada no momento em que se apreciarão, além de outros elementos, a grafia e pontuação, devendo-se atribuir no julgamento dessa redação até 4 (quatro) pontos.

c) seis questões de gramática referentes ao ditado formuladas de modo objetivo e simples, abrangendo o programa abaixo, as quais no julgamento serão atribuídos até 3 (três) pontos.

Programa:

Alfabeto: vogais e consoantes, grupos vocálicos e grupos consonantais. Sílabas, vocábulos, notações léxicos e acento tônico.

Conhecimento das categorias gramaticais, análise léxica. Gênero, número e grau.

Conjugação completa dos verbos auxiliares e dos regulares. Exercícios de sinônimos e antônimos.

MATEMÁTICA

A prova escrita de Matemática constará de:

a) cinco questões simples, sob forma de problema, às quais no julgamento em conjunto deverão ser atribuídos até 5 (cinco) pontos.

b) cinco questões de caráter prático imediato, compreendendo o programa da disciplina às quais, no julgamento, deverão ser dadas no conjunto, até 5 (cinco) pontos.

Programa:

Números inteiros, Algarismos arábicos e romanos. Numeração decimal. Operações fundamentais sobre números inteiros.

Divisibilidade por 10, 2, 5, 9 e 3. Prova real e dos nove.

Números primos. Decomposição de um número em fatores primos.

Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números.

Frações ordinárias; simplificações e comparação. Operações sobre frações ordinárias e números mistos.

Números decimais fracionários; operações.

Conversão das frações ordinárias em números decimais e vice-versa; números decimais periódicos.

Noções sobre o sistema legal de unidades de medir. Metro quadrado e metro cúbico; múltiplos e submúltiplos usuais. Litro: múltiplos e submúltiplos usuais. Sistema monetário brasileiro.

Problemas simples sobre o sistema legal de unidades de medir.

GEOGRAFIA

A prova escrita de Geografia constará de 20 (vinte) questões objetivas, sobre o programa da disciplina, das quais dez sobre a Geografia do Brasil. No julgamento da prova serão atribuídos até 10 (dez) pontos.

Programa:

Astros, estrelas e planetas; o Cruzeiro do Sul; o Sol, a Terra e a Lua.

A Terra; forma e movimentos. Polos, eixo, equador, meridianos, paralelos, trópicos, círculos polares e zonas terrestres.

Orientação geográfica. Pontos cardiais. Orientação pelo Sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bússola.

Caracterização dos princípios acidentados geográficos.

As partes do mundo; sua distribuição geográfica.

Formas de governo.

Países da Europa e suas capitais.

Países principais da África e da Ásia e suas capitais.

Países da América do Norte e suas capitais.

Países da América do Sul e suas capitais.

Países da América Central e suas capitais.

O Brasil, limites, baías, ilhas, serras, lagos e rios principais. Governo, população, raças e línguas. Principais portos marítimos e fluviais. Estados e Territórios; Capitais, cidades principais. Distrito Federal; cidade do Rio de Janeiro.

HISTÓRIA DO BRASIL

A prova escrita de História do Brasil constará de 20 (vinte) questões objetivas, sobre o programa da disciplina, devendo dez das referidas questões versar sobre o Brasil Independente. No julgamento da prova serão atribuídos até dez pontos.

Programa:

Descobrimto da América; Colombo.

Descobrimto do Brasil; Cabral.

Capitanias Hereditárias.

Os três primeiros governadores gerais.

Invasão do Rio de Janeiro pelos franceses.

Fundação da Cidade, Estácio de Sá.

Invasões holandesas; Mathias de Albuquerque, Henrique Dias e Felipe Camarão.

Entradas e Bandeiras; Antônio Raposo Tavares e Fernão Dias Paes.

Conjuração mineira; Tiradentes.

Transmigração da família real para o Brasil; D. João VI.

Independência; D. Pedro I, José Bonifácio, Gonçalves Ledo.

Período regencial; Padre Feijó.

O segundo reinado; D. Pedro II.

Guerra do Paraguai; Osório e Caxias.

Abolição do cativeiro; Princesa Isabel

José Patrocínio e Joaquim Nabuco.

Proclamação da República; Deodoro.

Flóriano Peixoto, Benjamin Constant, Rui Barbosa.

Governos republicanos; contribuição ao progresso do Brasil.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Serviço de Preparo da Dívida

SORTEIO DE APÓLICES DO EMPRESTIMO DE CR\$ 100.000.000,00 - DECRETO 3.462, DE 1931 - MODIFICADO PELO DECRETO 7.860, DE 1944

De ordem do Senhor Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público o resultado do 3.º sorteio, para resgate ao par de 2.252 apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 - Decreto 3.462, de 1931, modificado pelo Decreto n.º 7.360 de 1944, para integralização da cota de amortização do exercício de 1954 e realizado no dia 30 de dezembro de 1954.

143.235	143.239	5
143.242	143.360	119 — 124

144.000	144.008	9
144.014	144.023	10
144.036	144.225	190
144.286	144.289	4
144.292	144.303	12
144.305	144.332	28
144.680	144.681	2
144.685	144.729	45
144.750	144.779	30
144.790	144.829	40
144.845	144.879	35
144.913	144.946	31
144.960	144.996	37
	144.999	1 — 477
161.059	161.073	15
161.086	161.599	914 — 929
181.118	181.285	168
181.371	181.477	107
181.492	181.645	154
181.679	181.726	48
181.755	181.999	245 — 722
Total:		2.252

Serviço de Preparo da Dívida, 31 de dezembro de 1954. — Confere: — Onaiva de Alcântara — Matrícula número 35.988 — Amalia Ribeiro Teixeira de Castro — Matrícula número 489. — Visto: — Iracema Pisco — Chefe do 3-TS — matrícula número 8.324.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem Retificação

No D. O. de 31-12-54 — Fls. número 10.669 — Estrada do Tamba. Onde se lê: 1 — 60.000m³. — 2 — 50.000m³. — Preço unitário — segunda prop. — Ilegível — 3 — 100.000m³. — Leia-se: 1 — 60.000m³. — 2 — 50.000m³. — Preço unitário — Prop. 2 — 180,00 — 3 — 100.000 metros cúbicos. Onde se lê: 8 — Prop. n. 1 — Preço total — 126.000,00 — Leia-se: 8 — Prop. n. 1 — preço total — 162.000,00. Onde se lê: 12 — Prop. n. 1 — Preço unitário — Omitido — Preço total: 649.700,00 — Leia-se: 12 — Prop. n. 1 — Preço unitário — 120,00 — Preço total: 60.000,00. Onde se lê: 1.ª Prop. — Preço total — 60.000,00 — Leia-se: 1.ª Prop. — Preço total — 649.700,00. Fls. 10.670: Onde se lê: 1 — 60.000m³. — 2 — 50.000m³. — 3 — 100.000m³. — Leia-se: 1 — 60.000m³. — 2 — 50.000 metros cúbicos — 3 — 100.000m³. Onde se lê: Data e assinaturas — Omitidas — Leia-se: Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1954 — Urano Barberi — Engenheiro — mat. 7.263 — Presidente da CPC — Arnaldo José Freire Dietrich — Engenheiro — Membro da CPC — Luiz de Mendonça Machado Monteiro — Oficial Administrativo, classe «L» — Mat. DER-518 — Secretário da CPC. Viaduto da Avenida das Bandeiras sobre a Estrada da Canela Preta — D. O. de 31-12-54 de fls. 10.666-8. Onde se lê: n. do processo e data da concorrência — Omitidos — Leia-se: Processo n. 7.104.974-54 — Data: 30-12-54. Onde se lê: 1 — Prop. n. 5 — Preço total — Ilegível — Leia-se: 1 — Prop. n. 5 — Preço total — 21.000,00. Onde se lê: 4 — Prop. n. 2 — Preço unitário e total — 1.500,00 — 870.000,00 — Prop. n. 3 — Preço total — Ilegível — Leia-se: 4 — Prop. n. 2 — Preço unitário 100,00

— Preço total: 312.000,00 — Prop. número 3 — Preço total: 374.400,00. Onde se lê: 5 — Prop. n. 2 — Preço unitário — 500,00 — Leia-se: 5 — Prop. n. 2 — Preço unitário — 1.500,00. Onde se lê: 7.ª — Prop. n. 3 — Preço unitário: 1450 — Preço total: 1.385.620,00 — 7b — Prop. n. 3 — Preço unitário: 15,00 — Preço total: 132.300,00 — Leia-se: 7.ª — Prop. número 3 — Preço unitário: 15,00 — Preço total: 132.300,00 — 7b — Prop. n. 3 — Preço unitário: 14,50 — Preço total: 1.385.620,00. Onde se lê: 12 — Prop. n. 5 — Preço unitário — Ilegível — Leia-se: 12 — Prop. n. 5 — Preço unitário — 40,00. Onde se lê: 13 — Prop. n. 1 e 5 — Republicação por ter saído com incorreções — Leia-se: 13 — Prop. n. 1 e 5 — Atérro das cabeceiras do viaduto em camadas de 0,30m., compactadas mecanicamente. Onde se lê: 13 — Prop. n. 4 — Preço total — Ilegível — Leia-se: 13 — Prop. n. 4 — Preço total — 540.000,00. Onde se lê: Preço total da Prop. número 3 — Ilegível — Leia-se: Preço total da Prop. n. 3 — 3.097.970,00. Onde se lê: Data e assinaturas — Omitidas — Leia-se: Departamento de Estradas de Rodagem — Em 30 de dezembro de 1954 — ass) Urano Barberi — Engenheiro — Presidente CPC — Arnaldo José Freire Dietrich — Engenheiro — Membro da CPC — Luiz de Mendonça Machado Monteiro — Oficial Administrativo — Secretário da CPC.

Departamento de Obras Comissão de Concorrências Públicas Retificação

Do quadro comparativo das propostas apresentadas para concorrência administrativa para a execução de calçamento a paralelepípedos e obras complementares na Rua Dr. Augusto Figueiredo (prolongamento) (13.ª Distrito de Obras), publicado no «Diário Oficial» do dia 29 de dezembro de 1954, páginas n. 10.570 à 10.573 — Secção II. Leia-se: Proposta n. 1: Item 5 — Cr\$ 30,00. Item 13 — Galeria coletora de águas servidas de 0,22m. de concreto inclusive escavação e recobrimento. Item 22 — Calçamento de paralelepípedos sobre base de macadame com 0,15m. de espessura, rejuntados a betume. Proposta n. 2: Total — Cr\$ 1.940.600,00. Proposta n. 3: Item 4 — Cr\$ 70,00. Proposta n. 4: Item 12 — Cr\$ 120,00. Item 17 — Cr\$ 21.000,00 — E não como foi publicado.

Departamento de Águas e Esgotos Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, as firmas Companhia Brasileira de Material Elétrico e Empresa Brasileira de Engenharia S. A., estabelecidas à Avenida Graça Aranha, 182 — 7.º andar e à Avenida Santa Luzia, 685, 7.º andar, respectivamente, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos à Rua Riachuelo n. 287 — 2.º andar,

das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, para assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e as referidas firmas, para fornecimento e instalação da primeira etapa das sub-estações transformadoras do Pandá, de que trata o processo n. 127.091-53. Serviço de Expediente, 4 de janeiro de 1955. — Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Serviço Florestal EDITAL N. 1

Concorrência pública n. 1 — AgSF. Arrendamento do prédio «os esquilos» localizado à Estrada Barão de Escagnolle, na Floresta da Tijuca.

Torno público que o dia 19 (dezenove) de janeiro de 1955, às 14,30 horas, serão recebidas e abertas na sede do Serviço Florestal, à rua México, 21, 9.º andar, nesta Cidade, propostas para o arrendamento do P.M., localizado à Estrada Barão de Escagnolle, destinada à instalação de um restaurante mediante as seguintes condições:

- a) o prazo de arrendamento será de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do respectivo contrato;
- b) os concorrentes declararão em suas propostas, o aluguel que oferecem, devendo as ditas propostas serem datilografadas, em 3 (três) vias, sem emendas ou rasuras e devidamente seladas e assinadas e apresentadas em envólucros fechados e lacrados;
- c) os concorrentes deverão enumerar:
 - 1 — quais as obras imediatas de adaptação, decoração e embelezamento que pretendem realizar;
 - 2 — quanto pretendem inverter nas mesmas reformas;
 - 3 — quais os meios de propaganda e atração turísticas de que irão se utilizar;
 - d) a importância oferecida deverá ser expressa em algarismo e por extenso;
 - e) deverão ser anexadas às propostas, documentos que comprovem a idoneidade financeira do concorrente bem como sua competência profissional;
 - f) deverá ser exibida, também, prova de quitação com todos os impostos federais e municipais, exigência da Lei n. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois terços), bem como comprovante de inscrição da firma no Departamento Nacional do Trabalho, Indústria e Comércio.
 - g) tratando-se de um restaurante situado em ponto de grande afluência de turistas, será também, exigido do concorrente, no ato de apresentação da proposta, de documento comprobatório do exercício de atividade congênere, devendo tal documento ser firmado por personalidade idônea, a juízo da Administração Superior;
 - h) fica desde já expressa a obrigatoriedade da exploração do prédio sob-

mente para o fim a que se refere o presente edital, devendo ser observada a mais rigorosa moralidade, ficando, entretanto, terminantemente vedada a transferência do contrato ou sublocação de parte ou de toda das instalações de imóvel em lide;

i) o concorrente, cuja proposta for considerada mais vantajosa para a Prefeitura do Distrito Federal, a juízo do Senhor Prefeito, fica obrigado a assinar o termo de contrato dentro de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento do convite para fazê-lo, sob pena de perder os direitos que lhe assistirem em virtude da concorrência;

j) o concorrente vencedor depositará no Departamento do Tesouro, da Prefeitura do Distrito Federal, antes da assinatura do contrato, a importância prevista em lei;

k) o aluguel será pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido; findo este prazo ficará o contratante sujeito à multa correspondente a 10% do aluguel mensal;

l) os concorrentes se comprometerão a atender à conservação do prédio, providenciando anualmente à pintura geral do mesmo sob a fiscalização do Serviço Florestal;

m) a cumprir rigorosamente as disposições do Código Sanitário, mantendo sempre, o imóvel e suas instalações em rigorosas condições de higiene e limpeza;

n) os arrendatários obrigam-se a conceder prioridade à administração municipal para a realização de almoços, jantares ou outra qualquer festividade que venha ma ser realizadas promovendo ou admitindo fornecimento, por qualquer outra fonte, de ingredientes necessários à sua realização;

o) os arrendatários obrigam-se a uncionar sob a fiscalização direta do Serviço Florestal, da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, e a cumprir rigorosamente as tabelas de preços que forem aprovadas pelas autoridades competentes;

p) no término regular do contrato de arrendamento, serão incorporados ao patrimônio da Floresta da Tijuca quaisquer benfitorias que ali venham a ser feitas;

q) serão da responsabilidade do concessionário o pagamento de todas as contribuições federais e municipais e multas em que venha a incorrer;

r) para concorrer ao arrendamento deverão os proponentes efetivar no Departamento do Tesouro, desta Prefeitura, até a véspera da realização da concorrência, o depósito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como garantia de sua proposta, depósito esse que reverterá em favor da Prefeitura, caso o concorrente aceito não compareça para a assinatura do contrato, dentro de 10 (dez) dias a contar da aprovação da concorrência.

s) a Prefeitura do Distrito Federal, a juízo do Senhor Prefeito, se reserva o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou de anular a presente concorrência, caso julgue as propostas inaceitáveis, não cabendo aos proponentes direito a reclamação ou indenização, sob nenhum fundamento;

t) deverão finalmente as propostas, conter uma fórmula de submissão à todas as cláusulas expressas no presente edital de concorrência.

Em 28-12-54. — Francisco Carlos Iglesias de Lima, Chefe do Serviço Florestal, mat. 66.158.

Departamento
de Abastecimento

EDITAL N.º 71

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o art. 38. do Decreto número 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal), de conformidade com o que consta no Processo número 2.024.876-54, captando o número 2.025.177-54, e, em aditamento

ao Edital n. 67-DAB de 17 de dezembro de 1954, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que

Resolve admitir no inciso a) abaixo discriminado, do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, o seguinte produto: XXVII — Sabão: Bom Bril e similares.

Distrito Federal, 31 de dezembro de 1954. — *Adrião Caminha Filho*, Diretor do DAB.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 5 de janeiro de 1955, quarta-feira, das 13,15 às 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Emergências

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
756	13.064	23.189	34.074
1.537	13.139	23.271	34.092
1.552	13.143	23.405	34.125
1.589	13.195	23.942	34.208
1.730	13.296	23.400	34.227
2.164	13.413	24.626	34.315
2.494	14.092	24.679	34.391
2.605	14.312	25.187	34.653
2.608	14.570	25.348	34.709
4.420	14.513	25.798	34.805
4.674	15.571	26.096	34.943
5.131	16.101	26.190	35.329
5.212	16.152	26.851	35.513
5.236	16.217	27.009	35.876
5.486	16.263	27.192	36.032
5.523	16.692	27.213	36.858
5.588	16.850	27.413	37.315
5.695	16.872	27.565	27.528
5.714	16.890	27.709	38.116
5.724	17.210	27.837	38.169
6.023	17.299	28.065	38.373
6.472	17.565	28.112	38.559
7.105	18.065	28.461	38.625
7.194	18.084	28.507	38.715
7.467	18.515	28.571	38.999
7.523	18.574	28.899	39.125
7.867	18.597	28.987	39.253
7.901	19.526	29.585	39.387
8.328	19.731	29.727	39.441
8.355	19.959	29.793	39.543
8.525	19.814	29.811	39.858
8.570	20.344	30.034	39.934
8.683	20.554	30.059	43.845

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
8.875	20.840	30.545	43.858
9.508	20.893	30.563	43.925
9.782	20.975	30.577	43.994
9.947	21.279	30.800	44.753
10.120	21.337	31.637	44.853
10.736	21.352	31.735	45.372
10.854	21.419	31.835	45.529
11.042	21.495	32.160	45.591
11.048	21.505	32.265	45.735
11.696	21.513	32.266	45.921
11.830	21.642	32.449	46.241
12.073	21.679	32.838	46.537
12.091	21.677	32.844	46.923
12.117	21.835	33.163	47.755
12.118	22.107	33.281	48.023
12.151	22.119	33.537	48.617
12.269	22.431	33.479	48.663
12.384	22.738	33.537	48.775
12.479	22.913	33.736	49.134
12.962	23.111	33.748	49.439
—	—	34.043	50.222
50.474	50.521	51.369	51.525
52.094	52.933	52.991	53.386
53.603	54.353	55.239	55.871
56.273	56.125	56.686	58.193
48.728	58.893	59.049	59.194
59.301	59.451	59.678	60.265
60.568	60.843	60.935	61.135
61.168	61.269	61.310	61.417
61.519	61.982	61.992	62.135
63.084	64.356	64.856	67.225
68.891	69.111	73.976	76.393
76.442	76.580	95.161	95.586
99.166	99.197	99.357	99.389
99.463	—	—	—

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
17.074	26.523	48.901	—

Visto: *Celso Furtado de Mendonça*, Diretor — *Odilon da Lacerda Furtado*, Secretário.